



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMPUS DE AQUIDAUANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS-PPGCULT**

**LAILA CRISTINA DOMINGOS FERREIRA**

**HETEROIDENTIFICAÇÃO: UM OLHAR DOS ESTUDOS  
CULTURAIS SOBRE O PROCESSO DE ENTRADA DO ALUNO  
COTISTA NA UNIVERSIDADE**

AQUIDAUANA/MS  
SETEMBRO/2022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMPUS DE AQUIDAUANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS-PPGCULT

**HETEROIDENTIFICAÇÃO: UM OLHAR DOS ESTUDOS  
CULTURAIS SOBRE O PROCESSO DE ENTRADA DO ALUNO  
COTISTA NA UNIVERSIDADE**

**LAILA CRISTINA DOMINGOS FERREIRA**

Relatório de Defesa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, do Campus de Aquidauana, para a obtenção do título de Mestre em Estudos Culturais, sob a orientação da Prof. Dra. Helen Paola Vieira Bueno.

AQUIDAUANA/MS  
SETEMBRO/2022

**LAILA CRISTINA DOMINGOS FERREIRA****HETEROIDENTIFICAÇÃO: UM OLHAR DOS ESTUDOS CULTURAIS  
SOBRE O PROCESSO DE ENTRADA DO ALUNO COTISTA NA  
UNIVERSIDADE****BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Helen Paola Vieira Bueno  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Câmpus de Aquidauana (UFMS/CPAQ)  
Orientadora

---

Profa. Dra. Mírian Cristina de Moura Garrido  
Centro Paula Souza (CPS)  
Examinadora

---

Profa. Dra. Janete Rosa da Fonseca  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Câmpus de Aquidauana (UFMS/CPAQ)  
Examinadora

Aquidauana, MS, 27 de setembro de 2022.

## DEDICATÓRIA

*Dedico à minha filha Laura, que me inspira  
e me motiva a ser uma pessoa melhor.*

## AGRADECIMENTO

Agradecer é parte importante no trabalho, muitas pessoas acabam fazendo parte do processo direta ou indiretamente, sem elas, muitas coisas que nos propomos a fazer não acontecem. Sou grata à muitas pessoas, tenho a sorte de ter amigos e colegas que sempre me ajudaram e me apoiam sempre.

Agradeço ao Caíque, meu companheiro de vida, pelo apoio, dedicação, pela compreensão, pelo carinho e cuidado, principalmente neste período.

Agradeço à minha filha Laura, minha força motriz, minha inspiração, pelo carinho e por dividir a mamãe com os Estudos Culturais ao longo desses dois anos e à Aurora, sementinha em meu ventre.

Aos meus pais Margarida e Roberto, obrigada por acreditarem em mim sempre.

Agradeço à Helen Paola Vieira Bueno, minha orientadora, que aceitou esse desafio completamente diferente da sua área original de estudo, obrigada pelo carinho, compreensão, atenção e por me fazer sentir que meu trabalho era possível.

Às minhas amigas Jéssica Fernandes e Tatiane Alves, que mesmo longe dividiram comigo as angústias de um mestrado, Tati as angústias de uma mãe mestranda assim como eu. A vocês duas o meu carinho, respeito e colo.

Às minhas amigas Núbia Guedes e Raphaela Ferreira que me incentivaram e me apresentaram o mestrado como algo possível dentro das minhas possibilidades.

Agradeço ao amigo Weverson Bezerra, sempre presente na minha trajetória, obrigada pela força e motivação.

À Mariana Santiago, Dayane Cristina Ramos, Márcia Mesquita, mais que minha amigas, minhas irmãs do coração, devo muito a vocês.

À Beatriz Faria e Mariana Passero pela companhia e amizade nesses tempos pandêmicos.

À Geiselly Marçal, Giovana Alle Hollender, Katicilaine Roberta, Rafael Matos, Israel Zayed e Ekarolaine Amarilha, os amigos não presenciais que o ensino a distância me

deu, obrigada por dividirem angústias e alegrias desse momento que tenho certeza ser singular na vida de cada um.

Às professoras que gentilmente aceitaram participar da avaliação desse trabalho de pesquisa, Prof. Dra. Mírian Cristina de Moura Garrido do Centro Paula Souza (CPS) e Profa. Dra. Janete Rosa da Fonseca, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPAQ).

A todos mencionados ou não, o meu obrigada por terem feito parte desta caminhada, sigamos!

**Ismália****Emicida**

Com a fé de quem olha do banco a cena  
 Do gol que nós mais precisava na trave  
 A felicidade do branco é plena  
 A pé, trilha em brasa e barranco, que pena  
 Se até pra sonhar tem entrave  
 A felicidade do branco é plena  
 A felicidade do preto é quase  
 Olhei no espelho, Ícaro me encarou  
 Cuidado, não voa tão perto do Sol  
 Eles num guenta te ver livre, imagina te ver  
 rei  
 O abutre quer te ver de algema pra dizer:  
 Ó, num falei?!  
 No fim das conta é tudo Ismália, Ismália  
 Ismália, Ismália(2x)  
 Quis tocar o céu, mas terminou no chão  
 Ismália, Ismália(3x)  
 Quis tocar o céu, mas terminou no chão  
 Ela quis ser chamada de morena  
 Que isso camufla o abismo entre si e a  
 humanidade plena  
 A raiva insufla, pensa nesse esquema  
 A ideia imunda, tudo inunda  
 A dor profunda é que todo mundo é meu  
 tema  
 Paisinho de bosta, a mídia gosta  
 Deixou a falha e quer medalha de quem  
 corre com fratura exposta  
 Apunhalado pelas costa  
 Esquartejado pelo imposto imposta  
 E como analgésico nós posta que  
 Um dia vai tá nos conforme  
 Que um diploma é uma alforria  
 Minha cor não é um uniforme  
 Hashtags #PretoNoTopo, bravo!  
 80 tiros te lembram que existe pele alva e  
 pele alvo  
 Quem disparou usava farda (mais uma vez)  
 Quem te acusou, nem lá num tava (banda  
 de espírito de porco)  
 Porque um corpo preto morto é tipo os hit  
 das parada  
 Todo mundo vê, mas essa porra não diz  
 nada

Olhei no espelho, Ícaro me encarou  
 Cuidado, não voa tão perto do Sol  
 Eles num guenta te ver livre, imagina te ver  
 rei  
 O abutre quer te ver drogado pra dizer: Ó,  
 num falei?!  
 No fim das conta é tudo Ismália, Ismália  
 Ismália, Ismália(2x)  
 Quis tocar o céu, mas terminou no chão  
 Ter pele escura é ser Ismália, Ismália  
 Ismália, Ismália(2x)  
 Quis tocar o céu, mas terminou no chão  
 (Terminou no chão)  
 Primeiro, sequestra eles, rouba eles, mente  
 sobre eles  
 Nega o Deus deles, ofende, separa eles  
 Se algum sonho ousa correr, cê para ele  
 E manda eles debater com a bala de vara  
 eles, mano  
 Infelizmente onde se sente o Sol mais  
 quente  
 O lacre ainda tá presente só no caixão dos  
 adolescente  
 Quis ser estrela e virou medalha num boçal  
 Que coincidentemente tem a cor que matou  
 seu ancestral  
 Um primeiro salário  
 Duas fardas policiais  
 Três no banco traseiro  
 Da cor dos quatro Racionais  
 Cinco vida interrompida  
 Moleques de ouro e bronze  
 Tiros e tiros e tiros  
 Os menino levou III (Ismália)  
 Quem disparou usava farda (meu crime é  
 minha cor)  
 Quem te acusou nem lá num tava (eu sou  
 um não lugar)  
 É a desunião dos preto, junto à visão sagaz  
 De quem tem tudo, menos cor, onde a cor  
 importa demais[...]

## RESUMO

Esta pesquisa busca compreender o processo de entrada de alunos que ingressam na pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) através de cotas raciais, primordialmente que tenham passado pelo processo de heteroidentificação por banca, que ocorre em algumas instituições. Mesmo após alguns anos da vigência da Lei de Cotas, ela ainda não é amplamente aceita, e ao se tratar da heteroidentificação por banca a questão se torna um pouco mais controversa. O “tribunal das raças”(Folha de São Paulo, 2004) funciona como instrumento de garantia de direito e é complementar à autodeclaração de cor, porém, ao partir de um critério exclusivamente fenotípico, causa algumas discordâncias, principalmente por causa da miscigenação ocorrida no país. Atualmente existem muitas políticas públicas de promoção da equidade e da justiça social e as cotas raciais se encaixam como ações afirmativas de caráter temporário. Os participantes da pesquisa puderam compartilhar suas experiências nas entrevistas realizadas, acerca das suas percepções enquanto alunos negros e cotistas, por meio da história oral e narrativas, à luz das análises dos Estudos Culturais. O trabalho consiste em uma pesquisa qualitativa e o método utilizado para recrutamento dos entrevistados foi o “Bola de Neve Virtual”(COSTA, 2018). Foram coletados depoimentos variados, mas que convergem em muitos pontos, corroborando com o pensamento interseccional. Os resultados apontam para refletir o papel da academia como um *locus* de um processo de construção de identidade racial e que por mais que as bancas sejam importantes, o processo deve se concentrar no candidato e nos movimentos e experiências que o levaram até ali, portanto, a banca torna-se uma formalidade e mais uma etapa desse processo que irá garantir direitos e acesso ao público a que se destina.

**Palavras-chave:** Heteroidentificação; Cotas raciais; Políticas Públicas; Identidade racial.

## ABSTRACT

This research seeks to understand the entry process of students who enter postgraduate courses (master's and/or doctorate) through racial quotas, primarily who have gone through the process of heteroidentification by bank, which occurs in some institutions. Even after a few years of the Quota Law, it is still not widely accepted, and when it comes to hetero-identification by bank, the issue becomes a little more controversial. The “court of races” (Folha de São Paulo, 2004) works as an instrument to guarantee rights and is complementary to self-declaration of color, however, when starting from an exclusively phenotypic criterion, it causes some disagreements, mainly because of the miscegenation that occurred in the country. Currently, there are many public policies to promote equity and social justice and racial quotas fit as temporary affirmative actions. The research participants were able to share their experiences in the interviews carried out, about their perceptions as black and quota students, through oral history and narratives, in the light of analysis of Cultural Studies. The work consists of a qualitative research and the method used to recruit respondents was the “Virtual Snow Ball” (COSTA, 2018). Various testimonies were collected, but they converge in many points, corroborating the intersectional thinking. The results point to reflect the role of the academy as a locus of a process of construction of racial identity and that, as important as the stalls are, the process must focus on the candidate and the movements and experiences that led him there, therefore, banking becomes a formality and one more step in this process that will guarantee rights and access to the target audience.

**Keywords:** Heteroidentification; Racial quotas; Public policy; Racial identity.

**LISTA DE ILUSTRAÇÕES, QUADROS E TABELAS**

<b>Quadro I</b> - Características Fenotípicas.....	33
<b>Tabela I</b> - Comparativo da atuação das bancas de heteroidentificação nos processos seletivos na UFMS – 2017 a 2020.....	34

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**CEPEGRE** - Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão em Educação, Gênero, Raça e Etnia

**COUN** - Conselho Universitário

**CPAQ** - Campus de Aquidauana

**DEPEN**- Departamento Penitenciário Nacional

**EJA** - Educação para Jovens e Adultos

**EPT** - Educação Profissional e Tecnológica

**Fies** - Fundo de Financiamento Estudantil

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IES** - Instituição de Ensino Superior

**INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social

**LDB** - Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional

**MNU** - Movimento Negro Unificado

**MUCDR** - Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial

**NEABs** - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros

**NEABI** - Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas

**UEMS** - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**UERJ** - Universidade Estadual do Rio de Janeiro

**UFMS** - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

**UFPB** - Universidade Federal da Paraíba

**UnB** - Universidade de Brasília

**UNEB** - Universidade do Estado da Bahia

**PNAD** - Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios

**PNE** - Plano Nacional de Educação

**Proaes** - Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

**Prograd** - Pró-Reitoria de Graduação

**PRONATEC** - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

**Propp** - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**ProUni** - Programa Universidade para Todos

**PSS** - Processo Seletivo Seriado

**RACI** - Registro Administrativo de Casamento de Índio

**RANI** - Registro Administrativo de Nascimento de Índio

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	13
<b>2. PERCURSO METODOLÓGICO</b>	19
2.1 TIPO DE ESTUDO	19
2.2 PARTICIPANTES E LOCUS DA PESQUISA	19
2.3 PROCEDIMENTOS	20
2.4 ANÁLISE DOS DADOS	21
2.4.1 HISTÓRIA ORAL E NARRATIVAS	21
2.5 HIPÓTESES	21
2.6 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS	22
<b>3. POLÍTICAS PÚBLICAS E O SISTEMA DE COTAS</b>	23
3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS: MUITO MAIS QUE UMA DISCIPLINA ACADÊMICA	23
3.2 A POLÍTICA DE COTAS NO BRASIL E AS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NA UFMS E NA UFPB	26
3.3 O CURSO DE FORMAÇÃO PARA ATUAR NA BANCA DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA	36
3.4 COMO PENSAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS ENTRE-LUGARES?	46
3.4.1 COR, RAÇA E RELAÇÕES RACIAIS	49
3.4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS NOS ENTRE-LUGARES	52
3.5 INTERSECCIONALIDADE, COMO ESTA QUESTÃO SE RELACIONA COM A AUTODECLARAÇÃO DE COR E A HETEROIDENTIFICAÇÃO?	54
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	65
4.1. NARRATIVAS DE ALUNOS QUE INGRESSARAM NA PÓS-GRADUAÇÃO PELAS COTAS RACIAIS	65
4.2. DA SELETIVIDADE PENAL À CONSTRUÇÃO DO INIMIGO: ADENTRANDO NO IMAGINÁRIO COLETIVO	72
4.3 NO DIÁLOGO COM A IDENTIDADE: PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO	76
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	88
<b>REFERÊNCIAS</b>	91
<b>APÊNDICE</b>	97

## 1. INTRODUÇÃO

Quando pensei no projeto para a dissertação pela primeira vez, pensei sobre o que eu gostaria de pesquisar, sobre o que era importante para mim, mas que ao mesmo tempo fosse relevante para minha comunidade. Trabalhar com políticas de ações afirmativas nunca foi uma certeza ou um desejo, mas o assunto sempre foi recorrente na minha trajetória, desde o meu primeiro ingresso à academia, quando as cotas raciais ainda não eram institucionalizadas por lei, porém, em 2009 a Universidade Federal de Juiz de Fora já utilizava as cotas em seu processo seletivo.

Ingressei por cotas raciais no curso de Ciências Exatas, cursei alguns semestres e então percebi que para além da defasagem no meu processo de ensino/aprendizagem, fruto de uma formação básica no ensino público, muitas coisas me provocavam incômodo dentro daquele ambiente extremamente elitizado, e embora muitos dos colegas tivessem minha idade, o processo pelo qual haviam passado era diferente do que eu havia vivenciado, nossas experiências de vida até ali eram muito diferentes. Encontraria sentido para algumas questões mais tarde com a mudança de curso para as Ciências Sociais, que apesar de possuir nichos elitizados como qualquer outra área, me acolheu de tal maneira que pude me sentir pertencente àquele local.

A temática racial era algo que me interessava, e mesmo tentando fugir do estereótipo de pesquisadora negra que trabalha com questões raciais, eu sempre me voltava a elas. Até que decidi não ir mais contra, pois era inevitável, minha formação pessoal, minhas vivências, meus sentimentos e claro, minha cor me levavam sempre a ela.

Ainda na graduação passei a me dedicar mais ao estudo das relações étnico-raciais, discorrendo sobre a efetividade das cotas raciais na Universidade Federal da Paraíba no meu trabalho de conclusão de curso, instituição pela qual me graduei no Bacharelado em Ciências Sociais. Vivi durante seis anos em João Pessoa- PB e o fato de andar pelas ruas da cidade, passar pelos prédios da universidade e não me reconhecer naquelas pessoas não era apenas uma diferença cultural, embora muitos se dissessem não brancos, a cor preta que eu estava habituada a ver pelas ruas de Juiz de Fora, cidade do interior de Minas Gerais, me fazia falta.

Pensei durante muito tempo que esta população não existia naquele lugar, mas ao participar de um projeto de extensão pude adentrar em locais não elitizados e perceber que esta população, ainda que pequena aos meus olhos, era uma população que estava escondida, invisibilizada e empurrada para o esquecimento. Esse “choque”, em

minha percepção, se deu pelo fato de a academia ser um ambiente elitizado, que apesar de se propor plural, ainda abriga em sua maioria grupos mais privilegiados dentro da sociedade. Ao chegar em Mato Grosso do Sul tive a mesma impressão, o mesmo estranhamento, mas desta vez, com um olhar um pouco mais atento para perceber o invisível, ou invisibilizado.

A possibilidade de ingressar no mestrado e pesquisar uma questão que é de suma importância na construção da minha identidade, além de ser uma questão social valiosa, foi a principal razão. Além da contribuição nos debates acerca das políticas públicas para a educação. Inicialmente havia pensado numa abordagem que contemplasse o discente, pois é ele quem passa pela heteroidentificação. Em contrapartida, eu, uma aluna negra nunca havia passado por uma banca parecida, não me inscrevi no processo seletivo da UFMS como candidata de ações afirmativas, havia dois motivos, e eles eram totalmente controversos. O fato de existir apenas uma vaga destinada a candidatos pretos e pardos me causou medo, não tinha certeza se passaria no processo seletivo concorrendo àquela vaga, mas na ampla concorrência a quantidade de vagas era maior, assim me inscrevi. Pensava também que se ingressasse para a vaga destinada às ações afirmativas estaria tirando a vaga de alguém, o que hoje entendo como um equívoco de minha parte. Justamente por me encaixar no principal requisito, que é o fenotípico.

As discussões ao longo do curso foram trazendo cada vez mais sentido à minha pesquisa, a perspectiva de um estudo decolonial<sup>1</sup> fez com que enxergasse cada vez mais o papel das ciências humanas como promotora de equidade, a partir de estudos acadêmicos que se difundem para a sociedade através de conhecimento, mas também de políticas públicas.

Particpei em fevereiro de 2021 de um curso promovido pelo CEPEGRE (Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão em Educação, Gênero, Raça e Etnia) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) para atuação na banca de verificação fenotípica. O curso de formação trouxe discussões extremamente importantes relacionadas à negritude, aos direitos da população negra, políticas públicas, mas, sobretudo sobre a garantia de direitos desta população, o que realmente me chamou a atenção, pois pensava sempre na perspectiva das fraudes, a exemplo de casos que se tornaram famosos na internet como o do então servidor do Instituto Nacional do Seguro

---

<sup>1</sup> “A perspectiva decolonial se constitui em um importante movimento de renovação epistemológica para a renovação crítica e utópica das ciências sociais na América Latina no século XXI” (SUESS e SILVA, 2019).

Social (INSS) que fora exonerado do cargo que ocupava desde 2015, pois apesar de branco, concorreu e ocupou a vaga como cotista racial (FOLHA DIRIGIDA, 2019). Ou casos mais “graves”, em minha percepção, quando pessoas literalmente se pintam de negras para alcançar uma vaga como cotista a exemplo da ex-servidora da Polícia Federal acusada de se pintar para ocupar uma vaga na instituição (FOLHA DIRIGIDA, 2020).

O curso trouxe diferentes perspectivas dos professores palestrantes, os conteúdos foram de extrema importância para a construção do debate. Além do processo de composição da banca, discutimos e aprendemos um pouco sobre o Movimento Negro Unificado (MNU), sobre sua diversidade e divergências dentro do mesmo. Tendo este, um papel fundamental na criação de políticas públicas que hoje são de grande valia para a população negra no Brasil.

O Movimento Negro Unificado (MNU) teve sua gênese em 18 de junho de 1978, inicialmente com o nome de Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR). Fundado ainda na ditadura militar, o MNU se estabelecia como uma organização de caráter político, popular, nacional, independente com objetivo de contribuir com a luta da população negra no Brasil e combater o racismo. Entre os fundadores estão Abdias do Nascimento, Maria Aragão, Lélia Gonzalez e Milton Barbosa. O primeiro ato público que marca o MNU é a ocupação das escadarias do Teatro Municipal de São Paulo em 07 de julho do mesmo ano, com o propósito de denunciar o racismo e a violência contra os negros, tendo como base eventos que se tornaram bastante conhecidos à época, a expulsão de quarto atletas negros do Clube de Regatas do Tietê e também a morte de Robson da Silva Luz, trabalhador negro acusado do roubo de frutas, o mesmo foi torturado e teve sua morte em decorrência dessas agressões policiais, causando comoção e revolta (MILTÃO, 2010).

No ano de 2021 o MNU estava presente em 22 estados do Brasil, mais o Distrito Federal, contando com documentos importantes em suas diretrizes como a Carta de Princípios, Estatuto e Regimento Interno, Programa de Ação. O Programa de Ação do MNU foi aprovado em 1990 no IX Congresso Nacional, o documento é utilizado até hoje como guia de atuação política do Movimento, destacando 8 pautas ou pontos de ação prioritários (MNU, 1990):

- 1- Por um movimento negro independente.
- 2- Pelo fim da violência policial e contra a “Indústria” da criminalidade.
- 3- Pelo fim da discriminação racial no trabalho.

- 4- Por uma educação voltada para os interesses do povo negro e de todos os oprimidos.
- 5- Pelo fim da manipulação política da cultura negra.
- 6- Contra a exploração sexual, social e econômica da mulher negra.
- 7- Pelo fim da violência racial nos meios de comunicação.
- 8- Pela solidariedade internacional à luta de todos os oprimidos.

O documento detalha cada ponto de ação partindo de uma “justificativa” de cada um e atribuindo ao MNU ações de enfrentamento, luta e mobilização. As palavras de ação expressas no corpo do documento, muitas vezes no infinitivo assumem um caráter imperativo e por não se relacionarem com o tempo implicam ações constantes ao MNU (LUTAR, INTENSIFICAR, EXIGIR, PRESTAR, PROMOVER, REIVINDICAR, MOBILIZAR, DAR, APOIAR etc.). Dentro da ação de número 4, que versa sobre a educação no país, abarca a luta pela inclusão da disciplina “a História da África e do Povo Negro no Brasil nos Currículos Escolares”. Esta conquista chega um pouco mais tarde com a Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003, ela também pode ser considerada um marco para a educação pois seu texto altera a Lei nº 9.394 “que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.” (Brasil, 2003). A Lei também inclui no calendário escolar o 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Em mais de 40 anos de existência do MNU e de várias outras entidades, inúmeras conquistas podem ser observadas, renovadas e atualizadas, como já mencionado acima, mas também a instituição do 13 de maio como Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo e o desbaratamento do mito da democracia racial, descrito por Gilberto Freyre. Além de diversas outras articulações, como as contribuições para a criminalização do racismo.

Questões práticas, procedimentais e éticas também foram objeto de discussão dentro do curso. Para além do compromisso ético, existe também um exercício que consiste em pensar a nossa subjetividade, para que enquanto membro de banca, as experiências cotidianas não interfiram negativamente nos processos tendo em mente a legitimidade da autodeclaração. Pensando também na responsabilidade e compromisso com a sociedade.

Ao pensarmos na banca pensamos de imediato na questão das fraudes, mas devemos pensar na banca como um instrumento de garantia dos direitos e na promoção da justiça social e equidade racial. Sob minha perspectiva, quando participamos do

processo com a premissa da fraude já estamos com um olhar viciado o que pode atrapalhar o processo. Muitas vezes a pessoa que fraudada também está confusa acerca da sua cor, pois o processo de embranquecimento experienciado pelo Brasil foi extremamente violento, negando ao indivíduo seu direito à identidade racial, ou descaracterizando o negro de pele clara, enquanto indivíduo negro, pois quanto mais clara a pele mais se aproxima do ideal humanizado, que é o homem branco, se tornando moreno, passando muitas vezes por sujeito não negro. Excluindo ainda mais os negros de pele escura.

As discussões sobre democracia racial também contribuem para este tipo de confusão, pessoas com características fenotípicas que não correspondem às exigências propostas pela heteroidentificação se equivocam no processo por acreditar que a presença de um familiar negro (pai, mãe, avós) faz deles pessoas negras também, quando na verdade elas não vivenciam as dificuldades e discriminações que só quem possui distintivos sociais (cor, cabelo, nariz, etc), por isso a banca avalia partindo de um contexto social que só é experienciado por quem possui fenótipo negro.

Questões como racismo, colorismo, cotas raciais foram recorrentes ao longo do curso e da pesquisa, pois é impossível se falar de banca de verificação e tais questões não surgirem como consequência. As discussões em torno da interseccionalidade<sup>2</sup> (o termo será discutido mais à frente no texto), embora nem sempre nomeada, sempre se farão presentes, pois apesar das características fenotípicas serem o principal requisito a ser levado em consideração pela banca, ela também consiste num caráter de avaliação de contexto, como já mencionado.

Assim, partiremos das narrativas de alunos cotistas negros, da pós-graduação para buscar entender como se dá o processo da heteroidentificação bem como suas percepções de ensino e políticas públicas para a educação da população negra. Foram entrevistados 2 alunos do mestrado em Estudos Culturais da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e 3 alunos dos cursos de mestrado e doutorado em Antropologia da Universidade Federal da Paraíba, e apesar de nem todos terem passado por banca de heteroidentificação, suas histórias acabam se assemelhando em alguma medida e a partir dessas histórias conseguimos construir conhecimentos, a partir da memória individual podemos construir algo que seja benéfico para o coletivo.

---

<sup>2</sup> “Sistema de opressão interligado”(COLLINS *apud* AKOTIRENE, 2019, p.21).

O trabalho está dividido em Introdução mais três capítulos, sendo um deles um capítulo metodológico, Resultados e Discussões, além das Considerações.

No primeiro capítulo será tratado o percurso metodológico do trabalho, trazendo uma breve trajetória da pesquisa, apresentando objetivos, procedimentos e hipóteses trilhadas no percurso. No segundo capítulo trataremos de políticas públicas e sistema de cotas, trazendo alguns conceitos fundamentais para um melhor entendimento do tema. No terceiro capítulo teremos como foco principal o racismo, pois infelizmente, é uma experiência recorrente na vida dos negros, como nossos entrevistados. As discussões e resultados serão apresentados juntamente com as narrativas dos entrevistados, pois elas servirão de base para a nossa reflexão.

## **2. PERCURSO METODOLÓGICO**

### **2.1 TIPO DE ESTUDO**

O trabalho consiste em uma pesquisa qualitativa acerca das narrativas dos alunos cotistas raciais da pós-graduação, pois muito mais que números, esses alunos são pessoas, essas pessoas acabam tendo suas habilidades medidas por números, notas de desempenho e são sempre alvo de comparações com os alunos da ampla concorrência. Tendo em vista este cenário, daremos prioridade às experiências compartilhadas por estes alunos através de entrevistas semiestruturadas. Além de uma reflexão teórica acerca das questões relacionadas às políticas públicas para a educação, relações étnico-raciais e heteroidentificação no Brasil.

### **2.2 PARTICIPANTES E *LOCUS* DA PESQUISA**

Dado o contexto de saúde em que vivemos, relacionado à pandemia causada pela COVID-19, a pesquisa foi realizada *online*. As entrevistas foram feitas através da plataforma *Google Meet* de videoconferências, esta ferramenta permitiu o contato com alunos de outros lugares do país, assim, além de pós-graduandos da UFMS do campus de Aquidauana, também foram entrevistados alunos de mestrado e doutorado da UFPB, instituição na qual cursei o bacharelado em Ciências Sociais entre 2013 e 2018. A proximidade com esta universidade possibilitou uma maior aproximação com as fontes, visto que algumas delas já eram amigos e/ou conhecidos e os assuntos tratados são questões delicadas para alguns. Foram entrevistados dois alunos do mestrado em Estudos culturais da UFMS, sendo que apenas um destes alunos passou por banca presencial, o segundo aluno teve sua heteroidentificação através de fotografia 3x4. Os alunos de mestrado e doutorado em Antropologia da UFPB ingressaram através das cotas, mas apresentaram documento autodeclaratório, pois ao ingressarem na instituição ainda não havia institucionalização de bancas na presente universidade. Os alunos participantes foram entrevistados através de entrevistas semiestruturadas, são estes respectivamente: três homens entre 24 e 29 anos e duas mulheres de 30 a 35 anos de idade. Marcelo de Jesus Lima tem uma filha e reside com ela e a esposa Os demais entrevistados são solteiros, Weverson Bezerra Silva e Larissa Papa Nogueira Martins, ambos moram com a família, enquanto que Uliana Gomes da Silva e João Vítor Velame moram sozinhos na cidade de João Pessoa-PB, os mesmos saíram da cidade de origem para alcançar as suas formações acadêmicas.

### 2.3 PROCEDIMENTOS

A pandemia de COVID-19 modificou o planejamento inicial da pesquisa que era de conhecer os alunos do campus de Aquidauana de perto, conversar informalmente, além de entrevistá-los, porém, as aulas presenciais foram suspensas por tempo indeterminado devido à pandemia, outro fato que chamou bastante atenção foi que existem poucos alunos que ingressaram na pós-graduação por meio de ações afirmativas na UFMS campus de Aquidauana. O Campus conta com três cursos, sendo eles: Mestrado em Estudos Culturais, Mestrado em Geografia e Especialização em Gestão Pública e Privada, os cursos de Mestrado em Geografia e Especialização em Gestão Pública e Privada não possuem alunos que ingressaram através desta modalidade, já o Mestrado em Estudos Culturais conta com alunos oriundos de ações afirmativas tanto de origem negra, quanto indígena.

Contudo, com o auxílio da tecnologia pudemos entrevistar os alunos por videochamada, para resguardar a saúde dos participantes e possibilidade de entrevistar pessoas de outros lugares do país. Cada entrevista dura entre 40 minutos e uma hora, é utilizado um roteiro de entrevistas semiestruturado que se encontra no apêndice deste texto. O método escolhido para a pesquisa é o da “Bola de Neve”<sup>3</sup> para coletar as narrativas, neste método o pesquisador escolhe o sujeito da pesquisa de acordo com características que ele julga serem importantes para o trabalho, a partir daí, cada sujeito acaba indicando outros possíveis participantes que podem corresponder a um perfil parecido com o perfil desejado do pesquisador.

Com pandemia, muitos trabalhos, pesquisas, congressos, aulas, cursos inteiros ocorreram na modalidade virtual, pois a insegurança do contágio é uma realidade que assombra todas as populações. Novas modalidades de trabalho e ensino passaram a ser exploradas, principalmente a remota, as plataformas de conversa se aprimoraram, as salas de aula aumentaram, tornando-se acessíveis para diversos lugares do país e do mundo. A metodologia das pesquisas também sofreu modificações, assim a “Bola de Neve Virtual” passou a ser utilizada como uma alternativa. A Bola de Neve Virtual se dá através das redes sociais via internet, nesta pesquisa o aplicativo de conversas *WhatsApp* foi utilizado para um contato prévio com os entrevistados e as entrevistas foram realizadas através da plataforma de vídeo chamadas *Google Meet*.

---

<sup>3</sup> “A amostra do tipo bola de neve destaca-se em pesquisas que optam por amostras não probabilísticas em estudos de natureza qualitativa” (BOCKORNI e GOMES, 2021, p. 106).

## **2.4 ANÁLISE DOS DADOS**

Será feita a análise documental bem como a análise das falas dos alunos, através dessas falas podemos pensar mais sobre as questões levantadas no texto, e relacioná-las às teorias e reflexões expostas pelos autores discutidos ao longo da pesquisa.

### **2.4.1 HISTÓRIA ORAL E NARRATIVAS**

As narrativas contadas pelos alunos da pós-graduação serão ferramentas que nos proporcionarão, juntamente com as ferramentas da história oral, a contar histórias, construir narrativas e produzir conhecimento a partir da experiência de cada participante. Como Bourdieu (1986, p.183) aponta: “com o registro, ou seja, a escrita dessas histórias é que se aprende a importância da vida e da história e através delas, que expressam lembranças, memória, se adquire conhecimento”. Cada candidato, cada aluno possui uma história de vida que o levou até o momento da banca, ou da autodeclaração, ao se inscrever como aluno negro ele assume uma série de questões, seja de cunho pessoal, mas também público, no sentido de apropriar-se, de tomar a identidade negra para si e com essa identidade uma versão de sua história, onde o negro tem sua voz ouvida e respeitada, seu corpo e seus direitos não violados, tem nome e sobrenome.

## **2.5 HIPÓTESES**

Ao meu entendimento, traçar hipóteses quando falamos das narrativas de outras pessoas é tarefa delicada, cada indivíduo carrega uma bagagem de vida, uma experiência diferente que nos fará pensar cada vez mais nas questões interseccionais que atravessam estes sujeitos. O impacto que a heteroidentificação possui sobre a vida do aluno, seja no contexto da banca, ou geral. A construção de uma identidade negra ou tomada de consciência a partir do ingresso na academia. Ascensão social ou socioeconômica através da entrada na universidade/ pós-graduação, visto que muitos destes alunos são os primeiros de suas gerações, dentro do grupo familiar a ingressar na pós-graduação, até mesmo ao ensino superior.

Havia uma premissa, criada por mim, de que todos os ingressantes por cotas raciais passariam por alguma dificuldade financeira ou dificuldade em acompanhar o curso. O que não foi verificado ao longo das conversas, trazendo uma ênfase maior à tomada de consciência racial e a importância de reconhecer e se orgulhar de uma identidade negra que não parta somente de experiências negativas relacionadas à raça.

## **2.6 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O objetivo principal do trabalho é compreender como se dá o processo de heteroidentificação na entrada dos alunos cotistas da pós-graduação, a partir das narrativas dos mesmos, e suas percepções, nesse sentido, o aluno assume protagonismo em seu processo, seja ele processo envolvendo banca ou não. Objetivamos também saber a opinião dos alunos acerca da comissão, quais foram suas impressões e sentimentos ao serem submetidos a esse tipo de avaliação. Para tentar nos aprofundar ainda mais nas discussões entre constrangimentos ou não constrangimentos provocados pela comissão, não só em sua ação como uma “confirmadora de cor”, mas sobre a legitimidade de sua existência, enquanto detentora de uma ação que pode promover uma mudança significativa na vida de um indivíduo. Além da ambiguidade provocada, visto que a constatação da cor vem da autodeclaração.

Quanto aos objetivos específicos saliento:

- 1) Discutir questões importantes para populações negras, principalmente no que tange a educação.
- 2) Analisar a documentação acerca da institucionalização da banca de heteroidentificação na UFMS e na UFPB.
- 3) Apresentar e analisar as narrativas dos alunos cotistas das pós-graduações.

### 3. POLÍTICAS PÚBLICAS E O SISTEMA DE COTAS

#### 3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS: MUITO MAIS QUE UMA DISCIPLINA ACADÊMICA

As políticas públicas ganharam maior notoriedade como área de estudo a partir da Segunda Guerra Mundial, quando se tornou necessário acompanhar melhor o progresso de tais políticas, sobretudo nos países em desenvolvimento. Elas surgem primeiro como disciplina vinculada à Ciência Política nos Estados Unidos e na Europa traçam um caminho inverso, pelo Estado, como afirma professora Celina Souza:

Assim, na Europa, a área de política pública vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições do Estado - o governo -, produtor, por excelência, de políticas públicas. Nos EUA, ao contrário, a área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos (SOUZA, 2006, p. 22).

As políticas passaram a ser mais bem sistematizadas, divididas de acordo com “modelos de formulação e análise”, e Souza (2006) pontua alguns deles mais relevantes como: “O tipo da política pública”; “Incrementalismo”; “O ciclo da política pública”; “O modelo *garbage can* ou lata do lixo”; “Coalizão de defesa”; “Arenas sociais”; “Modelo do equilíbrio interrompido”; “Modelos influenciados pelo ‘novo gerencialismo público’ e pelo ajuste fiscal”, cada modelo possui suas especificidades. Em “o tipo da política pública”, a autora aponta quatro tipos para as políticas públicas desenvolvidas por Theodor Lowi (1964; 1972): a) as distributivas; b) as redistributivas; c) as regulatórias; d) as constitutivas.

As políticas distributivas são as políticas corriqueiras, coisas pontuais que a administração pública deve realizar de acordo com a demanda do setor ou da população, tais como limpeza das vias, manutenção dos prédios públicos, realização de projetos dentre outros. As políticas redistributivas, que são responsáveis pela redistribuição de renda, que podem ser através de equipamentos, serviços e outros recursos, como por exemplo o bolsa família, vale gás, tarifa social de energia. Por fim, as políticas regulatórias que são de ordem jurídica, a medida em que faz leis que regulamentam e/ou autorizam determinadas políticas distributivas e redistributivas. As políticas constitutivas dizem respeito aos procedimentos, por exemplo como e quando uma política deve ser criada.

Apesar da diferença entre os modelos, eles possuem uma similitude, todos podem ser tratados de maneira holística, com ampla abrangência em várias áreas, como defende Souza (2006, p.25) “uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa destes fatores”. A professora traz ainda algumas definições para políticas públicas pensadas por outros estudiosos, a qual eu destaco a síntese de Thomas Dye (1984) *apud* Souza (2006, p.24) como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. Souza destaca ainda que a definição de política pública mais conhecida é a de Laswell “decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz” (2006, p.24). A autora ainda destaca a existência de críticas acerca de definições que colocam as políticas como solucionadoras de problemas:

Superestimam aspectos racionais e procedimentais das políticas públicas, argumentam que elas ignoram a essência da política pública, isto é, o embate em torno de idéias e interesses. Pode-se também acrescentar que, por concentrarem o foco no papel dos governos, essas definições deixam de lado o seu aspecto conflituoso e os limites que cercam as decisões dos governos. Deixam também de fora possibilidades de cooperação que podem ocorrer entre os governos e outras instituições e grupos sociais (SOUZA, 2006, p.25).

Muitas ações que esperamos resolução por parte governamental são também de responsabilidade do restante da sociedade e seus atores e podem ser melhor solucionadas quando tratadas em conjunto.

Nesse sentido, a política pública, por vezes multidisciplinar academicamente e multi-relacional, pois se relaciona em vários campos, é uma política do todo, influenciando na relação Estado e sociedade num âmbito político, econômico e social. Portanto, política pública é uma disciplina acadêmica que por possuir essa característica holística já mencionada se torna muito mais que uma disciplina em seu sentido acadêmico formal, torna-se uma interlocutora entre o Estado e a Sociedade e que a grosso modo equilibram suas demandas a partir dessas relações.

Destacamos também a definição de Sérgio de Azevedo, doutor em Sociologia e professor de política: “política pública é tudo o que um governo faz e deixa de fazer, com todos os impactos de suas ações e de suas omissões” (2003, p. 38). Desta maneira, podemos chegar a conclusão de que a política pública não é só uma ação do governo,

mas também o que ele deixa de fazer, pois este abandono também traz impactos para a população.

As políticas para a educação são aquelas que vão garantir o acesso, a permanência, a qualidade do ensino para a população, seja no ensino básico ou no superior. Trataremos aqui das políticas públicas para a educação no ensino superior, mais especificamente a reserva de vagas, no entanto, mencionarei outras políticas públicas também populares e importantes para a educação. Destaco aqui o EJA (Educação para Jovens e Adultos), que tem como objetivo a educação de jovens e adultos que não concluíram o ensino básico, seja fundamental ou médio, no tempo regular. O PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), que tem como objetivo a ampliação da oferta de cursos na área de Educação Profissional e Tecnológica (EPT). O Mediotec, que é voltado aos alunos do ensino médio que desejam cursar um curso técnico junto ao médio. O Caminho da Escola, voltado ao acesso dos estudantes às escolas, envolve a ampliação do transporte para a educação básica. A Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional ou LDB que regulamenta a educação pública e privada em todos os níveis, do infantil ao superior e suas modalidades. O PNE (Plano Nacional de Educação), instituído através da Lei nº 13.005/2014 determina as orientações, planos e intenções dentro da política educacional, o PNE atual está em vigor desde 2014 e será revisto em 2024. O PNE também aponta diretrizes não só para a educação básica, mas também para a educação superior. As políticas que mais contribuem para o PNE são: São o ProUni (Programa Universidade para Todos), que consiste no oferecimento de bolsas integrais e parciais para cursos superiores em instituições privadas; O Fies (Fundo de Financiamento Estudantil), que é o financiamento de cursos superiores em instituições privadas; E a Lei nº 12.711/2012 ou Lei de cotas, que garante a reserva de 50% das vagas de instituições federais de ensino para alunos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas públicas.

Destarte, a pesquisa trata da política de cotas, que assim como outras políticas “envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação” (SOUZA, 2006, p.37), e passará pelo processo de avaliação em 2022, quando completa dez anos de institucionalização. As políticas de ações afirmativas passaram a ser discutidas no Brasil de maneira mais contundente a partir de 1996, quando houve o seminário “Multiculturalismo e Racismo: o papel da 'ação afirmativa' nos Estados democráticos contemporâneos”, de 1996,

organizado pelo Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça. Apesar de não resolver o problema do racismo no país, a política cotas é uma política de ação afirmativa que atua na promoção de equidade e justiça social.

### **3.2 A POLÍTICA DE COTAS NO BRASIL E AS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NA UFMS E NA UFPB**

Partindo da síntese de Thomas Dye já mencionada anteriormente, podemos nos voltar ao caso particular do Brasil e as políticas públicas para a educação. Distante de ser o ideal, a política de cotas raciais se tornou uma das principais políticas para a educação no Brasil, mesmo antes de sua institucionalização, pois em 2002, algumas universidades das mais renomadas do país adotaram as cotas raciais como uma política de acesso ao ensino superior, são elas a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

Ressalto a importância do caso da UERJ neste momento, pois corrobora com o pensamento de Dye, visto que em 2002, o então governador do estado do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, determinou cotas para as universidades do estado. No mesmo ano, sua esposa, Rosinha Garotinho, seria eleita governadora do estado pelo próximo mandato. A sociedade brasileira não estava preparada para tal acontecimento, o processo sócio-histórico vivenciado pelo país seria um fator importantíssimo, pois a partir dele é que vamos encontrar problemas que afetariam o desempenho pleno das cotas raciais. Dentre esses problemas podemos destacar a fraude, intencional ou não, que discutiremos mais a frente.

As políticas de ações afirmativas para a população negra são fruto de muitas pressões dos movimentos negros, sobretudo o MNU, ressalto aqui que estas ações não são benesses concedidas pelos governos, mas sim uma conquista do grupo negro como um todo, não um favor do Estado. Neste sentido, é importante pensar qual o papel do Estado ao que se refere às políticas públicas, de acordo com Souza:

Não se defende aqui que o Estado (ou os governos que decidem e implementam políticas públicas ou outras instituições que participam do processo decisório) reflète tão-somente as pressões dos grupos de interesse, como diria a versão mais simplificada do pluralismo. Também não se defende que o Estado opta sempre por políticas definidas exclusivamente por aqueles que estão no poder, como nas versões também simplificadas do elitismo, nem que servem apenas aos interesses de determinadas classes sociais, como diriam as concepções estruturalistas e funcionalistas do Estado (SOUZA, 2006, p. 27).

Sendo assim, Souza (2006) aponta que uma perspectiva que reconhece uma certa autonomia do Estado está mais próxima de uma definição das políticas públicas.

As cotas raciais também foram instituídas na Universidade de Brasília, envolvendo a instituição num processo ainda mais complexo, no mesmo ano que a UERJ e a UNEB, um pouco mais tarde, a UnB regulamentava as cotas raciais para o acesso ao ensino superior, ao mesmo tempo, a universidade também criava uma banca de heteroidentificação, com o intuito de evitar as fraudes. A banca foi bastante criticada, chamada de “tribunal das raças” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2004) e “comitê de julgamento” como respondeu a historiadora Celia Maria M. de Azevedo a uma pergunta que a mesma fez em seu texto relacionada à possíveis fraudes no sistema de cotas, evidenciando um dissenso entre pesquisadores e intelectuais:

A resposta que tem sido dada a esta pergunta por diversos proponentes da cota racial tem sido tão simples quanto pode ser o raciocínio autoritário: organizem-se “comitês de julgamento” em cada instituição, as quais ficariam encarregadas de examinar a “veracidade” do pertencimento racial declarado pelo candidato ao emprego ou vaga em universidade. Seria interessante, se não fosse trágico, acompanhar o trabalho de uma dessas comissões de juízes da cor (AZEVEDO, 2004, p. 226).

Azevedo pensa as bancas como uma imposição da racialização da população brasileira pelo estado com a finalidade de alcançar políticas de ação afirmativa, como as cotas raciais por exemplo. Para muitos a banca assumia um papel de juiz ao decidir quem era negro ou não, o que também feriria o princípio da autodeclaração de cor.

As discussões em torno das cotas vêm de longa data, não só pelas bancas, mas também pela maneira como esta política foi implementada. Para o professor e antropólogo brasileiro-congolês Kabengele Munanga as cotas não resolvem a questão negra, corroboro a opinião do professor, as desigualdades sociais no Brasil são abissais e o racismo acaba acentuando ainda mais essas condições. Munanga defende que sejam feitas “políticas específicas contra as desigualdades” (MUNANGA, 2004, p. 53). O professor apresenta ainda as cotas como uma medida emergencial e argumenta que outras medidas devem ser tomadas para a melhoria da educação de modo geral.

Munanga (2004) afirma que a educação básica também precisa de atenção, mas observa ainda que no Brasil são proferidos muito mais discursos que práticas. Ele acredita que grande parte desse problema é por causa da rede privada de ensino, pois a eles não interessa um ensino público de qualidade: “Lembro-me de que o primeiro processo contra as propostas de cotas no Rio de Janeiro veio do sindicato das escolas

privadas” (MUNANGA, 2004, p. 54). Podemos afirmar, sem sombra de dúvidas que os investimentos em educação básica, pública, de qualidade trariam benefícios para toda a população, além de proporcionar condições para que todos concorram em condições equânimes às vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES) e concursos públicos, no entanto, este tipo de ação é oneroso, não apresenta resultados imediatos e incomoda uma parcela que se beneficia do sucateamento de tudo que é público.

A política de cotas no Brasil foi institucionalizada em 2012 através da Lei de nº 12.711/2012<sup>4</sup>, a lei que ficou conhecida como lei de cotas. A lei de cotas institucionaliza não só as cotas raciais nas universidades federais, mas garante primordialmente a reserva de 50% das vagas das instituições federais de ensino, tais como universidades, escolas de ensino técnico e médio, para alunos oriundos de escola pública, dentre estas vagas, 50% é destinada a candidatos com renda *per capita* menor ou igual a 1,5 salários, o quantitativo de vagas destinadas às cotas raciais equivale à quantidade proporcional de habitantes pretos, pardos e indígenas de cada região de acordo com o último censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Existe ainda uma subdivisão, que também é proporcional, entre pretos, pardos e indígenas com deficiência.

Esta lei foi um marco para o ensino no país, longe de ser a melhor estratégia de promoção de equidade no ensino, mas uma estratégia possível, emergencial e temporária. A lei de cotas, como todas as políticas públicas, passará por uma revisão ao completar o prazo de dez anos, em 2022. Existe hoje o Projeto de Lei 1788/21 que está em tramitação na Câmara dos Deputados que altera a data da revisão para 2042, passando de dez para trinta anos, o período de vigência das cotas, de sua implementação até sua análise (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2021).

Devemos destacar que as cotas raciais não são exclusividade do Brasil, nem tão pouco tiveram origem no país. As cotas raciais tiveram origem na Índia, onde a reserva de vagas era destinada a determinados grupos étnicos mais desfavorecidos socialmente. Ainda na década de 30 os Dalits conquistaram o direito à reserva de vagas, que estão previstas na Constituição de 1949. Na década de 60 grupos sociais na Malásia e nos Estados Unidos também conquistaram o direito às cotas. Outros países como África do Sul, Canadá, Austrália, Colômbia e Nova Zelândia também reservam cotas para grupos sociais que sofreram algum tipo de prejuízo social dentro daquela comunidade (LÔBO, 2016). Assim, as cotas se tornam ferramentas muito importantes para parcelas da

---

<sup>4</sup>LEI Nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm)

população. A seguir será tratado a instituição das cotas em duas Universidades, cujo processo foi tardio, em comparação com outras instituições do Brasil e compartilham uma semelhança entre si no que diz respeito às bancas de heteroidentificação, ambas foram instituídas após denúncias de fraude.

Na UFMS as cotas foram instituídas em 2013, em decorrência da Lei de cotas de 2012, inicialmente a UFMS contou com a reserva de 12,5% das vagas para as cotas, lembrando que existem subdivisões dentro do quantitativo destinado às cotas, que são definidos proporcionalmente. Mas em 2016 a oferta chegou a 50%, como estabelecido pela lei. As bancas de verificação de autodeclaração passaram a atuar na UFMS em 2018, pois havia denúncias de fraude, sobretudo na faculdade de medicina, já na pós-graduação o processo se iniciou em 2019.

De acordo com a Resolução N° 70, de 18 de agosto de 2017 do Conselho Universitário (COUN) a banca também é responsável pela verificação da autodeclaração, combatendo as fraudes também entre os alunos que haviam ingressado anteriormente e se autodeclarado negros. Esta resolução tem como principal objeto aprovar “Normas Regulamentadoras de Avaliação e Verificação da Veracidade da Autodeclaração prestada por pessoas pretas, pardas ou indígenas, candidatas à reserva de vagas no processo seletivo de ingresso na graduação UFMS”, como exposto no artigo primeiro desta resolução.

O documento estabelece que o candidato que ingressar na graduação através da modalidade de reserva de vagas para cotas raciais deverá submeter-se à avaliação de autodeclaração de cor no ato do ingresso ou verificação de autodeclaração após ingresso, para permanência na vaga. Estas ações poderiam ocorrer de duas maneiras: antes da efetivação da matrícula ou após a efetivação da matrícula, através da banca, por determinação da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) junto à Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (Proaes). Mais duas resoluções foram publicadas pela UFMS até o presente momento. A Resolução N° 7, de 29 de janeiro de 2018 que inclui no texto pessoas com deficiência, bem como candidatos e alunos da pós-graduação:

Estabelece Normas Regulamentadoras de Avaliação e Verificação da Veracidade da Autodeclaração prestada por pessoas pretas, pardas e indígenas; e de Validação da Autodeclaração de pessoa com deficiência, candidatas à reserva de vagas no processo seletivo de ingresso e para a permanência na graduação e pós-graduação da UFMS.

A partir da resolução acima as decisões também passam a ser tomadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) em conjunto com os órgãos já mencionados. Determinações acerca do processo de avaliação da veracidade, dos resultados e recursos das avaliações, do processo de verificação, dos resultados e recursos das verificações e processo de validação da autodeclaração de pessoa com deficiência também fazem parte desta resolução.

Entretanto, seguindo a Portaria Normativa Nº 4 de 6 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, que regulamenta o “procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais”, uma nova resolução de âmbito nacional foi definida. A Resolução Nº 150, de 30 de agosto de 2019 “Estabelece as Normas Regulamentadoras para Verificação das Condições de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas, nos cursos de graduação e de pós-graduação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul”. É uma resolução de maior abrangência que possui nove capítulos, considerações finais e anexos. Dentre eles destaque o “Processo De Verificação Da Condição Autodeclarada De Ingresso Por Reserva De Vaga”, “Do Processo De Verificação Da Condição De Pessoa Negra (Preta Ou Parda)”, “Dos Procedimentos Para Verificação De Denúncias”.

O parágrafo oitavo do Capítulo III da resolução versa sobre a “Verificação Da Condição Autodeclarada De Ingresso Por Reserva De Vaga” e nele estão contidos os princípios legais para tal procedimento:

- I – do respeito à dignidade da pessoa humana;
- II – da observância do contraditório e da ampla defesa;
- III – da garantia de padronização e de igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos à verificação de autodeclaração na mesma seleção pública; e
- IV – do atendimento ao dever de autotutela da legalidade pela administração pública.

É importante salientar estes aspectos do procedimento pois o respeito a dignidade da pessoa humana é um direito previsto na Constituição Federal, inerente ao indivíduo, garantindo que ele não sofra violações de nenhuma natureza e que seja respeitado enquanto ser humano. Outro ponto importante é o que diz respeito ao tratamento, que deve ser o mesmo a todos os candidatos, independente do resultado do processo.

Ainda neste capítulo pode-se salientar que a autodeclaração de cor é relativamente considerada, mas será confirmada através do processo de verificação de autodeclaração. Traz ainda, no Art. 10, a definição para verificação de autodeclaração como: “a identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo candidato”.

Já o “Processo De Verificação Da Condição De Pessoa Negra (Preta Ou Parda)”, contido no Capítulo V, destacarei as seções I e III, pois a seção II descreve apenas como deverá ser o local onde ocorrerá a avaliação. E as demais são objeto de questões delicadas como as dispostas a seguir:

#### Seção I

Da Verificação das Condições de Ingresso de Pessoa Negra (preta ou parda)

Art. 14. A verificação de autodeclaração utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo candidato.

§ 1º Não será considerada para a verificação da autodeclaração o fator genotípico do candidato ou fenotípico dos parentes ascendentes.

§ 2º Serão verificadas as características fenotípicas do candidato: cor/cútis; características mestiças; cabelo; nariz e lábios (espessura e coloração).

[...]

Art. 15. O procedimento de verificação de autodeclaração de pessoas negras (pretas ou pardas) será constituído pelas seguintes etapas:

I – acolhimento do candidato com a apresentação de documento oficial de identificação com foto, conforme previsto no edital de convocação da UFMS;

II – verificação de autodeclaração do candidato com:

a) assinatura da autodeclaração pelo candidato na presença da Banca de Verificação de autodeclaração;

b) assinatura da lista de presença mediante apresentação de documento com foto; e

c) registro fotográfico ou filmagem do candidato.

[...]

#### Seção III

Da Banca de Verificação de Autodeclaração de Pessoa Negra (preta ou parda)

Art. 18. A Banca de Verificação de Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) será constituída por Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFMS, podendo ser incorporada por servidores públicos de outras Instituições, por cidadãos experientes na temática de igualdade racial e representantes do movimento social negro, como membros externos.

Parágrafo único. É condição para compor a Banca ter participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica, de acordo com o disposto no §1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Art. 19. O procedimento de verificação de autodeclaração será realizado pela Banca de Verificação de Autodeclaração, composta por, no mínimo, três membros titulares e seus suplentes.

[...]

Art. 20. Os membros da Banca de Verificação de Autodeclaração assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento.

Art. 21. Os membros da Banca de Verificação de Autodeclaração, por ocasião do procedimento de avaliação, se manifestarão formalmente quanto à inexistência de vínculos de parentesco ou de outra natureza com os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) que integram as listas de convocados para matrícula e de espera dos processos seletivos para ingresso nos cursos da UFMS.

Parágrafo único. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o membro da Banca de Verificação de Autodeclaração será substituído pelo suplente.

Art. 22. A Banca de Verificação de Autodeclaração deliberará por decisão conjunta dos seus membros, sob forma de parecer específico por candidato devidamente motivado e fundamentado exclusivamente nos critérios fenotípicos do candidato.

§ 1º As deliberações da Banca de Verificação de Autodeclaração terão validade apenas para ingresso na UFMS, não servindo para outras finalidades.

§ 2º Fica vedado à Banca deliberar o resultado na presença do candidato.

[...]

§ 4º A decisão de indeferimento da autodeclaração só ocorrerá quando houver unanimidade da Banca.

Art. 23. O candidato a uma vaga reservada para pessoas negras que não comparecer perante a Banca de Verificação de Autodeclaração não será considerado habilitado para ocupar uma vaga reservada e, portanto, não poderá efetivar sua matrícula na UFMS.

O critério fenotípico do candidato é o principal elemento a ser levado em consideração pela banca, portanto ter pais ou avós negros não conta como critério, pois o candidato não negro não sente o racismo estrutural de maneira que possa alijá-lo dos processos sociais. As características fenotípicas devem ser observadas, aqui existe uma questão delicada, pois esta avaliação não deve ser no sentido médico, aos moldes lombrosianos<sup>5</sup>.

A legislação assegura questões éticas e procedimentais, para as quais muitas vezes não nos atentamos, por exemplo o registro do candidato na hora da banca, para que este arquivo seja preservado no sentido de resguardar a banca e o candidato. O termo de confidencialidade expressa uma profissionalização do processo, mesmo que muitas vezes este ato seja um ato de voluntariado, o que não isenta o membro de responsabilidade. O mesmo vale para o caso de impossibilidade de avaliação, por algum

---

<sup>5</sup> Cesare Lombroso foi o criador da Antropologia Criminal, com viés evolucionista positivista, ele acreditava que características físicas como tamanho da mandíbula, estrutura óssea, conformação cerebral, eram determinantes para que uma pessoa se tornasse criminoso, sua genética proporcionaria ao sujeito uma condição inata ao crime e delinquência (ROQUE, 2007).

tipo de vínculo ou parentesco com o candidato. Todas estas informações contidas na Resolução, garantem a seriedade e honestidade no processo de verificação.

O texto trata ainda das denúncias de fraude em “Dos Procedimentos Para Verificação De Denúncias” e sobre esta condição aponta que o processo de verificação só ocorrerá mediante a denúncia formal, além de indícios de que esteja ocorrendo fraude ou por desígnio da universidade. A Banca de Verificação atuará na verificação e o aluno será notificado oficialmente para que compareça obrigatoriamente em data, local e horário estipulados para que se submeta ao processo, apresentando documentação que comprove sua condição de ingresso. O resultado da verificação será documentado em formulário fornecido pela instituição, com parecer assinado pelo presidente e pelos demais membros da banca.

O formulário preenchido pela banca, por sua vez, procura sintetizar questões muito complexas, acerca das características dos sujeitos, às quais discutiremos mais a frente. Os formulários de verificação de autodeclaração, de recurso, de verificação de denúncia e de recurso de verificação de denúncia contam com um quadro para marcação de características fenotípicas, como podemos observar a seguir:

#### Quadro I - Características Fenotípicas

O (A) estudante apresentou as características fenotípicas:

Cor Cútis/Raça	B( )	A( )	PP ( )	PR( )	CM( )
Cabelo	L( )	O( )	CA( )	CR( )	
Nariz	F( )	I( )	L( )	FG( )	
Lábios	F( )	I( )	G( )	R( )	M( )

Legenda: **Cor/Cútis:** B=Branca; A=Amarela; PP=Parda Preta; PR=Preta; CM=Características Mestiças (Indígenas; Bolivianas; Paraguaiaias; outras); **Cabelo:** L=Liso; O=Ondulado; CA=Cacheado; CR=Crespo; **Nariz:** F=Fino; I=Intermediário; L=Largo; **G=Grande (Tipo Árabe);** **Lábios:** F=Finos; I=Intermediários; G=Grossos; R=Rosados; M=Marrom.

Fonte: (UFMS, 2019).

No artigo “Comissões de Heteroidentificação no Centro-oeste: O Caso da UFMS e da UFGD” das autoras Rosa, A. A.; Santos, A. P. O.; Marques, E. P. S., elas tratam de questões relacionadas as cotas raciais no estado de Mato Grosso do Sul, sobre a implementação das bancas de heteroidentificação, atuação de diversos movimentos sociais como o Movimento Negro, NEABs (Núcleos de Estudos Afro-brasileiros) e Coletivos negros e suas contribuições para que esta medida passasse a vigorar nestas instituições do estado. As autoras apresentam ainda uma tabela com o total de

candidatos que passaram pelo processo de heteroidentificação ou verificação de autodeclaração de 2017 até 2020.

**Tabela I** - Comparativo da atuação das bancas de heteroidentificação nos processos seletivos na UFMS – 2017 a 2020

<b>Bancas de processo seletivo – UFMS</b>	<b>2017*</b>	<b>2018*</b>	<b>2019+</b>	<b>2020+</b>
<b>Auto declaração Confirmada</b>	<b>46</b>	<b>191</b>	<b>632</b>	<b>754</b>
<b>Auto declaração Não Confirmada</b>	<b>87</b>	<b>691</b>	<b>172</b>	<b>222</b>
<b>Total de Bancas</b>	<b>133</b>	<b>882</b>	<b>804</b>	<b>976</b>

Fonte: (ROSA, et al, 2020).

Podemos notar um crescimento significativo nos números de autodeclarações confirmadas, principalmente quando analisamos proporcionalmente, aí podemos perceber um crescimento de 35% em 2017 para 77% em 2020. Isso demonstra a importância das bancas neste processo, como uma garantidora de direitos.

Este ano, em decorrência da pandemia de covid-19 houve mudanças em alguns processos descritos na Instrução Normativa Nº 10-proaes/UFMS, de 26 de Fevereiro de 2021, passando-se a admitir que a verificação ocorra também de maneira *on-line*, onde o candidato envia uma cópia do documento com foto, cópia da autodeclaração assinada, uma foto e um vídeo com informações acordadas pelo edital de matrícula. Estes procedimentos não exigem o candidato da entrega da Autodeclaração assinada e verificada no ato da matrícula.

O outro caso ao qual pretendemos tratar é o da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), onde as discussões acerca das cotas raciais se iniciaram em 1999, como é descrito pelo dossiê do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) de 2013. Com o objetivo de apresentar um histórico das discussões e conquistas que ocorreram na UFPB até a implementação das cotas.

Entre 1999 e 2002 houve as primeiras discussões entre professores, alunos e pesquisadores sobre a questão racial e questões afirmativas no ensino superior. Essas questões também surgiram a partir dos movimentos sociais na Paraíba. Desde então houve várias iniciativas como a oferta de disciplinas como “Educação Étnico Racial no Centro de Educação e História da África” e “Relações Étnico Raciais nas Ciências Sociais”, ambas no CCHLA. Houve também criações de projetos como “Políticas Afirmativas para Afro-Descendentes”, e muitas outras atividades acadêmicas como “discussões sobre os temas História, Direito e Educação; Políticas discussões sobre os temas

História, Direito e Educação; Políticas”, que ocorreu em julho de 2002 e contou com professores da UFPB e da UEPB (NEABI/UFPB, 2013, p.2).

Entre os anos de 2002 e 2007 houve diversos seminários, encontros que discutiam relações raciais, ações afirmativas, estudos culturais e direitos humanos, essas discussões contribuíram para uma maior mobilização acerca das cotas. Em 2009 houve uma recomendação do Ministério Público Federal para que a Universidade Federal da Paraíba apresentasse resultados referentes à implementação do sistema de cotas nos cursos de graduação, pois a UFPB era uma das poucas universidades que ainda não possuía nenhuma espécie de ação afirmativa para o ingresso de novos alunos. Então a UFPB apresenta uma proposta de reserva de vagas em duas modalidades: "cotas sociais" e "cotas raciais". As cotas sociais eram destinadas a pessoas de baixa renda, alunos de escola pública e portadores de deficiência e as cotas raciais eram destinadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

Em 2010 a Reserva de Vagas para cotistas sociais e raciais foi instituída, entrando em vigor no processo seletivo de 2011. Ainda em 2010 houve uma “proposta de criação de uma comissão permanente de implementação e acompanhamento da política de ações afirmativas da UFPB”, que envolveria a comissão de criação Pró-NEAB, alunos, professores e membros de movimentos sociais. A função desta comissão seria de acompanhar a entrada e permanência dos alunos oriundos das cotas, composta por membros de diversas áreas da instituição e também movimentos sociais.

O Processo Seletivo Seriado (PSS) da UFPB contou com o ingresso de 1447 novos alunos provenientes de cotas já em seu primeiro ano de vigência. Em 2016 a UFPB passou a contar com a reserva de vagas para a pós-graduação, podendo esta variar entre 20% e 50%, a depender do programa. Condição estabelecida pela Portaria Normativa nº13, de 11 de maio de 2016 que “Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências” (BRASIL, 2016). Em 2020, após denúncias de fraude, a UFPB criou uma comissão de inquérito para apurar possíveis irregularidades nas autodeclarações étnico-raciais em vagas destinadas ao Sisu, esta comissão atuou de maneira remota, dadas as condições impostas pela pandemia de COVID-19. Posteriormente houve a criação de uma comissão permanente de heteroidentificação, para a confirmação étnico-racial de negros e indígenas. Não foram encontradas disponíveis para pesquisa mais informações sobre a reserva de vagas

ou sobre as bancas de heteroidentificação, tais como resoluções, número de vagas destinadas às cotas ou ingresso de alunos, visto que a mesma ocorreu apenas com documentos já publicados, na UFPB.

### **3.3 O CURSO DE FORMAÇÃO PARA ATUAR NA BANCA DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA**

O curso de formação para atuar na banca de verificação fenotípica foi oferecido pelo Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão em Educação, Gênero, Raça e Etnia (CEPEGRE), da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), entre os dias 01 e 10 de fevereiro de 2021 de maneira remota, contando com 5 dias de atividades, totalizando 32 horas. Sob coordenação da Professora Cíntia Santos Diallo, Doutora em História - Ensino da História da África, docente da UEMS, pesquisadora do CEPEGRE e pesquisadora CÁTEDRA UNESCO/UFGD. O acesso ao curso se deu através da divulgação feita por uma pessoa próxima que compartilhou através das redes sociais, o curso foi aberto à comunidade.

No primeiro dia de evento foi ministrada uma aula com o tema: “Identidade Racial e Desigualdade Social no Brasil; Relações Étnico-Raciais: termos e conceitos Composição racial da população brasileira, Desigualdades raciais no Brasil, Desigualdades raciais no Ensino Superior”, com a Professora Cândida Soares da Costa, Doutora em Educação e o Professor Jefferson Mariano, Doutor em Desenvolvimento Econômico e Analista Socioeconômico do IBGE. O professor Jeferson Mariano tratou das questões relacionadas aos indicadores sociais que se relacionam com a questão racial, traçando uma linha de evolução do sistema de classificação racial no país. Observando o aumento da população autodeclarada negra, relacionadas à demografia, mas também identitárias. Foi observado uma queda na frequência escolar deste grupo à medida em que a idade laboral se aproxima, ou seja, o grupo que deveria estar cursando o ensino superior sofre uma defasagem em relação a população branca, onde o dobro de pessoas brancas está na universidade, conseqüentemente, a taxa de desemprego entre as pessoas não brancas também é menor em relação às pessoas negras e os rendimentos per capita ainda mais discrepantes. O professor Jeferson Mariano observa ainda um recorte de gênero, onde a mulher negra chega a receber 40% menos que o homem branco (CEPEGRE, 2021).

A professora Cândida Soares da Costa foi a segunda palestrante da noite e ministrou uma aula perpassando conceitos muito importantes para a temática do curso. Definindo a banca de verificação como “mecanismo de garantia de direitos” e são

resultado de lutas dos grupos historicamente prejudicados, as ações afirmativas sobretudo se ligam aos grupos negros no Brasil. A professora pontuou que as relações sociais no país são nitidamente raciais, pois as relações foram previamente estabelecidas baseando-se nas suposta superioridade dos grupos brancos e a também suposta inferioridade dos grupos negros, fazendo com que independentemente da condição socioeconômica ele sofra primeiro a discriminação racial, antes de qualquer outra. Foi chamado a atenção para a importância da definição do grupo ao qual a política pública é destinada, o que vai de encontro com a questão da identidade, pois muitos indivíduos não se reconhecem como negros, devido à negação do indivíduo negro enquanto ser humano, visto que desde sempre a população negra foi colocada como “um entrave ao desenvolvimento da nação” (CEPEGRE, 2021). A professora faz um lembrete relacionado à raça e seu conceito biológico já desmistificado, mas que para alguns ainda é uma verdade e reafirma uma outra

concepção de raça, que atravessa todas as relações que se desenvolvem socialmente, e é aí que é a nossa problemática central, porque, se do ponto de vista biológico não existem raças, essa crença ainda está atravessando não somente a maneira como se percebe o outro, se percebe o mundo e como se percebe a si mesmo. Então se não existem raças do ponto de vista biológico e se a ciência já disse que não existe, mas existe todo um processo de construção de sentido e de significações que utiliza de elementos simbólicos, pra dar respaldo, pra justificar a exclusão da população negra e pra justificar a negação da população negra enquanto agentes de direito... Esses elementos estruturam mecanismos sociais de pressão sobre a população negra e indígena no sentido de roubar-lhes o direito à identidade e ao reconhecimento enquanto agentes históricos e sociais (CEPEGRE, 2021).

O processo para reconhecimento de uma identidade negra é longo, pois o sujeito que sempre teve sua imagem associada a coisas ruins, negativas dificilmente se reconhecerá como tal, buscará outras formas de classificação que possam, em seu ponto de vista, suavizar sua condição. Para a professora o curso para verificação tem por objetivo a afirmação da identidade enquanto um direito, reiterando de maneira positiva a identidade negra sem afirmar a existência da raça no sentido biológico.

Dentro do debate proposto, um dos conceitos destacados é o de étnico-raciais, a professora traz o conceito retirado da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em que étnico, “na expressão étnico-racial, serve para marcar que essas relações tensas devidas a diferenças na cor da pele e traços fisionômicos o são também devido à raiz cultural plantada na ancestralidade africana, que difere em visão de mundo, valores e princípios das de origem indígena, europeia e asiática” (LDB, p. 500).

Ela tece uma crítica sobre os questionamentos relacionados às bancas de verificação, baseada no ensino básico, onde se aprende sobre a formação do povo brasileiro, apresentando os três povos, europeus, indígenas e africanos, como base da formação, mas apenas um grupo é beneficiado, este tipo de questionamento deve ser feito quando se discute política pública. Pois muitas vezes quando direitos sociais são reivindicados por uma minoria (política), existe uma tentativa de colocá-los como privilegiados, prejudicando a população não negra. A professora chama a atenção ainda para a autodeclaração por conveniência e não por pertencimento, ou seja, autodeclaração deve ser a manifestação de um direito negado às populações que compartilham das mesmas experiências culturais e pertencem ao mesmo grupo. A autodeclaração deveria ser suficiente para que o direito fosse garantido, no entanto, a experiência fez com que houvesse a necessidade da banca de verificação fenotípica, em contrapartida inúmeras justificativas para invalidar a legitimidade das bancas são utilizadas todos os dias, conclui a professora.

O segundo dia de curso tratou do tema: “Políticas afirmativas e cotas raciais na sociedade; Movimento Negro e processo histórico de construção das Ações Afirmativas/Cotas, Políticas Públicas e Políticas de Ações Afirmativas e Legislação/Convenções Internacionais”. A professora Ilma Fátima de Jesus, membra do MNU, mestre em educação, Coordenadora da Formação em Educação para as Relações Étnico-Raciais na Secretaria Municipal de Educação de São Luís, trouxe um breve histórico sobre a fundação do “Movimento Negro e o processo histórico de construção das ações afirmativas/cotas” (CEPEGRE, 2021), a partir de sua experiência enquanto militante do MNU, apresentando fatos e documentos caros ao Movimento Negro, já mencionados anteriormente.

No segundo momento a fala do Professor Reinaldo dos Santos, doutor em Sociologia, no curso também me fez refletir sobre a minha pesquisa como um todo. Sua fala parte dos aspectos extra banca de heteroidentificação, como aspectos políticos,

administrativos, jurídicos, psicológicos, técnicos e operacionais, profissionais e sociais. O professor considera as dimensões extra banca tão importantes quanto a banca.

“Debates políticos, Avaliação das cotas, Avaliação prévia X Avaliação por demanda, Empoderamento das comissões e Responsabilização institucional” (UEMS CEPEGRE, 2021), são alguns dos aspectos políticos citados pelo professor Reinaldo dos Santos, o mesmo dá destaque à Responsabilização institucional, pois na maioria das instituições não existe uma responsabilização da mesma, geralmente os NEAB's e outros núcleos organizados dentro das Universidades é que se encarregam da responsabilidade pelas bancas, nem tão pouco as comissões têm poder de decisão e se veem submetidas às instituições, que pouco se comprometem com o processo. Quando na verdade deveria envolver a instituição, mas também a sociedade, como um todo.

A motivação do professor para a participação das bancas foi um fator decisivo para minha mudança de percepção acerca delas, e até para meu interesse acerca do tema, que hoje enxergo como um motivo não tão admirável. Como já explicitado, vejo as bancas como garantidora de direitos, mas foi a partir da fala do professor, durante o curso, que pude rever minhas concepções. Ele expressa sua maneira de pensar da seguinte forma,

Eu não vou pra pegar fraude, eu não vou com sangue no olho pra pegar o fraudador, eu não vou pra botar fogo nos racistas, eu vou pra garantir direito, eu vou promover justiça. Quando você está lá fazendo o procedimento de quem tem direito a vaga ou não, você está promovendo justiça, você não tá tirando, você não tá tirando o branco ou o amarelo que não tem direito a banca, que tentou fraudar, não, você está garantindo que aquela vaga vai ser ocupada por quem tem direito a ela (UEMS CEPEGRE, 2021).

Dos aspectos administrativos foram apresentados a “Composição das comissões, Sigilo da comissão, Sigilo documental, Edital e regulamentação, Definição de vagas e perfis e Diálogo com a gestão” (UEMS CEPEGRE, 2021), sendo destaque o sigilo da comissão garantido pela legislação federal, pois o membro da comissão pode sofrer represálias. Além da definição de vagas e perfis, pois “O processo deve ser construído garantindo a legislação, garantindo vagas e perfis específicos” (UEMS CEPEGRE, 2021), na intenção de evitar o racismo institucional ou burocrático. Nos aspectos jurídicos, os membros de banca devem ter respaldo jurídico, devendo ser “polo passivo de ações judiciais”. Além da autonomia assegurada do parecer da banca, o resultado em si não se torna discutível, mas o membro pode ter sua sua índole colocada em xeque.

O professor chama a atenção para o procedimento de se olhar as redes sociais do candidato como um elemento que pode invalidar o processo, pois a avaliação deve se dar na hora da banca e não através da rede social. A rede social oferece meios extra-banca para a avaliação e pode facilmente ser rastreada. Dentre os aspectos psicológicos pode-se destacar o desgaste emocional, pois trata-se da vida de outras pessoas. Deve-se tomar cuidado com a quantidade de avaliações, este processo pode causar sobrecarga, refletindo na vida pessoal do membro de banca. Outro aspecto importante é se preservar acerca das avaliações de pessoas conhecidas, mesmo que não haja impedimento formal, podendo causar futuros constrangimentos. Com a pandemia da COVID-19 os aspectos operacionais e técnicos se tornaram muito relevantes, onde se deve ter um cuidado especial com os equipamentos e procedimentos utilizados na hora da avaliação, tais como câmera, fotografias, vídeos, conexão de internet, pois uma boa qualidade dos equipamentos garantirá a eficiência do processo.

Um dos aspectos que me chamou bastante atenção e que é extremamente importante são os Aspectos Profissionais, aos quais o professor destaca a remuneração, que o mesmo coloca como uma maneira de reconhecimento pelo serviço prestado, por um trabalho técnico que figura parte do processo seletivo. Todos os técnicos que participam do processo seletivo são remunerados, porém, os membros da banca não.

O professor Reinaldo dos Santos tece sua crítica acerca desta atitude, pois quando se trata de verificação de candidato com deficiência, por exemplo, o profissional recebe para tal serviço, ele reitera que não se trata do valor em si, mas sim pelo reconhecimento de um trabalho técnico. que requer desgaste emocional, treinamento, estudo e conciliação com as demais atividades cotidianas do membro de banca. Sobretudo quando a instituição cobra taxa de inscrição para a seleção, efetuando o pagamento dos demais técnicos prestadores de serviço. O reconhecimento de tal atividade também pode e deve ser reconhecido através de certificados, pois é uma atividade de grande relevância social e deve ser valorizada.

Por último, são apresentados os Aspectos Sociais, no esforço de diminuir o desgaste social, deve-se evitar avaliar potenciais futuros colegas de trabalho, alunos e outros. Ademais, o profissional sofre diversas pressões, sendo elas jurídica, social e indevida. Destarte, o membro de banca deve se eximir de quaisquer opinião acerca da heteroidentificação de terceiros fora da banca, no intuito de evitar uma pressão indevida.

No terceiro encontro do curso o tema tratado foi: “Políticas de ações afirmativas/cotas raciais na UEMS; Contexto sócio-histórico das Políticas de Ações Afirmativas na

UEMS, Normas e Editais da UEMS; Temas administrativos, jurídicos, técnicos e segurança. Responsabilidade Civil, personalidade, dignidade humana”.

O professor Isael José Santana, doutor em Filosofia do Direito, faz uma pequena explanação sobre os aspectos jurídicos envolvendo as cotas, ele inicia sua fala em torno da dignidade humana trazido pelo artigo primeiro da constituição, acompanhada da soberania e cidadania, entretanto, “a mera positivação não leva à efetivação do direito” (UEMS CEPEGRE, 2021), a norma então não deve ser justificada, mas efetivada. As liberdades propostas com a modernidade, liberdade, igualdade e fraternidade não se efetivaram para quem precisa, o professor traz dados estatísticos relacionados à população negra para justificar a equidade, visto que a igualdade não dá conta da realidade, “a equidade reconhece a desigualdade para igualar” (UEMS CEPEGRE, 2021), a equidade parte do princípio de que todos somos diferentes e temos necessidades diferentes, dando origem às políticas públicas. As políticas públicas, de acordo com o professor, devem ser políticas de Estado e não de governo, são fruto de lutas dos movimentos sociais, da sociedade, não apenas de um governo específico. As cotas por sua vez são políticas que são garantidas através de um direito natural que é o direito à dignidade, inerente à pessoa humana, pois é esta condição que se deseja resguardar e proteger. As cotas não são privilégio, nem tão pouco reparam os danos causados à população negra.

O professor destaca o uso da imagem, imagem enquanto direito de personalidade previsto pelo Artigo 5º da Constituição Brasileira, que é um dos pontos principais trabalhados pela banca. Sendo a imagem um “patrimônio da personalidade integrante da dignidade humana” (UEMS CEPEGRE, 2021), ela é “única, individual e insubstituível”, por isso a decisão da banca não deve ser tomada com base na imagem de outra pessoa (pai, mãe, avô, etc.), além de tudo, a imagem deve ser analisada eticamente, resguardada, protegida, faz parte de como o ser humano se vê, sua identidade, trazendo um aspecto que não é jurídico, mas que se pauta na ética para ser referenciado. A banca não viola o direito de imagem, pois a proteção do direito é resguardada em edital. Finaliza sua fala trazendo uma questão antes tratada pelo professor Reinaldo dos Santos, reiterando que o Estado deve responder por quaisquer decisões da banca e não o membro.

A professora Maria José de Jesus Alves Cordeiro, versa sobre as questões afirmativas dentro da UEMS, delineando um histórico da instituição, que foi a terceira universidade do país a implementar as cotas raciais para cursos superiores, inclusive

para indígenas, que não podia ser observado em outras universidades até então. Aliando-se aos movimentos sociais do Mato Grosso do Sul num processo que não foi nada tranquilo. A decisão acerca das ações afirmativas veio na forma de leis estaduais aprovadas em Assembleia, mas sem passar pelo crivo da universidade, através da Lei nº 2589, de 26 de dezembro de 2002, que prevê a reserva de vagas para indígenas e a Lei nº 2605, de 06 de janeiro de 2003, que prevê a reserva de vagas para negros na UEMS. A universidade contou com 90 dias para a implementação, em meio a discussões, críticas e muita resistência da comunidade acadêmica e recebendo o apoio irrestrito das lideranças indígenas e de movimentos negros do Mato Grosso do Sul à época. A UEMS foi pioneira também na criação do primeiro curso exclusivo para indígenas no Brasil, em 2002. Além da criação de diversas outras ações e grupos cujo funcionamento da maioria se dá até hoje.

A professora Beatriz dos Santos Landa, doutora em História foi a terceira palestrante da noite, trazendo destaque para a questão indígena, trazendo dados do IBGE acerca da quantidade numérica, povos e línguas faladas. No Mato Grosso do Sul estima-se a existência de mais de 80 mil indígenas das etnias: Nãndeva/Guarani, Kaiowá/Guarani, Terena, Kadiwéu, Guató, Ofaié e Atikum. Ao contrário do critério utilizado para negros, o critério usado para os indígenas é documental, pois a diversidade fenotípica é ainda maior a depender da localização e das relações entre os grupos. Os documentos apresentados podem ser específicos, como o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) e o Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI), mas também podem ser usados a certidão de nascimento e carteira de identidade desde que contenham identificação étnica, e também a autodeclaração de acordo com o modelo da UEMS. Apesar de ser um tema extremamente importante e convergir em certa forma com as cotas para negros me limitarei a estas questões apenas, encerrando o terceiro dia de atividades.

O tema do quarto dia de evento tratou da “Atuação e procedimentos de verificação fenotípica na banca - (parte 1), Critérios Fenotípicos e a Questão do Pardo Responsabilidade Civil, Personalidade e Dignidade Humana Acolhimento Cotista e Aspectos Psicossociais” e iniciou-se pela fala da professora Cíntia Santos Diallo, primeira professora a ingressar na UEMS através das cotas raciais. A professora apresentou questões relacionadas à atuação das bancas e os procedimentos, iniciando pelo arcabouço legislativo, discorrendo sobre as leis estaduais e federais relacionadas à reserva de vagas nas universidades (graduação e pós-graduação), concursos públicos,

sobre a decisão unânime do Supremo Tribunal Federal (STF), pela constitucionalidade das cotas raciais, portarias de regulamentação dos procedimentos de heteroidentificação/verificação fenotípica como processo complementar à autodeclaração, podendo ser presencial e/ou virtual.

De acordo com Diallo, a UEMS entende por banca de verificação fenotípica como : “uma ação complementar a autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), por aferição presencial e/ou virtual para fins de preenchimento de vagas nos cursos de graduação, pós-graduação e provimentos de cargos públicos da UEMS” (UEMS CEPEGRE, 2021), é entendida ainda como a garantia ao acesso a essa política pelos negros. A professora reiterou o público alvo das cotas como sendo os negros, que sofrem racismo devido a sua aparência e que a banca não deve levar em consideração a ascendência, pois ela por si só não torna o sujeito passível de racismo, assim como a ascendência branca não exime o negro do racismo. A avaliação das características pela banca, deve ser social , levando em conta a miscigenação, as regionalidades e o contexto local. Ela destaca ainda a importância da autodeclaração pois indica a pertença ao grupo racial e é parte na construção da identidade, constituindo uma postura política diante do racismo. No que diz respeito aos métodos e procedimentos, a composição da banca deve ser diversa, contando com membros de movimentos negro, pesquisadores, pessoas que possuam vivência local, não existe justificativa para a presença de médicos, pois não é um processo patológico. No procedimento, o principal critério deverá ser fenotípico e não dispensa a presença do candidato, o que torna este procedimento um pouco mais difícil em tempo pandêmicos, podendo haver momentos de escuta ao candidato. A professora deixa uma questão para que possamos refletir: “O que esses corpos negros, ao adentrarem a universidade provocam neste ambiente hegemônico de branquitude, de racismo institucional?” (UEMS CEPEGRE, 2020). Acredito que a entrada de pessoas negras na universidade desafia uma lógica embranquecida, onde só é possível admitir o negro enquanto subalterno, colonizado, e não como igual, provocando um abalo nas estruturas vigentes há anos, invertendo valores antes estabilizados.

A professora Thaíze de Souza Reis, doutora em Psicologia, foi a segunda palestrante da noite, trazendo os aspectos psicológicos, partindo do ponto de vista que o fenótipo suscita questões relacionadas à identidade do sujeito e a autodeclaração parte do sentimento de pertencimento e está ligada à nossa postura diante do mundo. Aqui chamo a atenção para uma questão antes já mencionada, que é a questão ética, quando

automatizamos o processo, participamos de muitas bancas seguidas, podemos esquecer um pouco do fator humano, que é um fator muito importante, as pessoas que passam por banca são indivíduos com motivações, história de vida, sonhos e não nos cabe julgar as escolhas deles, nem suas identidades, pois faz parte do seu processo de construção. Partindo de um pressuposto de que todas as pessoas negras tenham sofrido algum episódio de racismo ou discriminação, mesmo que não se recordem ou não tenham interpretado como tal, isso tem algum tipo de impacto na vida dessas pessoas, no seu processo identitário, desta maneira, a banca deve se atentar para a não reprodução do racismo na hora da verificação. A banca para muitos também pode ser um local de descoberta, seja para uma identidade negra ou branca, pois a miscigenação pode provocar uma confusão dentro deste processo. A professora Thaíze observa que o racismo pode causar doenças físicas e mentais e que este fato já foi reconhecido pela OMS e que o processo de avaliação pela banca pode desencadear um estresse ou agravar uma situação já existente, provocada pela situação do negro na sociedade. Ela reitera que é necessário acolhimento, neste caso não necessariamente da banca, mas de todos que participam do processo, é preciso responsabilidade e cuidado na hora de explicar o processo de verificação, evidenciando suas etapas e como elas funcionam. Outro cuidado que deve ser observado na banca é a cordialidade, para muitos aquele é o primeiro contato com a universidade.

O terceiro momento da noite foi contemplado pela fala da professora Bartolina Ramalho, Doutora em educação, apresentando as questões procedimentais. Inicialmente é feito três perguntas aos candidatos, a primeira é: “Você entende porque está aqui?”, as outras questões podem ser realizadas ou não, a depender da resposta do candidato. Logo após a banca, geralmente composta por 3 pessoas, preenche uma ficha com o deferimento, ou não. Esses membros geralmente são professores da universidade, membros do movimento negro e técnicos administrativos também da universidade. O candidato que tenha seu processo indeferido pode entrar com recurso e passar por uma segunda banca diferente da primeira, podendo ter sua confirmação de autodeclaração deferida ou não por esta segunda banca e esta decisão é definitiva. A segunda questão levantada pela banca é relacionada ao conhecimento do candidato sobre a questão racial, se ele tem algum tipo de entendimento ou não acerca do tema.

Inicialmente, em 2003, as comissões faziam a avaliação de maneira documental, através de fotos e documentos, caso o candidato fosse indeferido, voltava para as vagas de ampla concorrência e com a nova legislação ele perde a vaga, pois entende-se que o

candidato é responsável pelas informações prestadas. Com as denúncias de fraude surgiu a necessidade de se montar uma banca de verificação, ao que a professora Bartolina destaca “a banca de verificação sempre foi um trabalho voluntário, mesmo para o movimento negro dentro da UEMS, então o movimento negro nunca teve nenhuma remuneração, nenhuma contribuição, nenhum pró-labore pra fazer o trabalho que foi feito ao longo dos anos” (UEMS CEPEGRE, 2021). Chama a atenção para esta situação já mencionada anteriormente, que é de suma importância, a do reconhecimento para quem participa da banca. A professora Bartolina lembra a importância da capacitação, pois anteriormente, a UEMS só contava com a presença da banca em 4 dos 15 campi do estado, o que dificultava o processo, já que o candidato tinha que se deslocar, caracterizando um limitador, quando pensamos que o candidato negro pode ser socialmente prejudicado, este deslocamento tornava-se um limite para o acesso à universidade. Para fechar sua fala, a professora indica uma questão regional muito importante, que é a presença de pardos de outras etnias que não negras, neste caso os paraguaios, devido a proximidade com a fronteira entre Brasil e Paraguai.

O quinto e último dia de curso contou com o tema: “Atuação e procedimentos de verificação fenotípica na banca - (parte 2), Composição da Banca e Protocolos de Interação Oficina Prática Comentário Documentário AmarElo”. A professora Maria de Lourdes da Silva, doutora em Processos de Ensino e Aprendizagem inicia a noite com a análise do documentário AmarElo - É Tudo Pra Ontem, do rapper Emicida, dirigido por Fred Ouro Preto e produzido por Evandro Fióti, ela exibe o trailer do documentário e observa alguns aspectos presentes no filme, os quais não me aprofundarei, pois o documentário merece ser visto e revisto por todos. A professora destaca os Valores Civilizatórios Afro-brasileiros presentes no documentário como “Memória; Ancestralidade; Religiosidade; Oralidade; Musicalidade; Cooperação/Comunitarismo; Axé, energia vital; Corporeidade; Ludicidade e Circularidade” (UEMS CEPEGRE, 2021) e mostra esses valores como uma nova maneira de ser ver, do povo negro, não mais a partir da escravização. O documentário é gravado durante um show no Teatro Municipal de São Paulo, lugar que representa um marco para o MNU, onde ele foi fundado, e que recebe alguns de seus fundadores no palco, representando e reiterando uma luta que teve um marco bastante importante anos atrás e se mantém viva até hoje.

A professora localiza o curso dentro do Princípio Civilizatório da Cooperação/Comunitarismo, pois a organização comunitária faz com que lutemos por ações afirmativas.

A oficina conduzida pelo professor, doutor em Geografia, Airton Arede, onde ele apresenta vídeos de voluntários que cederam sua imagem para este exercício pedagógico e os participantes do curso votam em uma enquete do *Google Forms*, em uma banca fictícia, com a finalidade de exercitar a heteroidentificação, observando, em caso de bancas *on-line*, a qualidade da luz e dos equipamentos.

A última atividade foi uma atividade de síntese com base no curso e em leituras indicadas, que foi enviada ao CEPEGRE e corrigida, para a obtenção de certificado, com nota até 10 pontos, onde quem alcançasse nota mínima de 6 pontos e frequência de no mínimo 75% receberia o certificado, estando apto para atuação em banca. Fechando assim, o curso de Formação Para Banca de Verificação Fenotípica da UEMS, em 2021.

### 3.4 COMO PENSAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS ENTRE-LUGARES?

Pensar políticas públicas é tarefa delicada, os grupos que necessitam de atenção, muitas vezes, são grupos mais vulneráveis dentro da sociedade. Essa condição de vulnerabilidade pode estar relacionada à cor, sexo, sexualidade e condição socioeconômica. As políticas públicas relacionadas às populações negras e indígenas são chamadas de ações afirmativas e compensatórias, como já mencionamos acima, elas são aplicadas na tentativa de promover uma maior equidade nos acessos à educação, moradia, consumo, informação entre outros. De acordo com Oliven (2007, p. 30) *apud* Fontoura (2018, p.124):

O termo Ação Afirmativa refere-se a um conjunto de políticas públicas para proteger minorias e grupos que, em uma determinada sociedade, tenham sido discriminados no passado. A ação afirmativa visa remover barreiras, formais e informais, que impeçam o acesso de certos grupos ao mercado de trabalho, universidades e posições de liderança. Em termos práticos, as ações afirmativas incentivam as organizações a agir positivamente a fim de favorecer pessoas de segmentos sociais discriminados a terem oportunidade de ascender a postos de comando.

É importante salientar outra definição de ação afirmativa encontrada nos anais *International Perspectives on Affirmative Action* *apud* Contins e Sant'ana (1996, p. 209), que entende ação afirmativa por “uma preferência especial em relação a membros de um grupo definido por raça, cor, religião, língua ou sexo, com o propósito de assegurar acesso a poder prestígio e riqueza”. Esta definição ganhou complemento dado por William L. Taylor, tornando-se mais compreensível:

A ação afirmativa tem como função específica a promoção de oportunidades iguais para pessoas vitimadas por discriminação. Seu

objetivo é, portanto, o de fazer com que os beneficiados possam vir a competir efetivamente por serviços educacionais e por posições no mercado de trabalho (TAYLOR apud COTINS e SANT'ANA, 1996, p. 209).

Taylor também diferencia ação afirmativa de reparação e redistribuição:

O primeiro necessariamente inclui como beneficiários de seus programas todos os membros do grupo prejudicado. O segundo por sua vez pressupõe como critério suficiente (ou mesmo exclusivo) a carência econômica ou sócio-econômica dos membros do grupo em questão independentemente dos motivos dessa carência (TAYLOR apud COTINS e SANT'ANA, 1996, p. 209).

O autor faz essa diferença pois para ele a reparação pressupõe que todos do mesmo grupo tem direito a ela, já a ação afirmativa vem acompanhada de algum mérito. A redistribuição é uma forma de promover justiça, e pressupõe também a carência econômica. Ao participar de um processo seletivo, concorrendo através das cotas, o candidato tem suas aptidões avaliadas assim como os outros candidatos, mas o contexto racial é levado em consideração.

Como sabemos, as populações não brancas são as que mais sofrem pela falta desses acessos, falta de direitos. Muitas coisas são negadas a esses povos simplesmente pelo tom da sua pele, a cor é distintivo social que chega primeiro em qualquer ocasião, independente de condição socioeconômica, um negro será sempre um negro. O mesmo acontece com o indígena.

Quando tratamos de cor no Brasil esbarramos num assunto delicado, pois até hoje muitas pessoas ainda acreditam no mito da democracia racial que fora descrito por Gilberto Freyre em *Casa Grande e Senzala*<sup>6</sup>, embora Freyre não tenha usado a expressão “democracia racial”, este “fenômeno” é explicitado em sua obra. O fato de Freyre descrever as relações sexuais entre os senhores de escravos, negros e/ou indígenas como um “encontro” de raças, consensual e romantizado, contribui para que esta concepção errônea, ou este mito, permaneça na cabeça de muitas pessoas que negam a existência do racismo no Brasil e perseguem pessoas negras e indígenas até hoje. Ou tentam invalidar a luta pelos direitos destas populações, taxando suas causas como pequenas, desnecessárias ou “frescura”, o famoso “mimimi”. Trataremos um pouco melhor da condição do negro a seguir.

---

<sup>6</sup> *Casa Grande e Senzala*, formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal foi escrito em 1933, a 42ª edição é de 2001 e possui 375 páginas.

A romantização dessas relações passa uma ideia de que não existiam/existem conflitos relacionados à “raça”, ou cor no Brasil e que não somos/fomos um país racista. O próprio conceito de raça é problemático, pois foi cunhado para diferenciar grupos diferentes de pessoas, mas na intenção de hierarquizar esses grupos, colocando a “raça branca” num local superior hierarquicamente dentro da sociedade. Biologicamente, o termo raça não deve ser utilizado para caracterizar seres humanos, já que as diferenças entre seres humanos são apenas fenotípicas. O termo raça foi apropriado pelos movimentos negros para auxiliar na reivindicação de políticas públicas para o grupo e também é usado como indicador social com finalidade estatística. As questões sociais no país sempre foram tratadas como socioeconômicas apartadas da cor. Porém, ao final da escravidão, os indivíduos negros não conseguiam comprar terras pois a lei tornava a transação inviável<sup>7</sup>, não podiam estudar, pois na maioria dos estados brasileiros existiam leis que vetavam a presença dos escravizados e dos ex-escravizados nas escolas (BARROS, 2016). Logo, não poderiam ascender socialmente na sociedade brasileira. O que não acontecia nos Estados Unidos. De acordo com a professora Giovana Xavier da Conceição Nascimento, nos Estados Unidos, se estabeleceu uma elite intelectual e econômica negra de pele clara, os chamados "light skin". Eles representavam um ideal de modernidade, eram uma “nova classe de negros”, diferentes dos negros de pele escura, os “dark skin”, que ainda remetiam a escravidão, o passado e o atraso. “Conhecidos como ‘novos negros’, tais personagens integravam um segmento que se autoproclamava ‘aristocracia da cor’” (NASCIMENTO, 2015, p.157).

No Brasil, essa elite não se firmou no pós-escravidão e ainda hoje sentimos os reflexos dessa privação de direitos e do apagamento do negro como indivíduo, membro da sociedade. Não houve incentivo de terras para os ex-escravizados, nem indenizações por parte do governo, pelo contrário, o negro foi colocado à margem da sociedade. Atualmente, o negro não está presente em todas as instituições brasileiras, quando está é minoria, apesar da população do país ser composta em sua maioria por não brancos, os brancos ocupam a maioria dos lugares de destaque dentro da sociedade. Henriques (2001, p. 27) apud Heringuer (2002, p. 60) pontua:

um jovem branco de 25 anos tem, em média, mais 2,3 anos de estudo que um jovem negro da mesma idade, e essa intensidade da discriminação racial é a mesma vivida pelos pais desses jovens – e a mesma observada entre seus avós. (...) A escolaridade média de ambas as raças cresce ao longo do século, mas o padrão de discriminação

---

<sup>7</sup> Lei de Terras de setembro de 1850 restringia a venda de terras devolutas ao governo, até então a distribuição de terras para a propriedade privada não era regulamentada.

racial, expresso pelo diferencial nos anos de escolaridade entre brancos e negros [2,3 anos em média], mantém se absolutamente estável entre as gerações.

Os dados do IBGE de 2019 expressam os mesmos resultados, de 2016 a 2019, a média entre esses grupos permanece em torno de dois anos de diferença (IBGE, 2019, p. 4). É importante observar a urgência do assunto, pois mesmo após 18 anos esse número permanece praticamente inalterado.

Torna-se indispensável à elaboração de políticas públicas que sejam voltadas a inserção do negro dentro das instituições, que ele participe e tenha voz dentro dos processos aos quais está inserido, não apenas como sujeito passivo, pois historicamente sabemos que os negros sempre lutaram, seja em lutas físicas, insurreições e movimentos sociais. Porém, sempre sofrem um apagamento, deslegitimação de pautas e tentativas de diminuição de importância nas causas.

Como já mencionado, as cotas raciais no Brasil são a primeira coisa a ser lembrada quando falamos de políticas públicas, pois elas são muito polêmicas e extremamente necessárias. Com a inserção das cotas raciais nas universidades as discussões acerca do colorismo se tornam cada vez mais latentes, sobretudo onde a existência das bancas de heteroidentificação se faz presente. Imediatamente surgem questões relacionadas à autodeclaração de cor, como podemos delegar a decisão à outra pessoa algo que parte de uma premissa particular? A banca julga a partir do fenótipo, mas podemos pensar que o “ser negro” é questão de pertencimento, vivência, além um ato político. A partir de então as discussões sobre colorismo negro, “sistema de hierarquização dos sujeitos com base na cor mais clara ou escura” (Du Bois, 1903, *apud* Nascimento, 2015, p. 157), ou pigmentocracia, se tornam extremamente importantes no auxílio às políticas públicas. No Brasil as discussões sobre colorismo são recentes, mas sua existência já é notada há bastante tempo, como veremos a seguir.

#### 3.4.1. COR, RAÇA E RELAÇÕES RACIAIS

As discussões acadêmicas em torno do colorismo no Brasil são muito recentes, estes fenômenos foram descritos inicialmente nos Estados Unidos, mas a reflexão cabe muito bem para nossa realidade. O Geledés Instituto da Mulher Negra<sup>8</sup>, traz em seu portal online, colorismo ou pigmentocracia como sendo “a discriminação pela cor da

---

<sup>8</sup> O Geledés Instituto da Mulher Negra foi fundado em abril de 1988. “É uma organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres e negros por entender que esses dois segmentos sociais padecem de desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais em função do racismo e do sexismo vigentes na sociedade brasileira” (GELEDÉS, 2016).

pele” (DJOKIC, 2015), quanto mais retinto for o indivíduo, mais ele sofrerá com a discriminação racial e quanto mais claro for, menor será o sofrimento, pois o tom da pele vai se aproximando a pele branca, se tornando menos repulsiva e mais aceitável aos olhos da sociedade. Ter o tom de pele mais claro não vai fazer com que o pardo não sofra a discriminação, porém, ela pode ocorrer em menor escala do que com pessoas de tom de pele escura. Quanto mais claro, mais assemelha-se ao ideal da branquitude. Nelson Maldonado-Torres (2007, p.132) aponta que este ideal de humanidade se completa à medida em que a cor se aproxima do branco, justificando para tanto, o suposto grau de superioridade de quem tem a pele mais clara. A raça, nesse caso, torna-se menos importante do que o tom da pele. Ou, para Degler (1991) *apud* Heringer (2015, p.59), “no Brasil, o conceito de raça encontra-se mais relacionado à cor da pele e traços faciais do que à ancestralidade. Isso levou alguns estudiosos a analisar a classificação racial brasileira não enquanto grupos raciais, mas sim grupos de cor”. O tom da pele pode negar acesso a determinados espaços ou permitir que o negro seja tolerado em outros. No caso das cotas raciais existe a discriminação positiva<sup>9</sup>, onde há a garantia de vaga em diversas instituições para determinados grupos que historicamente foram prejudicados socioeconomicamente.

As cotas raciais são atacadas desde sua implantação e recentemente a discussão relacionada às bancas de heteroidentificação vem se tornando mais evidente devido ao número crescente de fraudes. Pessoas cuja sociedade interpreta como brancas se valem de um “negro card”, que neste caso pode ser uma avó, avô, pai ou mãe negro por exemplo, para justificar sua participação nos programas de cotas, mas também para tentar se eximir de seus racismos cotidianos.

Porém, no Brasil, como já vimos, a cor e as características fenotípicas representam os elementos mais importantes e com relação direta ao racismo, discriminação e exclusão de direitos. Para evitar fraudes em programas de ensino, concursos e outros, muitas instituições fazem uso da banca de heteroidentificação, que serve como auxílio à autodeclaração de cor.

Atualmente a preocupação com as declarações falsas são maiores, e a dúvida na cor assombra boa parte da população brasileira miscigenada. As dúvidas geradas pelas políticas de branqueamento pela qual o país fora submetido se tornaram evidentes a partir dos recenseamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

---

<sup>9</sup> Onde o indivíduo é destacado de maneira que possa fomentar a igualdade de oportunidades entre os sujeitos.

As categorias adotadas inicialmente eram pretos, brancos, amarelos e cor indefinida. Mais tarde, em 1976 a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) reuniria 135 nomenclaturas para cores variadas dentre elas: “acastanhada, agalegada, alva-escura, azul-marinho, bem-clara, bem-morena, branca-queimada, cor-de-café, cor-de-canela, cor-de-rosa, cor-firma, jambo, laranja, melada, meio-morena, morena-bem-chegada, rosa, roxa, sarará, trigueira, verde...”(AZEVEDO, 2004, p.222), levando os pesquisadores a um impasse.

Concluiu-se, assim, pela imposição de um quadro fechado de termos racializadores, capazes de podar pela raiz a ambiguidade das respostas livres e criativas da população. Sem isso, não haveria condições para desenvolver estatísticas precisas e seguras... A partir daí, decidiu-se que o brasileiro a ser recenseado pode ter apenas cinco cores: branca, parda, negra, indígena, amarela (AZEVEDO, 2004, p.222).

Estas nomenclaturas dão origem ao termo “pardo”, que contribui para uma maior ambiguidade e confusões relacionadas à cor, inclusive favorecendo a pigmentocracia, pois abarcam as 135 cores listadas pelos brasileiros, que não se identificavam com pretos ou brancos. Entretanto, pretos e pardos pertencem à mesma categoria para o IBGE, que são os negros, para efeito de confecção de políticas públicas a nomenclatura contempla muito bem estas duas categorias, mas se pensarmos as ações afirmativas partindo de quem mais sofre discriminações pelo seu fenótipo recairemos numa situação ainda mais delicada. A execução das políticas públicas enfrenta obstáculos, alguns esperados, outros não, estes serão avaliados, no caso da Lei de cotas haverá uma revisão ao final de dez anos de implementação da mesma, em 2022.

Para pontuar melhor a discussão sobre os “negro cards”, Fontoura traz uma importante colocação acerca de quem burla o sistema de cotas em seu artigo “Tirando a vovó e o vovô do armário”.

Como agem as pessoas mentirosas, trampolineiras e fingidas? Tiram a vovó e o vovô do armário. Como foram denunciadas, ao buscar defesa trazem fotos de avós pretos ou pardos. Apresentam fotos em que utilizam maquiagem para escurecer a pele. Os retratos são desfocados. Usam recursos apelativos. Apenam para declaração, para legislações. Não demonstram o mínimo constrangimento por roubarem oportunidades de quem sofre discriminação diária na sociedade racista brasileira. Sociedade que mantém firme, fixa e inamovível a mira do racismo. Sociedade que diminui oportunidades para pessoas pretas e pardas no mundo do trabalho. Sociedade que, face ao racismo estrutural, aumenta as possibilidades de pessoas pretas e pardas serem mortas, pelo simples fato de serem pretas e pardas. Tirar a vovó e o vovô do armário para conseguir vantagens, uma vez que pela miscigenação, torna-se pessoa branca brasileira, sonho de vida que muitos ostentam, significa ser ladra/ladrão de vida, de sonho e de

oportunidades de quem é reconhecidamente pessoa legítima, herdeira da luta pelo ingresso de gente preta, parda e indígena na academia, tendo em vista dividir os espaços das academias e multiplicar os saberes, enriquecendo as instituições públicas de ensino federais, estaduais e institutos federais (FONTOURA, p. 136, 2018).

Mais que desinformadas, pessoas que fraudam o sistema de cotas propositalmente, são criminosas, mal-intencionadas e estão dispostas a se dar bem usufruindo de um direito que é fruto de muita luta dos movimentos sociais. Para tanto, Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz, promotora de justiça do Ministério Público da Bahia, observa sobre a banca e o processo de heteroidentificação, que deve ocorrer presencialmente:

Alguns cuidados indispensáveis precisam ser abordados, para garantia da lisura e eficácia da tarefa a ser desempenhada. O primeiro aspecto fundamental é o critério a ser adotado para verificação da autodeclaração, que, como já dito, deve ser exclusivamente o fenótipo dos candidatos. E, para tanto, a presença destes perante os membros da banca é imprescindível. Não é recomendável a verificação unicamente por meio da análise de fotografias, dada a facilidade com que estas podem ser manipuladas (VAZ, 2018, p. 56- 57).

Existe também uma ambiguidade provocada pela banca de heteroidentificação, mesmo com toda sensibilidade e cuidado, para que não haja a supressão dos direitos, o processo de passagem pela banca é um processo carregado de violência simbólica<sup>10</sup> podendo ser traumática, pois os examinadores ocupam lugar de poder, deliberam pelo futuro do sujeito, enquanto este performa em torno de seu pertencimento no grupo e é julgado por isto. A seguir tentaremos pensar as políticas públicas a partir dos entre-lugares, uma categoria pensada pelo intelectual Homi Bhabha.

### 3.4.2. POLÍTICAS PÚBLICAS NOS ENTRE-LUGARES

Para nos auxiliar no pensamento e reflexão da confecção das políticas públicas envolvendo questões de colorismo, miscigenação e cor, trago Homi Bhabha, escritor indo-inglês, que se debruça nos estudos pós-coloniais. Em seu livro “O local da cultura”, edição de 1998, Bhabha, trata das fronteiras étnicas e culturais vividas pelo indivíduo e as construções de identidades a partir dos entre-lugares ou interstícios. Os sujeitos passam a se perceber a partir dessas novas categorias, diferentes das já estabelecidas. Esse entre-lugar representa uma fronteira e esta nem sempre é pacífica,

---

<sup>10</sup> Violência suave que ocorre onde se apresentam encobertas as relações de poder que regem os agentes e a ordem da sociedade global. Nesse sentido, o reconhecimento da legitimidade dos valores produzidos e administrados pela classe dominante implica o ‘desconhecimento’ social do espaço, onde se trava, simbolicamente, a luta de classes (BOURDIEU 1989. p. 15).

Os embates de fronteira acerca da diferença cultural tem tanta possibilidade de serem consensuais quanto conflituosos; podem confundir nossas definições de tradição e modernidade, realinhar as fronteiras habituais entre o público e o privado, o alto e o baixo, assim como desafiar as expectativas normativas de desenvolvimento e progresso (BHABHA, 1998, p. 21).

Em sua obra “O local da cultura”, Homi Bhabha traz o exemplo da catequização indiana, onde a religião passou a ser resignificada, a partir de uma relação catequizador/catequizado, na qual os dois vão receber influências um do outro, se trouxermos para a nossa realidade podemos pensar o sincretismo religioso no Brasil, em que podemos encontrar influências católicas dentro das crenças indígenas e nas religiões de matriz Africana, que sobreviveram através da resignificação, formando híbridos. Bhabha descreve o entre-lugar e critica o binarismo europeu, noite e dia, homem e mulher, preto e branco, europeu e civilizado, através do exemplo do poço da escada.

O poço da escada como espaço liminar, situado no meio das designações de identidade, transforma-se no processo de interação simbólica, o tecido de ligação que constrói a diferença entre superior e inferior, negro e branco. O ir e vir do poço da escada, o movimento temporal e a passagem que ele propicia, evita que as identidades a cada extremidade dele se estabeleçam em polaridades primordiais (BHABHA, 1998 p.22).

Há uma tentativa de superação desses dualismos em proveito das vivências híbridas. Onde, para o intelectual, não existe a determinância de hierarquias impostas. O poço da escada representa o hibridismo.

O autor também aponta para as disputas de poder inerentes aos grupos envolvidos no processo de nascimento de um novo grupo, aqui, nos cabe a discussão sobre pigmentocracia já mencionada, em que o tom da cor da pele vai determinar lugares e não lugares de privilégio dentro da sociedade, o privilégio também é uma forma de poder. Se pensarmos na elite “light skin” descrita por Nascimento, assumem um lugar de poder em relação aos negros “dark skin” e de privilégio. No caso brasileiro, os pardos têm mais condições de acessar espaços de privilégio que os negros de pele mais escura.

Trazendo Bhabha para as políticas públicas, ele nos força a pensar sobre o sujeito que habita o entre-lugar de maneira mais sensível. Os sujeitos performam de maneira que os favoreçam, os híbridos não seriam diferentes. Agem de maneira a justificar a política pública ou negá-la através da mímica, que é uma representação incompleta, com a finalidade de “enganar” o outro.

Pensemos nas políticas públicas para os indígenas, quanto mais semelhante ao não indígena ele parecer, maiores vão ser as justificativas para a negação de políticas, como por exemplo quando ouvimos “ele não é índio, tem internet e celular” por exemplo, mas a medida em que usa sua vestimenta, usa sua língua materna, que o representa enquanto indígena, ele prova para o restante da sociedade que ele é “merecedor” daquela política pública. É a forma que os grupos procuram para se articular e resistir dentro das sociedades, pois “Cada vez mais, as culturas ‘nacionais’ estão sendo produzidas a partir da perspectiva de minorias destituídas” (BHABHA, 1998, p. 25). Os grupos se adaptam, usam da mímica e da performance para resistir em meio a sociedade dominante e não serem engolidas por elas.

No que tange às cotas raciais, devemos estar sempre atentos aos grupos que fazem uso dessa política, os diversos sujeitos e cores que pertencem a esse entre-lugares. O entre-lugar é o local onde a diferença deve ser acolhida, talvez o local mais complexo para se estar dentro da sociedade, mas são locais ricos de cultura, debate, resistência, ressignificação e negociação, local onde muitas lutas ganham corpo.

Homi Bhabha nos apresenta diversos exemplos de resistência que devemos mirar para seguir existindo enquanto culturas, enquanto povos, portanto, é nosso dever enquanto legisladores e enquanto sociedade miscigenada pensar as políticas públicas de maneira decolonial, tirando o foco dos binarismos eurocentrados e pensando os indivíduos como parte dos processos e não apartados dos mesmos. Pensar decolonialmente é um desafio, principalmente no nosso cenário brasileiro atual, onde uma parcela da população e de governantes nega a existência de diversos povos e grupos, pregando a morte social de minorias identitárias em detrimento da soberania da cultura nacional, que vem sendo forjada à força e às custas dos grupos que compõem o Brasil.

### **3.5 INTERSECCIONALIDADE, COMO ESTA QUESTÃO SE RELACIONA COM A AUTODECLARAÇÃO DE COR E A HETEROIDENTIFICAÇÃO?**

Nesta seção buscaremos compreender melhor questões relacionadas à interseccionalidade, autodeclaração de cor e heteroidentificação através da análise das narrativas contadas por alunos de pós-graduação que ingressaram através das cotas raciais. Para tanto, devemos conhecer um pouco melhor o conceito de interseccionalidade.

Interseccionalidade é um termo cunhado pela professora de direito, ativista dos direitos civis, feminista, negra, norte-americana Kimberlé W. Crenshaw, descrito no artigo “Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color<sup>11</sup>”, publicado na *Stanford Law Review*<sup>12</sup>, em 1991. Interseccionalidade é a relação de como os marcadores sociais da diferença atuam nas vidas dos indivíduos. Como os sistemas de opressão se cruzam e afetam a vida dos mesmos. A professora de Sociologia, Patricia Hill Collins trata do porquê este artigo de Crenshaw ser tão lembrado como:

ponto de origem da interseccionalidade, ele se coloca como um documento fundamental ao marcar a tradução dos entendimentos de interseccionalidade que vinham do feminismo negro e outros projetos de justiça social, e aqueles que cada vez mais caracterizavam um conhecimento acadêmico da interseccionalidade. Uma leitura atenta do artigo de 1991 de Kimberlé Crenshaw mostra que ele: (1) identifica diversas ideias de interseccionalidade que reaparecem nos projetos interseccionais subsequentes; e (2) oferece uma visão clara da inter-relação dos limites estruturais e simbólicos no desenvolvimento da interseccionalidade como projeto de conhecimento (COLLINS, 2017, p. 10).

O feminismo em seus moldes tradicionais não contemplava mulheres negras, que até pouco tempo antes lutavam para ser reconhecidas enquanto seres humanos, enquanto mulheres, como podemos observar no discurso de Sojourner Truth, de 1851, na Convenção dos Direitos das Mulheres em Akron:

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari 3 treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher? (GELEDÉS, 2014).

---

<sup>11</sup> “Mapeando as margens: interseccionalidade, política de identidade e violência contra mulheres de cor”.

<sup>12</sup> Revista jurídica dirigida por alunos da Stanford Law School

Mulheres negras, fossem escravizadas ou livres, não eram vistas como mulheres, antes como mercadoria, ou apenas como escravo<sup>13</sup>. Se antes a divisão de gênero e sexual se dava através da divisão das tarefas desempenhadas, como aponta Lugones:

É importante observar que, frequentemente, quando cientistas sociais pesquisam sociedades colonizadas, a busca pela distinção sexual e logo a construção da distinção de gênero resultam de observações das tarefas realizadas por cada sexo. Ao fazê-lo, eles/elas afirmam a inseparabilidade de sexo e gênero, característica que desponta principalmente das primeiras análises feministas (LUGONES, 2014, p. 937).

Difícilmente poderíamos observar as relações de gênero entre os escravizados, visto que mulheres e homens desempenhavam o mesmo trabalho e realizavam as mesmas tarefas dentro do sistema escravista. Maria Lugones destaca que “colonialidade do gênero é que ‘mulher colonizada’ é uma categoria vazia: nenhuma mulher é colonizada; nenhuma fêmea colonizada é mulher” (LUGONES, 2014, p. 939). Respondendo assim, a pergunta de Truth. Só era considerada mulher a “fêmea” de cor branca, pois ela não era colonizada. Desta forma, Lugones nos chama a atenção para a colonialidade do gênero, destacando assim a posição inferiorizada das mulheres colonizadas dentro de um sistema colonial. A socióloga pensa a colonialidade do gênero a partir da categoria colonialidade do poder, de Aníbal Quijano, este compreende a colonialidade do poder sob a ótica da lógica capitalista, que racializa o outro com fins exploratórios, entretanto, os impactos são para além do capital, distorcem nossa visão de quem somos na tentativa de alcançar um ideal embranquecido de humanidade. Assim não nos enxergamos enquanto indivíduo negro, como podemos observar na fala de Weverson Bezerra:

*Eu entrei na universidade nem me vendo como aluno negro, primeiramente, eu entrei me vendo como um mulato, um moreno, essa coisa que a gente constrói no nosso cotidiano, no nosso processo de socialização, essas nomenclaturas que fazem cada vez mais com que*

---

<sup>13</sup> “Escravo conduz ao efeito de sentido de naturalização e de acomodação psicológica e social à situação, além de evocar uma condição de cativo que, hoje, parece ser intrínseca ao fato de a pessoa ser negra, sendo desconhecida ou tendo-se apagado do imaginário e das ressonâncias sociais e ideológicas a catividade dos eslavos por povos germânicos, registrada na etimologia do termo. O campo semântico de escravo aproxima a pessoa cativa de um ente que seria escravo, no lugar de permitir entrever que ele estaria nessa condição. A responsabilização sobre a condição de cativo desliza da parte que exerce o poder e escraviza outrem, para a parte que, oprimida, passa a ser vista como natural e espontaneamente dominada e inferiorizada. Em não se tratando de um estado transitório, mas de uma condição de vida, implícita no termo escravo, seu emprego contribui arduamente para a anistia dos agentes do processo histórico de desumanização, despersonalização e de espoliação identitária do escravo ou ex-escravo” (HARKOT-DE-LA-TAILLE e SANTOS, 2012. p.8).

*você se distancie da identidade negra. Eu sempre me identifiquei como um negro claro, um negro de nariz não tão negro... Eu sempre era careca... sempre fazia com que cada vez mais eu me distanciasse dessas características negras que eu tinha... e quando eu me vi como negro, foi basicamente no meio do processo da graduação, foi um choque de realidade muito grande, porque eu acabei vendo que algumas coisas que aconteciam no meu cotidiano não eram pelo fato de eu criar essas situações, foi pelo fato de eu ser negro.*

Ressalto aqui o papel social da universidade, pois aqui ela atua como promotora no processo de tomada de consciência racial. Haja vista que muitas vezes só nos damos conta de como várias questões, ou vários marcadores sociais perpassam os nossos caminhos após uma convivência e após o acesso a determinadas teorias, questões e discussões presentes na academia, discussões estas que acabam não sendo difundidas para a sociedade.

A interseccionalidade pensa não só o sexo como marcador social, mas engloba características como classe social e raça. Atualmente podemos pensar a deficiência também como um marcador, pois ela também é uma ferramenta de perpetuação da desigualdade, além do fator geracional como um marcador de exclusão (MOUTINHO, 2014, p. 215-216), ao passo que capacidade de produção do indivíduo também determina seu lugar social, consequência do avanço do neoliberalismo. Corroborando com o pensamento de Angela Davis, que trata a interseccionalidade não como uma teoria feminista, ou uma reformulação, a despeito de ter se originado dela: “Apesar da centralidade dos estudos de mulheres para a interseccionalidade, seria um erro considerar a interseccionalidade como um projeto exclusivamente feminista ou como uma variante da teoria feminista” (DAVIS, 2008 apud COLLINS, 2017, p.13).

Aqui procuro observar como a interseccionalidade pode impactar na autodeclaração de cor e na heteroidentificação, pela banca de verificação da universidade. A maneira como as pessoas enxergam umas às outras definem suas experiências e a partir delas o indivíduo passa a se identificar enquanto sujeito, seja negro ou branco. Sobre ser negro e sobre a maneira como as pessoas identificam as pessoas negras, Weverson Bezerra analisa da seguinte forma:

*Eu acho que ser negro é aquilo que externa, é aquilo que a gente sofre nessa sociedade, porque uma pessoa que não é negra é muito fácil de conviver, de circular nos ambientes, porque ela não sofre, não está exposto. A gente, antes da gente chegar em determinados ambientes, da gente falar, as pessoas já criam pré-julgamentos sobre nós porque*

*já está exposto no nosso rosto, na nossa cara, na nossa cor de pele. A gente já chega nos identificando, então a sociedade, quando ela chega para a gente, ela não vai saber da nossa família, do que está dentro de nós, ela vai saber do que está mostrando.*

Em famílias interraciais essa identificação ou construção é um pouco mais confusa, pois casais interraciais podem gerar filhos negros ou brancos. Dentro do núcleo familiar pressupõe-se que não há diferença de tratamento ou hierarquia entre irmãos/pais/filhos, porém sabemos que relações afetivas não implicam necessariamente que não haja racismo, onde há afetividade também há contradição. De acordo com Hordge-Freeman *apud* Tomás (2016, p. 704), existem “diferenças de tratamento de acordo com o fenótipo por parte de familiares, inclusive mães e pais, em relação aos filhos”.

Portanto, estas relações se iniciam em casa e perpassam todos os âmbitos sociais. Tornando a autodeclaração e a heteroidentificação, principalmente de pessoas pardas (homens e mulheres) processos ambíguos, confusos e doloridos, principalmente pela parte racializada. O processo de heteroidentificação é um processo bastante difícil, pois muitas pessoas olham o outro com uma visão preconceituosa e viciada, pensando indivíduos negros como apenas os retintos<sup>14</sup>, desconsiderando a miscigenação e o processo de condicionamento à passividade e à cordialidade que ocorrera no país.

Já a autodeclaração, para muitos, perpassa um processo de autoaceitação, a sociedade em que vivemos não valoriza o negro, pelo contrário, o estigmatiza, marginaliza e tolhe seus direitos. Assim, todos os dias, vemos referências do que é bom e belo no sujeito branco, se é bonito é porque está mais próximo ao que é branco, somos embranquecidos para atender uma demanda de beleza criada por pessoas brancas, que exclui cabelos crespos, narizes largos e lábios grossos. Se a mulher negra exhibe “traços finos”, atribuídos a brancos, ela é bonita, mulata, morena, nunca negra, mas no fim das contas, ela também não é branca, e a sociedade faz com que isso esteja bem explícito para ela. O homem negro por sua vez precisa atender expectativas igualmente cruéis, corpos atléticos, cabelos curtos ou raspados, órgão sexual vultoso, tem que ser viril e não pode ser afeminado, já o homem é o moreno, mas também é o “negão”, no seu sentido erótico.

A classe social é fator preponderante ao pensarmos interseccionalidade, pois os sujeitos mais pauperizados sofrem mais com a racialização, transita em lugares

---

<sup>14</sup> Negros com tons de pele mais escuros.

historicamente menos favorecidos, menos elitizados, acessa bens, serviços e cultura de maneira mais precarizada ou em menor escala, enquanto que o sujeito com condição econômica mais abastada frequenta lugares mais elitizados e embranquecidos, o que pode afetar também na sua percepção enquanto sujeito negro, por vezes não se reconhecendo como tal, pois consome uma cultura embranquecida, frequenta lugares embranquecidos, se relaciona majoritariamente com pessoas brancas, compartilhando muitas vezes os mesmos ideais e valores. Dificultando ainda mais o processo de tomada de consciência racial.

Patricia Hill Collins chama a atenção para o perigo do significado da interseccionalidade se perder ao longo da escrita e interpretação, perder seu caráter de promoção da justiça social e se tornar apenas um jargão acadêmico esvaziado. O pensamento interseccional deve promover a liberdade plena e indivisível e a justiça social. De acordo com Collins:

Assim, a interseccionalidade proporciona lentes sugestivas para examinar o que poderia se perder na tradução, em situações de ideias deslocadas entre diferentes comunidades de interpretação, com diferentes níveis de poder. A interseccionalidade conecta dois lados de produção de conhecimento, a saber, a produção intelectual de indivíduos com menos poder, que estão fora do ensino superior, da mídia de instituições similares de produção de conhecimento, e o conhecimento que emana primariamente de instituições cujo propósito é criar saber legitimado (COLLINS, 2017, p. 7).

Considero a preocupação de Collins legítima, uma vez que ao pensar o meu trabalho também penso na relevância do mesmo para a comunidade em geral, para que ele tenha aplicabilidade e impacto positivo na sociedade, não apenas na academia, na intenção de que estas discussões interconectadas também conectem academia e sociedade. Trago neste momento algumas representações da interseccionalidade a partir de algumas narrativas de alunos cotistas da pós-graduação, sobretudo recortes de classe e gênero. Neste sentido apresento a fala de Uliana Gomes sobre a documentação exigida no seu ingresso, bem como experiências vividas durante a graduação, que nos ajuda a compreender que nem sempre o fato de ser aprovado em uma universidade pública é garantia de êxito na formação nem da permanência desse aluno na universidade:

*Era o dinheiro da feira lá de casa, eu lembro que minha avó deixou de fazer a feira lá de casa para me dar esse dinheiro porque eu tinha que fazer um documento no cartório, tinha que registrar, tinha que abrir firma. [...] Eu costumo dizer que a universidade é pública, mas ela*

*não é gratuita e ela é muito cara. Você sabe quanto custa livros, eu não tive livros na minha graduação, a não ser que eu pegasse na biblioteca, era sempre xerox, mas ainda era aquela coisa “Eu vou lanchar ou eu vou tirar xerox?”*

*[...] porque o nosso corpo é um ato político e a gente carrega essa coisa da empregada doméstica. Até hoje eu escuto, eu vou para casa da minha família no interior e venho de alternativo, eu sempre escuto “Você trabalha na casa de quem? Quanto você ganha?”[...].*

Estas falas demonstram o quanto diversos marcadores se entrecruzam e fazem parte da nossa construção social.

No Brasil, as discussões sobre interseccionalidade mais recentes ganham mais visibilidade com Carla Akotirene, mestra e doutoranda em Estudos Feministas pela Universidade Federal da Bahia. Em seu livro “Interseccionalidade”, a autora retoma questões propostas por Crenshaw, Collins e Davis, além de apresentar algumas críticas acerca do termo. Carla Akotirene acerca do conceito: “A interseccionalidade é sobre a identidade da qual participa o racismo interceptado por outras estruturas” (AKOTIRENE, 2019, p. 48). As estruturas se interligam na formação de uma identidade, neste caso, as estruturas reproduzem o racismo da sociedade. Uma importante contribuição se dá no sentido de que mesmo a interseccionalidade abarcando tantas categorias, ela não dá conta de todas as realidades, pois partimos de categorias ocidentais universalistas.

O livro lançado pela coleção “Feminismos Plurais” coordenado por Djamilia Ribeiro trata deste conceito tão caro para o feminismo negro. Akotirene remonta a origem do conceito inaugurado por Crenshaw e apresenta divergências e críticas, mas, reconhece sua importância a medida em que o feminismo em suas bases tradicionais não abarca mulheres negras, visto que reproduz o racismo. Para Akotirene,

*A interseccionalidade é sobre a identidade da qual participa o racismo interceptado por outras estruturas. Trata-se de experiência racializada, de modo a requerer sairmos das caixinhas particulares que obstaculizam as lutas de modo global e vão servir às diretrizes heterogêneas do Ocidente, dando lugar à solidão política da mulher negra, pois que são grupos marcados pela sobreposição dinâmica identitária (AKOTIRENE, 2019, p. 48).*

A experiência racial é a primeira vivida pelos negros, esta irá intensificar quaisquer outras estruturas que possam atravessá-los. Além de apresentar o conceito de interseccionalidade como um “sistema de opressão interligado”, e convergência com a reflexão epistemológica de Patrícia Hill Collins, Carla Akotirene critica a apropriação

do conceito por outras instituições que não sejam ligadas ao feminismo negro, pois muitos negam que o conceito seja de autoria feminista negro ou usam o termo para criminalizar ou aproximar os corpos negros da delinquência. Equivocando o sentido original e causando o epistemicídio ou racismo epistêmico, tomando epistemicídio como “à destruição de algumas formas de saber locais, à inferiorização de outros, desperdiçando-se, em nome dos desígnios do colonialismo, a riqueza de perspectivas presente na diversidade cultural e nas multifacetadas visões do mundo por elas protagonizadas” (SANTOS e MENEZES, 2009, p. 183).

Negando o sujeito negro enquanto produtor de conhecimento, neste caso a mulher negra. Ela apresenta uma outra crítica relacionada ao gênero, que é a crítica mulherista. O mulherismo africano<sup>15</sup> não se ancora na lógica eurocentrada, que tem a figura masculina como ponto de análise em todas as teorias, pois a superioridade masculina que deu origem ao sexismo não é uma verdade para a realidade africana, pelo menos não na antiguidade, onde a matrilinearidade era muito comum. A crítica mulherista se estende a interseccionalidade, ao feminismo negro a algumas outras teorias, que partem do homem branco como ponto de estudo, estas teorias só seriam verdadeiras em lógicas embranquecidas e eurocentradas.

Para Akotirene,

o feminismo negro e o mulherismo partilham da mesma vontade intelectual de desarticulação das estruturas colonialismo, eurocentrismo e imperialismo inesperadamente, acredito na disputa teórica capaz de reconhecer, por exemplo, que a pensadora comum das abordagens, Lélia Gonzalez, conseguia aportar o pan-africanismo ao feminismo negro, ensinando nossas gerações o valor ancestral da pluralidade teórica manifesta de interdisciplinaridade, ética do cuidado e responsabilidade discursiva (AKOTIRENE, 2019, p. 98-99).

Trazendo Lélia Gonzalez como uma intelectual capaz de integrar as duas teorias, ou pelo menos transitar de maneira fluida entre elas, através da pluralidade de ideias, onde o pan-africanismo encontra o feminismo negro. Carla Akotirene se aprofunda ainda mais nas críticas relacionadas a interseccionalidade, trazendo diversas pensadoras que vão nos ajudar a não só compreender o termo mas também a desenvolver um pensamento crítico sobre o que conhecemos a respeito desta teoria. Assim, o livro dá

---

<sup>15</sup> Rejeitando o rótulo “feminista” e contrapondo ao pensamento feminista negro, matriz da interseccionalidade, o pensamento mulherista não equipara estruturas interdependentes cruzadas por eixos do racismo, patriarcalismo, sexismo para explicar a vulnerabilidade das mulheres negras, nem articula estruturas e posicionalidades interacionais para enxergar outros setores, o trânsito é único, neste caso, promovido pelo padrão branco judaico-cristão, mentor do colonialismo e imperialismo, um bloco monolítico na sua concepção (AKOTIRENE, 2019, p. 96-97).

destaque a Interseccionalidade de todas as maneiras, seja acolhendo ou criticando, mas sem deixar de reconhecer a importância do conceito, sobretudo para mulheres negras.

Não podemos deixar de destacar ainda o papel de Lélia Gonzalez para a construção do que hoje entendemos por interseccionalidade no país. Lélia era historiadora, filósofa e doutora em antropologia e bem antes de Akotirene, já observava as questões relacionadas à classe, raça e gênero, sendo ela uma mulher preta, de origem pobre e casada com um homem branco, estas questões já a atravessavam. Chamo atenção para a importância de Lélia pois a mesma é reconhecida internacionalmente pelos estudos afro-latino-americano, em 2019, Angela Davis, em visita ao Brasil, indagou aos brasileiros sobre uma maior valorização de personalidades americanas, visto que temos a filósofa como uma ótima referência nacional. Lélia usava o *pretuguês*, “africanização do português falado no Brasil” (GONZALEZ, 1984) para uma aproximação entre academia e sociedade, promovendo um encontro entre o mundo real e o conhecimento produzido pela universidade.

Lélia Gonzalez foi uma das primeiras pensadoras brasileiras a refletir sobre como os marcadores sociais se entrecruzam e contribuem para as diversas situações de discriminação, sobretudo no que diz respeito à mulher negra. Lélia pensa estas articulações através do mito da democracia racial e como este mito impacta a vida da mulher negra, a condição racial impactava de maneira muito forte estas mulheres, mas o movimento feminista pensava o gênero como prioridade, deixando a raça em segundo plano, mas não existia apenas um modelo de mulher, assim como não existe hoje e as mulheres negras eram atravessadas por diversos marcadores, mas um era fundamental, a raça.

Lélia traz a mulher negra em três facetas: a mulata, a empregada doméstica e a mãe preta. E assim explica o mito da democracia racial e a maneira como ele se desfaz. A mulata, figura do carnaval, adorada, desejada, a rainha admirada, que desfila pelos carnavais cariocas, vê o mito da democracia racial se desfazer ao final do carnaval, pois a mesma figura, antes desejada, agora volta a ocupar seu lugar cotidiano, o da empregada doméstica. Nas palavras de Lélia:

Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra. Pois o outro lado do endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. É por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce com fortes cargas de agressividade. É por aí,

também, que se constata que os termos mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da situação em que somos vistas (GONZALEZ, 1984, p. 228).

As mulheres negras vivenciam essas microagressões o tempo todo, na universidade não poderia ser diferente, pois ali somos indagadas a todo momento sobre a nossa presença, em contextos que não seja o de servidão, seja como mulata, seja como doméstica. Parafraseando Lélia entrar na universidade tudo bem, mas fazer mestrado é demais. Tanto a mulata quanto a doméstica são lados da mesma mucama, pronta para servir. Temos ainda a figura da mãe preta, que cuida, ampara, zela, com ternura e bondade, quase como se fosse gente, mas ainda é coisa e ocupa o mesmo local de dominado na relação dominador-dominado.

A antropóloga descreve o racismo por denegação<sup>16</sup> ou “racismo à brasileira” (GONZALEZ, 1988, p. 69), como um sintoma da neurose cultural brasileira, resultado de uma ideologia de branqueamento, que faz com que o povo brasileiro negue sua herança negra e indígena, negue o passado escravocrata, e se identifique apenas com a herança branca, tentando se aproximar cada vez mais dela. “Enquanto denegação de nossa ladino-amefricanidade<sup>17</sup>, o racismo ‘à brasileira’ se volta justamente contra aqueles que são o testemunho vivo da mesma (os negros), ao mesmo tempo que diz não o fazer (“democracia racial” brasileira)”. Esse racismo à brasileira impacta a mulher negra duplamente, através do racismo e do sexismo, configurando uma das principais articulações observadas pelos movimentos feminista, feminino e de mulheres negras.

Lélia e Akotirene não são as únicas, no Brasil, muitas mulheres negras se debruçaram às questões interseccionais, mesmo que não utilizassem como categoria, faço referência aqui à Luiza Bairros, Sueli Carneiro, Fátima Oliveira, Jurema Werneck e Djamila Ribeiro que lutaram e lutam na promoção da justiça social e a favor de políticas emancipatórias (COLLINS, 2017, p.15).

O sociólogo Pierre Bourdieu, assim como Lélia Gonzalez defendia o uso do nome, sob a perspectiva da história oral, para ele “o nome próprio é o atestado visível da identidade do seu portador através dos tempos e dos espaços sociais [...] ele só pode atestar a identidade da personalidade, como individualidade socialmente constituída [...]” (BOURDIEU, 1986, p.187). Para Gonzalez *apud* Bairros (2009) “negro tem que

<sup>16</sup> “Processo pelo qual o indivíduo, embora formulando um de seus desejos, pensamentos ou sentimentos, até aí recalcado, continua a defender-se dele, negando que lhe pertença” (Gonzalez *apud* Laplanche; Pontalis, 1988).

<sup>17</sup> Categoria política e cultural criada por Lélia para ressignificar a formação brasileira a partir da África, Américas Latina, Central, do Sul e Caribe - Améfrica Ladina.

ter nome e sobrenome, senão os brancos arranjam um apelido...ao gosto deles”. Assim, seguindo os ensinamentos deixados por Lélia Gonzalez, também defendo o uso do nome próprio, pois além de representar nossa identidade, o nome também não permite com que nos nomeiem, quando estamos falando de pessoas negras isso é extremamente importante, pois o racismo nos nomeia de acordo com seus pré-julgamentos, e na maioria das vezes esse nome ou apelido difama, agride e maltrata.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

“(...) o lixo vai falar, e numa boa”.

(Lélia Gonzalez, 1984)

### 4.1. NARRATIVAS DE ALUNOS QUE INGRESSARAM NA PÓS-GRADUAÇÃO PELAS COTAS RACIAIS

Neste capítulo, apresento algumas narrativas contadas por alunos cotistas de duas universidades públicas já mencionadas anteriormente. Os alunos, por unanimidade, autorizaram a divulgação de seus nomes, entendendo como um dos aspectos mais importantes da identidade negra. Nesse contexto percebido, reitero a fala de Lélia Gonzalez *apud* Bairros (2009), pois estes negros serão chamados por nome e sobrenome. Os alunos participantes deste trabalho são: Marcelo de Jesus Lima, Weverson Bezerra Silva, Larissa Papa Nogueira Martins, Uliana Gomes da Silva e João Vítor Velame, sem estes interlocutores não haveria possibilidade de pesquisa.

Com a finalidade de entender melhor o processo de entrada do aluno cotista na pós-graduação, bem como a heteroidentificação e outros processos que envolvem este acesso nas universidades públicas federais, a exemplo das referenciadas neste trabalho, os pós-graduandos foram indagados acerca de suas percepções sobre o sistema de cotas abaixo transcritas:

**Weverson Bezerra:** *Primeiro eu acho que é um movimento muito importante. Eu acho que o sistema de cotas mostra o tamanho de uma reparação do Estado sobre os corpos negros que em vários momentos tiveram suas formas de repressão, suas formas de distanciamento das universidades, e mesmo as pessoas falando assim: “os negros já estão entrando na universidade e tal”, mas não é só a questão de entrada em si, é uma questão de uma política de resistência e de acesso e, além do acesso, a questão da permanência dos estudantes cotistas. Que é um ponto muito importante que as políticas de cotas sempre têm que bater em cima. Como esses estudantes entram e como esses estudantes estão tendo a permanência que é um dos fatos importantes na política. Então a política de cotas abrange tudo isso e eu acho fundamental e de tamanha relevância que as universidades sempre fiquem aderindo a essa forma de entrada dos estudantes.*

**Uliana Gomes:** *Eu sempre defendi o sistema de cotas principalmente pensando na estrutura que a gente tem a nível de Brasil, pensando em como se deu a formação da sociedade, do sistema brasileiro. E a gente carrega até hoje a questão da marginalização da exclusão da população negra, falando, especificamente, das cotas para pessoas negras. Eu sempre coloco que o Brasil tem uma dívida muito grande com a gente da população negra, e ele não se reconhece, enquanto Estado, como devedor dessa dívida. Acho que um dos primeiros passos é fazer essa sociedade se reconhecer enquanto devedora, para*

*que ela pague a sua conta com a gente. E uma das formas de tentar é essa questão das ações afirmativas.*

**João Vítor:** *É um sistema super válido, é necessário também para gente como um todo, o próprio país, se a gente pegar dados da quantidade de estudantes negros que entram no programa de mestrado [...] Já percebi que mesmo que haja algum avanço, ainda, nós somos minoria dentro dos programas. Então, muitos que conseguem entrar é, inclusive, por causa do sistema de cotas. Acredito que ainda temos poucas vagas, isso é algo que me deixa um pouco incomodado.*

**Marcelo de Jesus:** *Eu sou totalmente a favor [...] Eu não sei detalhadamente a história do início das cotas, eu sei muito vagamente [...] Sou totalmente a favor porque é um direito que a gente tem e, apesar de ser significativo, ao mesmo tempo é falho, porque a gente pode colocar isso como uma política atrasada de reparação. E, ainda sim, para tudo que foi feito, repara pouco. Mas só que é uma política de inserção. Eu sou totalmente a favor porque eu sou beneficiado disso. Eu preciso ocupar esses espaços, eu quero, não que a gente seja obrigado a ocupar, mas quem quer tem que ter esse caminho.*

**Larissa Papa:** *Foi a primeira vez que eu usei das cotas, eu não tenho muita leitura sobre o assunto, mas a princípio a minha percepção é: é necessário, ok, tem surtido um efeito legal, mas não acho que é por aí que resolve. Eu acho que é uma medida paliativa, é um remédio ali pra... beira até o tokenismo, acho que é esse o termo né, de você ter que cumprir ali um protocolo de ter que ter, para ter como apresentar pessoas de cor em determinados espaços né?! Então cumpre um protocolo maquiado na minha opinião. Apesar de que já tive discussões com pessoas mais entendidas sobre o assunto, de que foi um grande avanço, é uma medida afirmativa, e bacana, legal, tem surtido efeito, só que eu acho que não é por aí que resolve. Sempre pensei que a melhor medida fosse trabalhar base disso, é você dar condições para criança, para família negra de ter acesso à educação, à cultura, lazer, para que ela tenha condições de fazer as escolhas de Universidade, de concurso, da vida empreendedora, seja o que for. É dar condições para que na base, no princípio de tudo, a criança, família negra tenha a mesma condição de uma criança, uma família branca. De acessar uma escola de qualidade, para que vamos supor, num momento de uma competição, de uma candidatura, de um concurso tenham condições de competir em pé de igualdade.*

Os cinco entrevistados têm opiniões favoráveis ao sistema de cotas, e mesmo não conhecendo profundamente o conteúdo da lei de cotas, que institui e regulamenta o sistema, reconhecem a importância para o grupo assistido, apenas João Vítor disse conhecer melhor a lei referida, pois aprendera em um cursinho de um coletivo negro, voltado ao ingresso de alunos negros na pós-graduação, conforme pontuado. Larissa faz uma crítica relacionada à educação de base, destacando sua importância para que os indivíduos possam poder de escolha ao alcançarem a vida adulta, esta crítica também

foi pontuada no presente trabalho, com a fala do professor Kabengele Munanga (2004). Eles também foram perguntados sobre as cotas raciais para a pós-graduação, forma de ingresso através da qual todos os entrevistados ingressaram na pós-graduação. E assim responderam:

**Weverson Bezerra:** *Eu acho importantíssimo, as cotas na pós-graduação. Pelo fato de trazer a diversidade dentro da pós-graduação, porque querendo ou não, na pós-graduação, na sua grande maioria são alunos brancos, que tem um perfil de classe específica. E trazendo as cotas para pós-graduação é muito importante da gente ver a questão da inserção da diversidade em si. E a questão de política de reparação.*

**Uliana Gomes:** *A gente vê uma política de cotas extremamente necessária, mas que acontece de forma muito tímida e que esse processo de implantação e funcionamento tímido acaba penalizando a gente dentro do processo, mas eu sempre vou defender as cotas.*

**João Vítor:** *Particularmente, eu sou a favor das cotas [...] É um campo que tem muitas problemáticas a serem resolvidas. Mas também ao mesmo tempo tem as suas divergências de pensar também relação as cotas [...] É no sentido de dar oportunidade, mas também ao de a pessoa se identificar como negro, sentir também que se encaixa dentro das cotas, então quando as vezes é levantada só a questão talvez financeiras isso talvez eu fico um pouco... ainda eu penso diferente. Eu acho que não apenas se parte do financeiro, socioeconômico se parte também de uma identificação e de uma luta que está conjunta, que também pode ser preenchida pelas vagas.*

**Marcelo de Jesus:** *É necessário, um direito válido como qualquer outro, ainda mais na pós-graduação, porque quanto mais você sobe mais branco espaço fica [...] Em pós-graduação em concurso porque vai afunilando [...] e os brancos tomando cada vez mais a dianteira da situação.*

Um fato curioso é que nem sempre os entrevistados tiveram o hábito de utilizar as cotas raciais, apenas um deles utilizou as cotas como meio de ingresso na graduação, mas o processo de formação vivenciado por eles dentro da universidade lhes proporcionou ferramentas suficientes para um melhor entendimento de si, para a construção de uma identidade racial, nesse sentido, destaco aqui um trecho da fala de João Vítor que demonstra uma dúvida no apoio às cotas quando elas partem apenas de um critério econômico: “quando, às vezes, é levantada só a questão talvez financeira, isso talvez eu fico um pouco... ainda eu penso diferente. Eu acho que não apenas se parte do financeiro, socioeconômico se parte também de uma identificação e de uma luta que está conjunta, que também pode ser preenchida pelas vagas”. A fala de Larissa Papa, sobre esse aspecto, ressalta:

*A minha visão sempre foi a seguinte: eu tive acesso, eu tive uma educação privilegiada [...] estudei em escola pública também, mas enquanto estudava na escola pública eu tinha acesso à cultura, lazer; eu viajava todo ano com minha família, eu já frequentava cinema, então eu tinha uma realidade já diferente dos meus colegas que estudavam ali comigo. E aí quando chegou na época de fazer o vestibular eu me declarei como branca para não ser privilegiada pelas costas porque entendia que isso era injusto no sentido que apesar de me considerar negra, e eu venho de uma linhagem negra, o meu pai é branco, mas a minha mãe é negra, minha linhagem materna é negra, eu não achava justo eu competir com uma outra menina da minha idade que passou por muito mais dificuldade. Eu sempre tive esse pensamento: “Ok, me considero negra, mas não acho justo porque eu sei que eu tenho condições de competir com o outro branco que teve as mesmas coisas que eu tive”, condições parecidas e ainda também tem a questão do mérito, mas o mérito ele também passa pelas condições sociais que você tem, uma criança, um adolescente, uma pessoa qualquer, vai estudar com mais tranquilidade se a comidinha tá pronta na hora certa, se tem água encanada, se tem luz, se não presencia violência doméstica, a violência urbana dependendo do bairro da região que mora. Se a saúde está em dia, se tem acesso a diversão, então assim eu tenho mais tranquilidade para estudar, para olhar para outras coisas se essa outra parte está resolvida né, então por causa de tudo isso eu pensava “gente não é justo, eu tenho condições de competir com branco que vem de uma escola particular” e tanto tenho que minha trajetória mostra isso.*

Sobre as questões narradas por Larissa, observamos que, embora seja negra, mesmo frequentando a escola pública por um tempo de forma semelhante aos demais entrevistados, emerge de sua fala um aspecto condizente à distinção social: frequentar cinema. Segundo Pierre Bourdieu (2002) observa que as práticas culturais juntamente com as preferências em assuntos como educação, arte, mídia, música, esporte, posições políticas, entre outros, estão ligadas ao nível de instrução, submetidas ao volume de capital cultural acumulado, verificadas pelos diplomas escolares ou pelo número de anos de estudo e, secundariamente, à herança familiar. Nesse aspecto, Larissa por meio de sua trajetória social tem uma distinção dentre esses negros de histórias com semelhanças. Em sua compreensão, informa que a lógica da distinção aplica-se a um sistema de inclusão e de exclusão: as relações entre os aspectos econômicos e simbólicos envolvem um processo apresentado como uma estilização de vida.

Complemento ainda com a fala de Marcelo que diz: “*Mesmo a comunidade negra apesar dela ser muito periférica ela é heterogênea, então nem todas as pessoas negras não tiveram acesso a uma boa educação*”. Aqui pode-se destacar uma questão relacionada à identidade étnico-racial, ela é muito importante a ser pensada, pois vivemos um apagamento social, histórico, cultural, desta maneira devemos remontar

uma identidade étnico-racial num sentido mais amplo, onde nos reconheçamos enquanto parte de um grupo. Chamo atenção para o que diz Larissa, pois apesar de se sentir parte do grupo, não sentia que a vaga destinada às cotas lhe pertencia. Aqui, podemos destacar algumas questões, como a colonização dos nossos pensamentos, além do pensamento da diminuição intelectual de quem ingressa pelas cotas, como menos capaz de participar da vida acadêmica. Isso implica na tentativa de se afastar do imaginário da negritude, onde o negro representa a escravidão, ignorância, primitividade, como trazido pela psiquiatra e psicanalista Neusa Santos Souza em “Tornar-se negro”, onde ela trata em um dos seus capítulos sobre o “mito negro”, em que ela caracteriza o mito como:

uma fala, um discurso - verbal ou visual -, uma forma de comunicação sobre qualquer objeto: coisa, comunicação ou pessoa. Mas o mito não é uma fala qualquer. É uma fala que objetiva escamotear o real, produzir o ilusório, negar a história, transformá-la em “natureza”. Instrumento formal da ideologia, o mito é um efeito social que pode entender-se como resultante da convergência de determinações econômico-político-ideológicas e psíquicas (SOUZA, p. 54, 2021).

A autora ao aludir que o mito não consiste em uma fala qualquer, remete à reflexão sobre o poder da palavra, das falas produzidas, das práticas discursivas contaminadas de poder, das regras sociais impostas por grupos hegemônicos. Para Foucault (ano) o capitalismo consiste mais que um sistema econômico, consiste em um modelo de vida. Nesse sistema, as minorias sociais são oprimidas, o branco determina as normas para o negro (BECKER, 2008). E, nesse imaginário que se constrói na forma mítica, o negro foi construído socialmente como inimigo do Estado, o perigoso. “É por meio do Estado que a classificação de pessoas e a divisão dos indivíduos em classes e grupos é realizada” (ALMEIDA, 2019, p. 87). Sobre sociedade e mito, observemos a ideia de Émile Durkheim (1968):

uma sociedade não pode nem criar-se nem recriar-se sem, pelo mesmo movimento, criar algo ideal. Esta criação não constitui, para ela, um tipo de ato supérfluo, pelo qual completar-se-ia, uma vez formada; é o ato pelo qual ela se faz e se refaz periodicamente [...] A sociedade ideal [o Mito da sociedade, sua identidade mítica] não está fora da sociedade real; faz parte dela. [...]. Pois uma sociedade não é simplesmente constituída pela massa dos indivíduos que a compõem, pelo chão que eles ocupam, pelas coisas de que usam, pelos movimentos que realizam, mas, antes de tudo, pela ideia que ela se faz de si própria (DURKHEIM, 1968, p. 604).

Ainda problematizando a fala da Larissa no que tange, a princípio, não se sentir merecedora dos direitos relativos às cotas raciais, podemos refletir como a questão de que há um estigma no que se refere ao ingresso das pessoas negras beneficiadas pelo

regime de cotas em concursos públicos, ingressos em universidades públicas nas graduações e pós-graduações. Embora, na pesquisa por mim levantada no Trabalho de Conclusão de Curso no Bacharelado de Ciências Sociais, restou consolidado que os negros cotistas eventualmente adentravam à universidade com nota inferior a ampla concorrência, mas que no decorrer do curso suas notas se equiparavam às notas dos demais alunos, não interferindo na qualidade de sua formação ou na qualidade do curso.

“O racismo é estrutural”, aponta o professor Silvio Almeida (2019, p. 50). Frantz Fanon (1980, p. 40), psiquiatra martinicano, mostra que o racismo opera a nível estrutural e subjetivo, “produzindo modos de viver e experienciar a vida”. Assim, é bastante compreensível os sentimentos coletivos construídos socialmente no que tange à questão de inferioridade dos indivíduos sociais que foram inferiorizados por um grupo de hegemonia branca. O autor ainda observa que “É preciso procurar incansavelmente as repercussões do racismo em todos os níveis de sociabilidade [...] De facto, o racismo obedece a uma lógica sem falhas. Um país que vive, que tira sua substância, da exploração de povos diferentes inferioriza estes os povos” (FANON, 1980, p. 45). Sobre esse aspecto apontado pelo autor, faço observar a importância que tem os movimentos sociais em torno da negritude, do empoderamento dessa minoria social. Quem sabe o peso da cor negra é quem sente o estigma pela pele, eu, enquanto uma mulher negra, embora uma acadêmica, casada com um homem branco, moradora de bairro classe média, sinto a desigualdade social pelo marcador social do racismo. Nesse sentido, é preciso falar também dos negros em sentido plural, pois, há a soma de marcadores sociais, ou interseccionalidade.

Sobre o complexo de inferioridade, imposto pelo homem branco ao homem negro, efeitos de um Brasil colonialista e escravista, que fundamenta o racismo estrutural de forma violentamente simbólica por meio do “mito da democracia racial” (NASCIMENTO 1972; GONZALES, 2011). Nesse contexto, Fanon nos inclina a seu raciocínio de que nós, negros, vivemos “em uma sociedade que torna possível seu complexo de inferioridade, em uma sociedade cuja consistência depende da manutenção desse complexo, em uma sociedade que afirma a superioridade de uma raça; é na medida exata em que esta sociedade lhe causa dificuldades que ele é colocado em uma situação neurótica”. (FANON, 2008, p. 95). Lélia Gonzales (2011) diz que a sociedade observa o negro à onipotência fálica, nesse mesmo sentido Fanon (1980) faz a reflexão, assim, se constrói um imaginário de um corpo hipersexualizado, extraído do negro outras capacidades a exemplo da cognitiva. Nessa medida, as compreensões

psicanalíticas trazidas pelo autor também são observadas por Neusa Santos Souza (1983, p. 56), nesse sentido:

Assim é que, para se afirmar ou para se negar, o negro toma o branco como marco referencial. A espontaneidade lhe é um direito negado; não lhe cabe simplesmente ser - há que estar alerta. Não tanto para agir, mas sobretudo para evitar situações em que seja obrigado a fazê-lo abertamente.

E por falarmos da distinção social preconizada pelo sociólogo Pierre Bourdieu (2002), educação e cultura consistem em aspectos que consolidam distinção em sociedade. A escola (leiamos todos os ambientes de educação), para Bourdieu, consiste em uma estrutura estruturante, obviamente, nesse aspecto, tenha uma ideia determinista tendo em vista que a escola também consiste em um espaço para se “esperançar”, de mudança social, como entende Paulo Freire (1999). Ao compreender a escola como uma estrutura estruturante, o autor observa que os processos pedagógicos, a forma em que se delinea socialmente e politicamente a escola leva à preservação das desigualdades sociais, nesse sentido, o grupo branco será o detentor da educação de boa qualidade, terá acesso aos melhores empregos, funções e salários, enquanto, os negros são projetados à margem dos processos educacionais. E todos esses aspectos de desigualdades sociais sob a égide do racismo estrutural culminam em processos de subjetividades, promovendo sentimentos de inferioridade.

A compreensão desse mito nos faz refletir a partir da alienação racial (FANON, 2008). Essa alienação é produzida pelo racismo, pelo colonialismo e pelo capitalismo e aliena tanto sujeitos brancos quanto negros. A produção do mito negro é uma tecnologia que, ao figurar o branco como referência, aliena os sujeitos. Tal produção é uma artificialidade, que torna alienado o negro em sua "negrura" e o branco em sua "brancura" (FANON, 2008). Nesse sentido, se estabelece uma hierarquia entre uma raça que se sente superior e outra inferior. Ao discorrer nesse sentido, obviamente, não queremos suprimir o valor e o sentimento de orgulho que muitos negros têm de sua cor de pele, de sua história, de sua cultura, de sua ancestralidade, a base não consiste nisso, mas sim no que estamos evidenciando nas análises sociais das interações e práticas sociais inundadas de racismos que constroem mais que regras, também constroem sentimentos coletivos.

O clássico “A expressão obrigatória dos sentimentos”, de Marcel Mauss (1980), assim, para o autor, embora esses sentimentos sejam coletivos, mas são sentidos na individualidade. Nesse contexto, o branco sente-se superior. E, na inferiorização

socialmente construída ao negro, faz-nos, muitos deles, sentirem a inferioridade preconizada pelo grupo branco. A “a expressão obrigatória dos sentimentos” consiste na primeira formulação teórica a respeito das emoções, essas que consistem em “pensamentos incorporados, pensamentos infiltrados pela percepção de que “estou envolvido” (ROSALDO, 1984, p. 143).

#### **4.2 DA SELETIVIDADE PENAL À CONSTRUÇÃO DO INIMIGO: ADENTRANDO NO IMAGINÁRIO COLETIVO**

Neste tópico, buscarei adentrar no imaginário coletivo que se instaura em um constructo conduzido pelo colonialismo e pelo racismo estrutural (ALMEIDA, 2019). É preciso falar da seletividade penal, da construção do negro como inimigo do Estado, como um sujeito perigoso, pois, estamos falando de subjetividades inventadas por grupos hegemônicos para operarem com a opressão de grupos inferiorizados, assim, como mais se faz com os negros neste país.

“A lei que criminaliza os corpos pretos e empobrecidos condiciona um enquadramento marcado pela construção dos comportamentos suspeitos. E se a lei é o Estado, o suspeito “padrão” é também um suspeito para o Estado” (PACHECO *apud* ALMEIDA, 2019, p. 139). O “padrão” do inimigo tem pele de cor preta. E, como aponta Silvio Almeida (2019, p. 206), “naturaliza-se a figura do inimigo, do bandido que ameaça a integração social, distraindo a sociedade que, amedrontada pelos programas policiais e pelo noticiário, aceita a intervenção repressiva do Estado em nome da segurança”, explica. Lélia Gonzales (2011) aponta que a sociedade internaliza em seu inconsciente uma psicologia do medo ao preto ou “pedagogia do medo” (BORGES, 2019, p. 47) para controle dos corpos negros.

Os dados atualizados do DEPEN- Departamento Penitenciário Nacional do primeiro semestre de 2020 que revelam que a população carcerária masculina do país é composta de 49,92% de pardos e 16,06% de negros; já, a população carcerária feminina é de 51% de pardas e 14,7% de negras, somando, portanto, 65,7% de mulheres entre pardas e negras. Para compreensão desses dados, Juliana Borges (2019) alega que o sistema de justiça criminal tem profunda conexão com o racismo, ideia a qual se harmoniza Ana Luíza Pinheiro Flauzina (2008) que declara que o sistema penal está sedimentado de racismo. Nesse sentido, não podemos partir de uma vertente em que o sistema de justiça e de polícia encarceram o pobre em primeira ordem, pois não podemos suprimir o racismo pela questão de classe social, é na cor que se chega primeiro, aponta Silvio Almeida (2019). Sobre isso, vejamos a compreensão do autor:

O racismo não deve ser tratado como uma questão lateral, que pode ser dissolvida na concepção de classes, até porque uma noção de classe que desconsidera o modo com que esta se expressa enquanto relação social objetiva torna o conceito uma abstração vazia de conteúdo histórico. São indivíduos concretos que compõem as classes à medida que se constituem concomitantemente como classe e como minoria nas condições estruturais do capitalismo. Assim, classe e raça são elementos socialmente sobredeterminados (ALMEIDA, 2019, p. 185).

Para Lélia Gonzales (2011, p. 5), “os negros estão na lata do lixo da sociedade brasileira”. A autora aponta que se naturaliza a perseguição do negro pela polícia, “pois não gosta de trabalho”, assim, “se não trabalha é malandro, e se é malandro é ladrão. Logo, tem que ser preso naturalmente”. Ângela Davis (2018) no que concerne a relação entre encarceramento em massa e escravidão, reforça, segundo a autora, um instrumento de perpetuação de violência e não combate à mesma. O “caráter simbólico de representação do negro na sociedade como violento, lascivo e agressivo” (BORGES, 2019, p. 41). E sobre a cor como seletividade penal, a Lei de Drogas, a de nº 11.343/2006 consiste no dispositivo de poder de encarceramento em massa, nesse sentido:

a guerra às drogas é a narrativa central de uma engrenagem redesenhada do controle dos corpos negros. Uma das experiências que tem organizado essa narrativa articulada entre o sistema de justiça criminal, a política de guerra às drogas e o racismo no Brasil é a Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas. [...] A Lei 11.343/2006 chamada Lei de Drogas é um dos principais argumentos no qual se baseia e se legitima o superencarceramento (BORGES, 2019, p. 22).

Zaffaroni (2003, p. 573) alega que o “delinquente resultava em um ser semelhante ao selvagem colonizado: não tinha moral, parecia fisicamente com o indígena ou negro, possuía pouca sensibilidade à dor, era infantil, perverso”. “O desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um “infrator”. O desviante é alguém que esse rótulo foi aplicado com sucesso” (BECKER, 2008, p.22). Observamos, em especial, na compreensão do criminologista Zaffaroni o quanto o negro foi inserido em um imaginário coletivo como um ser perigoso. E, sabemos o quanto a ciência a serviço do poder proliferou o racismo em torno da ideia de uma superioridade branca e de uma

inferioridade negra, sendo essa de inclinação ao crime, assim, como realizaram Cesare Lombroso e Nina Rodrigues<sup>18</sup>.

Sobre a identidade dos negros eivadas de racismo, observamos o que preconizam Pinto e Ferreira (2014). Vejamos:

Ao negro sempre recai um olhar que lembra que ele é negro, isto é, o fato de ser negro nunca é esquecido e todas as suas inúmeras outras características são postas de lado diante da lembrança de sua pertença racial. Ele é, antes de tudo, negro. Qualquer coisa que faça está vigiada pelo fato de ser negro. Isso não acontece com o branco. Como padrão de normalidade, sua identidade não é questionada (PINTO; FERREIRA, 2014, p. 262).

Busquei discorrer neste tópico a construção do negro como perigoso, construído pelo Estado colonialista como inimigo do Estado, esse negro que é lembrado como um corpo sexualizado, dado aos trabalhos forçados, domésticos, eximindo o negro das práticas intelectivas. A população carcerária do país mostra o quanto “o mito da democracia racial” (NASCIMENTO, 1972; GONZALES, 2011) consiste em uma prática social imbricada em nossos processos de interação social. Para falar de racismo é preciso falar de prisões, desse lugar construído para excluir os negros da sociedade, a contradição do capitalismo, os corpos abjetos, os indesejáveis para o Estado. Nesse sentido, precisamos falar da dívida em relação ao negro, dessa necessidade, emerge a política das cotas raciais, precisamos tornar comum no imaginário coletivo negros nas universidades, em posições de destaque, em cargos públicos e que estes lugares não signifiquem um “não lugar” para a população negra. Assim, nossos entrevistados também observam o lugar destinado ao povo negro, ao que expõe:

**Weverson Bezerra:** *Onde está a população negra vivenciando o luto no dia de finados? Eles estão lá limpando as covas, eles estão lá vendendo as velas, eles estão lá vendendo as suas comidas [...] onde é que essa população negra está nesses ambientes? Quais os ambientes que ela ocupa, muitas das vezes elas estão nesses subempregos [...] mas a sociedade é tão podre que eles fortalecem isso, que ali é mesmo o local deles, a gente tem noção de que realmente é isso quando acontece um caso de roubo e a primeira pessoa que a gente vai procurar é o negro que tava no cemitério [...] quando a pessoa branca nunca vai ser acusada inicialmente de ser o mandante do roubo, ou que pegou alguma coisa, ou que fez pequenos furtos. Aquele corpo fala sozinho, sem falar nada, aquele corpo é o que a sociedade espera que seja essa pessoa que esteja em subemprego, que esteja nas margens [...] esse corpo acaba tendo essas tensões muito fortes.*

---

<sup>18</sup> Raimundo Nina Rodrigues foi um médico maranhense, fundador da antropologia criminal no Brasil. Ele acreditava na inferioridade negra e na miscigenação como um fator de degenerescência, onde os indivíduos miscigenados seriam mais propensos à loucura, ao crime e a degeneração.

**Uliana Gomes:** *Eu sinto o racismo o tempo inteiro dando na minha cara dentro da universidade, enquanto eu não abro a boca pra falar e enquanto eu não provo que eu conheço, ninguém me respeita como doutoranda. Quando eu digo que eu sou doutoranda as pessoas olham com ar de desconfiança, porque o nosso corpo é um ato político e a gente carrega essa coisa da empregada doméstica. [...] Eu costumo dizer que nosso corpo é uma resistência, é um ato político circular dentro da universidade. Eu já fui confundida com as pessoas da limpeza, com várias coisas, menos vista como aluna. [...] o tempo todo a universidade me convida pra sair.*

Weverson estuda as maneiras de vivenciar a morte e o luto, na sua fala podemos observar o quão discrepante é a diferença entre os lugares ocupados pelos negros e brancos, onde o local do luto se torna um local de trabalho, como se fosse uma negação do direito ao luto para as pessoas negras, ali, elas só podem existir no papel de servidão, assim como expressa Uliana, acerca do espaço da universidade, onde ela é naturalmente confundida com funcionários que exercem função de limpeza e outros.

Entretanto, por que precisamos evocarmos do aprisionamento e a morte em massa de negros em um trabalho que se debruça sobre as cotas raciais em pós-graduações nas universidades federais? Porque há em uma sociedade os dispositivos de poder (FOUCAULT, 2008) refletindo nos corpos negros para o controle de sua população. O aprisionamento e as mortes que alvejam a cor da pele consistem em um projeto político de um Brasil racista tão quanto o destino social construído para os negros: o trabalho forçado e a hipersexualização de seus corpos.

Em um estudo socioantropológico realizado em uma prisão feminina de João Pessoa-PB, Núbia Guedes (2022) aponta que há um descaso do sistema público com as pessoas mais desvalidas da sociedade, o Estado constrói a invisibilidade, esta constrói a prisão; o crime, o criminoso. O Estado constrói a dor social da maternidade, constrói a necromaternidade. Mas não é necessário praticar crimes para ser inimigo do Estado, pois basta morar em periferias e ter a pele negra para ser alvo da necroinfância, necrojuventude, necromaternidade, enfatiza. Nesse sentido, a autora traz à baila com base no conceito de necropolítica (MBEMBE, 2016), categoriza um conceito que expressa obstáculos, dores das mulheres negras enquanto em sua função social atrelada à maternidade. No sentido seguinte:

Neste trabalho, procuro construir conceitos, apresento a necromaternidade e, nela, imbrica-se a necrojuventude. Ser mãe de crianças e de adolescentes negros é uma grandeza diretamente proporcional à necromaternidade. No Brasil, lideramos o ranking das estatísticas de mortes de jovens negros, não é preciso se debruçar em

livros, basta um noticiário daqueles apelativos que, sobre os corpos de vítimas negras estendidos no chão, criam-se criminosos, assim, a sociedade naturaliza as mortes de pessoas negras, assim, a sociedade legitima a mão do Estado que mata: a polícia (GUEDES, 2022, p. 65)

O que vem do processo de naturalização? Consiste no que aborda Renée de Girard (2008) no sentido que alguns corpos têm suas mortes naturalizadas, são aquilo que chama de “bode expiatórios”, os corpos “abjetos” (BUTLER, 2018) que têm suas mortes esquecidas pela sociedade e pelo Estado. O constructo social que delineia sobre os negros os sentimentos de inferioridade, como um sentimento coletivo (MAUSS, 1980) consiste em: “Em suma, como nos mitos, o inverossímil e o verossímil combinam-se de maneira a sugerir a descrição de uma perseguição real, mas mais ou menos falseada e transfigurada por ser relatada na perspectiva dos próprios perseguidores” (GIRARD, 2008, 158).

Sobre mais um mal estar do colonialismo, sobre o racismo estrutural aponta baseada na etnografia na prisão feminina e na teoria que se funda na análise da história do colonialismo, o conceito de necromaternidade como sendo uma biopolítica do Estado às mães negras que promove óbices ao direito de exercício da maternidade, a morte social da função mãe, a morte física de seus filhos ou a sua própria morte (GUEDES, 2022). Nesse sentido apresentado, o Estado consiste o “personagem ativo na produção das mortes” (VIANNA, 2014, p. 218).

#### **4.3 NO DIÁLOGO COM A IDENTIDADE: PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO**

Neste espaço, buscarei discorrer um pouco sobre a identidade étnico-racial a fim de que vislumbremos os aspectos sociais interligados à questão identitária da população negra em observância às falas apresentadas. Nesse sentido, trago a médica e militante negra Fátima Oliveira que traz uma definição para o termo identidade étnico-racial que representa bem o ponto de vista dos entrevistados:

Identidade racial/étnica é o sentimento de pertencimento a um grupo racial ou étnico, decorrente de construção social, cultural e política. Ou seja, tem a ver com a história de vida (socialização/educação) e a consciência adquirida diante das prescrições sociais raciais ou étnicas, racistas ou não, de uma dada cultura. Assumir a identidade racial negra em um país como o Brasil é um processo extremamente difícil e doloroso, considerando-se que os modelos "bons", "positivos" e de "sucesso" de identidades negras não são muitos e poucos divulgados e o respeito à diferença em meio à diversidade de identidades raciais/étnicas inexistente (OLIVEIRA, 2004, p. 57).

Ainda no que tange a questão identitária, observemos a compreensão de Sansone (2003, p. 24) aponta que “diferenças” entre negros e brancos variam conforme o contexto e precisam ser definidas em relação a sistemas nacionais específicos e a hierarquias globais de poder, que foram legitimados em termos raciais e que legitimam os termos raciais”.

Existe ainda um pensamento que, na minha perspectiva, que soa bastante preconceituoso e ocorre de maneira difundida na sociedade, é a racialização partindo da classe, pois de antemão, o negro é associado à pobreza, logo, pessoas brancas que compartilham experiências relacionadas à pobreza são colocadas nesses lugares pela sociedade e por si. Fazendo uma relação direta entre pobreza e negritude, assim, Marcelo de Jesus aponta:

*As pessoas têm compartilhado uma visão de que a negritude está associada talvez a uma condição social. Então você pode ser uma pessoa branca, mas se você não é uma pessoa classe média ou rica, tem determinadas experiências, aí você se coloca como negra. Como se a negritude fosse só privação econômica.*

Sobre isso, Silvio Almeida (2019) enfatiza que não se pode encobrir o racismo pela questão da classe social. No entanto, historicamente, por uma questão sociopolítica o negro se atrela à pobreza no sentido de que consiste em um ator social desvalido de muitas políticas públicas. Como resultado do colonialismo assumem os piores empregos, as piores moradas, as periferias, a pobreza como classe social seria um marcador social que se soma à cor negra, mas como um projeto de Estado pela nudez de políticas públicas.

Assim, a maior parte dos entrevistados relataram não passar dificuldades financeiras ou cogitaram desistir do curso por este motivo, três deles possuem bolsa de fomento, além da ajuda de familiares no processo de formação. Ainda assim, a permanência na academia foi uma questão bastante pontuada pelos entrevistados, não pela questão financeira, mas por outras, ligadas à dificuldades teóricas no acompanhamento do curso, ou sentimento de não pertença à comunidade acadêmica.

**Weverson Bezerra:** *Eu tive várias dificuldades em ser um estudante [...] Das pessoas pensarem que eu não faço nada [...] Você só estuda, você não trabalha, você não tem carteira assinada, você não vai se aposentar. A cobrança social em cima de ser um aluno está sendo muito difícil, até agora eu sofro com isso. Está sendo muito difícil, e*

*isso me faz questionar várias e várias vezes se eu continuo nesse processo de formação. [...] Essa cobrança me deixa muito balançado. [...] Sair de uma escola pública, entrar na universidade e as pessoas queriam que eu tivesse o mesmo conhecimento teórico, mesmo conhecimento intelectual, mesma forma de escrita de uma pessoa que teve um processo de formação totalmente privilegiado. Antes de eu entrar na universidade, eu tive que trabalhar, eu trabalhei no meu ensino médio. As grandes literaturas brasileiras que as pessoas já tinham lido várias vezes, chegaram com o discurso totalmente teórico forte, pra mim não teve isso. Eu tive que aprender tudo do zero e aprender é difícil, escrever é difícil, mostrar o que eu escrevia era difícil [...] Essa minha dificuldade teórica e gramatical é uma coisa muito difícil, e cada vez mais que a gente vai crescendo, no sentido da academia, a gente tem mais medo de escrever, com mais medo de errar.*

Observamos na fala de Weverson Bezerra o quanto ele traz a questão da distinção social (BOURDIEU, 2002) no que tange às dificuldades de leituras na literatura. Percebe-se que o entrevistado se compara às pessoas de suas interações sociais no âmbito da universidade, momento em que percebera que tinha uma distinção social, uma distância cultural no que concerne à gama de leitura em obras literárias, apresentando argumentos relativos em torno da necessidade de trabalhar ainda em fase de estudo no ensino médio. Como não pensar os marcadores sociais que atravessam a cor da pele negra como desdobramentos políticos e históricos alicerçados pelo colonialismo.

**Uliana Gomes:** *Várias vezes eu pensei em desistir, só que desistir não era uma escolha para mim, não tinha possibilidade de escolha, porque era estar na universidade, galgar o meu sonho, ou casar, casar e seguir a perpetuação da minha família. Porque eu venho do interior e no interior tem muito aquela coisa de casar, ter filhos, e isso me dava muito nos nervos porque, eu acho que até hoje eu tenho problemas com relacionamentos, eu já acho que eu vou perder minha liberdade. [...] Minha família é de classe baixa, então estar ali na universidade é uma forma de poder dar uma condição melhor de vida para minha família. Eu tenho 4 irmãs, todas são negras e eu penso muito nelas, quando eu busco fazer alguma coisa, eu sempre luto para que elas possam ter uma realidade menos difícil que a minha. E quando eu pensava em desistir, agora no doutorado eu não tenho pensado em desistir, mas no mestrado eu pensei em desistir, na graduação eu pensei em desistir, porque é muito doloroso, você sabe o quanto é difícil você falar a língua da academia, o quanto é difícil você está ali apresentando um seminário e o professor fazendo aquela cara, te negando. Aí você já vem com um monte de fragilidade com um monte de coisa seu psicológico vai para debaixo do chão. Hoje eu faço acompanhamento com psiquiatra, hoje eu faço acompanhamento com psicólogo, porque eu pirei no mestrado depois eu tive uma discussão muito pesada com a minha orientadora e isso me fez assim desacreditar em tudo que eu estava vivendo ali, e foi muito difícil, foi tanto que pra voltar para o doutorado, foram meus amigos mesmo*

*insistindo para que eu voltasse porque eu não queria mais, não queria porque parece que todos os dias enfiam a faca em você e puxar essa faca, curar essa cicatriz é um processo muito doloroso né o tempo todo você tá ali, você vê a realidade da galera de Ciências Sociais, em um apartamento que era a riquinha, a parte que não era riquinha vazou, foi fazer outra coisa, então ficou poucas como eu na minha turma. [...] É um processo muito desigual, aí você via seus amiguinhos dizendo: [...] “trabalhar é coisa pra gente desocupada”. Aí você vê a galera assim super crente que não sei o quê, mas depois todo mundo entra no seu carrinho e vai embora e você vai caminhando com as suas duas perninhas lá pra residência. São realidades que você fica assim (gesto pensativo), isso dá um tapa na sua cara. Isso faz você querer desistir? Sim, porque é totalmente diferente. quantas vezes eu não olhei querendo comprar um biscoito recheado para poder comer ou uma pipoca e eu não podia porque eu tinha que pagar a impressão do trabalho sabe?! Então esse processo de desigualdade, principalmente o cultural e essa questão do financeiro para ele foi uma das coisas que me fazia não me sentir do meio e o tempo todo eu costumo dizer, o tempo todo a universidade me convida para sair, a forma como a universidade se estrutura. E o que me faz ficar dentro dela foram os projetos que eu passei, foram os colegas e eu fui encontrando ao longo. Mas assim, eu já cheguei em momentos de odiar a universidade, de chorar porque ela me deixa entrar, mas ela me convida a sair todo o tempo.*

Por meio dos aspectos levantados por Uliana Gomes, observando que embora a política de cotas seja substancial para o ingresso nas universidades públicas federais, é preciso mais. Emerge da fala da doutoranda que alguns marcadores atravessam sua cor, aumentam as desigualdades já existentes, a classe social. Não podemos, como aponta, tirarmos o racismo estrutural por meio da classe social (ALMEIDA, 2019), no entanto, não podemos deixar de evidenciar esses aspectos sociais e econômicos que incidem sobre esses alunos, também, devemos pontuar a questão de gênero. O poder público deve elaborar políticas públicas para manter os alunos que ingressam por cotas raciais de uma forma a se sentirem pertencentes à universidade, viver de forma digna, não provocando angústias como a supracitada por Uliana Gomes. A inclusão deve angariar não apenas o ingresso, mas uma permanência com dignidade, como já pontuei

**João Vítor Velame:** *Em relação financeira não [...] Tem um outro movimento que eu acho que não é ligado diretamente com a questão socioeconômica, mas também de um movimento de eu querer ter uma independência financeira aos meus 22, 23 anos. Era um dos meus objetivos [...] Se eu não entrasse no mestrado eu iria para o mercado de trabalho [...] Deixava o mestrado para depois.*

**Marcelo de Jesus:** *Em nenhum momento pensei em desistir.*

Por meio dos argumentos do mestrando, observa-se o quanto o ingresso das pós-graduações atrelam-se à questão de trabalho, de independência econômica. O fato

de ser um aluno bolsista dá maiores condições de sobrevivência, tendo em vista que a maioria considerável destes alunos são de classe social desfavorecida, mas, dentre eles, há níveis distintos de pobreza.

Larissa Papa expressa uma inquietação que a quase fez desistir da pós-graduação:

*A sensação de desconforto era minha, comigo mesma, da minha autocobrança, da minha percepção, dessa sensação de achar que eu não deveria estar ali, que eu entrei de favor, o constrangimento, o desconforto era da minha própria consciência comigo mesma. De me achar inferior, de achar que eu nem deveria estar ali. Tanto é que no início do curso eu pensei em desistir várias vezes, eu me senti inferior de fato, no decorrer do curso, com as discussões, as pessoas discutindo, vendo o conhecimento, eu pensava “o que é que eu tô fazendo aqui? Eu não tenho condições de acompanhar esse pessoal”. Aí eu pensava na minha nota que eu entrei, “gente, eu entrei aqui de favor, nem deveria tá aqui”. Então eu não tô em pé de igualdade, eu não tô a altura, então em diversos momentos eu pensei “eu vou parar com esse mestrado, não é pra mim”.*

Como aponta Fanon (2008) a questão do complexo de inferioridade do negro no sentido de internalizar o seu não lugar, os lugares que são destinados socialmente para os homens e mulheres brancas, a ponto de quando um ator social negro ingressa em um lugar que não confere ao seu lugar de destino o faz sentir-se mal, assim, como aponta as emoções na fala de Larissa Papa. Observa-se ainda na fala da mestranda que se compara culturalmente com os demais colegas seus, assim, provavelmente, aspectos inerentes ao capital cultural (BOURDIEU, 2002) se encontram envolvidos, tais como alunos com acesso à língua estrangeira, a exemplo. O autor fala da hipersexualização dos corpos negros, fato que se associa também a uma baixa intelectualidade ou aspecto cognitivo. À mulher negra, foi destinado socialmente o sexo lascivo, a mulher destinada aos prazeres, não sendo construídas socialmente para maternidade, mas para o libidinoso ou para os serviços domésticos, ideias consubstanciadas nos escritos dos teóricos (GONZALES, 2011; CARNEIRO, 2018; DAVIS, 2016). Como assinala Lélia Gonzales (2011), na sociedade, o imaginário comum do lugar do preto são as favelas, as vielas, as prisões, esse último devido a ser construído como vagabundo, a construção do inimigo do Estado, do sujeito perigoso. Nesse contexto, os sentimentos da Larissa Papa são condizentes com aquilo que a sociedade marcada pela hegemonia branca delineou para as pessoas negras, o mal-estar de sentir em um lugar em que não foi construído para a mesma, dando-lhe um sentido de não pertença.

Os relatos produzidos neste trabalho fazem refletir sobre o tipo de universidade pública que estamos construindo que, neste sentido, é só mais uma instituição espelhada na sociedade em que vivemos, no sentido da pouca representatividade de minorias sociais, a exemplo dos negros. Observamos que foi propiciado o acesso, mas a permanência está sendo negligenciada, fazendo com que muitos alunos se percam no meio do processo. Sobre esse aspecto, Gomes e Martins *apud* Reis e Tenório (2004, p. 258) apontam: “é preciso também garantir as condições adequadas de continuidade dos estudos e de formação acadêmica e científica”. Quando perguntados a respeito da cor/etnia dos professores que tiveram ao longo de sua vida estudantil, responderam:

**Weverson Bezerra:** *Eu me pergunto agora “Quantos professores negros a gente já teve nesse processo todo?” Na graduação, quase inexistente, nenhum. Como eles estão nesses ambientes, como eles estão nesses espaços, fazem com que essas estruturas se abalem e fazem com que tenha esse estranhamento do ser negro em um determinado contexto específico.*

**Uliana Gomes:** *Só um, eu tive um. [...] Ele é super excluído [...] Ele ficava sentado nas praças, conversava com os alunos, não tinha aquele perfil que os professores geralmente têm com a gente. Hoje eu entendo, e você mal encontra ele na universidade porque ele não se envolve em nada. Eu acho que justamente por causa desse processo de exclusão.*

**João Vítor:** *Na graduação tive, sociologia, na pós-graduação ainda não.*

**Marcelo de Jesus:** *Sim, na pós-graduação, eu não sei necessariamente como ele se considera, mas eu considero ele. E, na graduação, eu tive um professor de ciências políticas e um professor de estatística.*

**Larissa Papa:** *Eu nunca tinha parado pra pensar nisso [...] no pré-zinho minha professora era negra [...] eu tive um de matemática, foi minoria realmente [...] Eu nunca tinha pensado sobre isso.*

A representatividade negra é um instrumento de identificação importantíssimo, sua falta ou sua presença permeia sonhos e ideias, tendo a capacidade de alavancar ou frustrar as ações dos indivíduos, pois faz com que eles tenham a possibilidade de almejar coisas, desejar carreiras, escolher profissões, ocupar posições que não são lhe atribuídas originalmente. A partir da experiência de dois dos entrevistados, podemos ver a dimensão do que a representatividade pode ser na vida de crianças e pessoas negras de maneira geral. Marcelo de Jesus relata a experiência do que foi ter um professor negro na universidade, de uma área diferente da sua:

*Foi muito importante para mim, porque a nossa experiência como pessoas negras, a gente fala em educação, na importância de uma representação positiva, geralmente a gente pensa no ensino médio, no ensino fundamental, como se fosse quase uma coisa infantil, mas não é Infantil, é uma coisa que vai nos acompanhar o resto da vida. Eu sempre fui ruim em matemática, mas a partir do momento que eu vi um cara negro, de dread dando aula de estatística eu fui muito bem. Então você se vê, “não é só em ciências humanas que eu consigo, aqui eu também consigo”.*

Já, Larissa Papa expressa a importância da representatividade dentro de programas de televisão que fizeram parte da infância de milhares de crianças, trazendo figuras que eram objeto de desejo, no sentido de querer ser como uma daquelas figuras, mas, ao mesmo tempo, ter sua expectativa frustrada por não corresponder ao fenótipo admirado por tanto tempo. Ela aponta a partir de sua vivência:

*Quando eu era criança, eu era muito fã da Xuxa e a Xuxa tinha as paquitas que eram todas brancas e loiras, meu sonho era ser paqueta, eu dizia isso quando criança [...] e eu escutava da minha própria família, até da minha mãe, “mas você é preta, paqueta é só branca e loira”. Eu escutava aquilo e não respondia nada, mas eu pensava sobre aquilo “nossa, de fato, todo mundo é loira e branca”, até que quando eu tava chegando perto da adolescência, teve a Adriana Bombom, que era a primeira dançarina da Xuxa que era negra. Que aí eu pensei “olha, as coisas começaram a mudar, eu tenho chance (risos)”. Mas eu cresci sempre alguém me dizendo: “Não, você não pode, você é preta, tem que ser loira e branca [...] Hoje em dia, eu lembro disso, obviamente, com outra percepção, com outro olhar, meio que acolhendo a minha criança negra que não poderia nem sonhar com aquilo.*

A mídia consiste em uma estrutura de reprodução social que delineia modelos de beleza, padrões estabelecidos como aceitos a serem seguidos. Assim, define mais que um modelo, fixa um pensamento coletivo, constrói um imaginário coletivo e quem não estiver enquadrado nesses padrões assume uma posição de inferioridade.

Alguns dos entrevistados são oriundos da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) lugar em que não havia atuação de bancas de heteroidentificação até o momento de seus ingressos, entretanto, é válido ressaltar as respostas dos entrevistados quando perguntados sobre as bancas de heteroidentificação e seus critérios basicamente fenotípicos:

**Weverson Bezerra:** *Eu acho super relevante ter a banca de heteroidentificação. [...] Têm pessoas brancas que cada vez mais querem entrar nessas políticas de cotas por pensar numa árvore genealógica, na família, “ah porque eu tive um bisavô negro, tenho sangue negro” e não é isso, eu acho que ser negro é muito além, ser negro é você, além desses traços fenotípicos, mas é você sentir na pele a dor do racismo... Você sentir que tá sendo mal visto pelo seu cabelo, pelo seu nariz, várias outras coisas. [...] Essas bancas, além de*

*mostrar as falcatruas que acontecem, é uma forma de colocar os nossos, no trabalho, na ativa e no fortalecimento dessa política que chega toda atrasada, mas que traz tantos benefícios para nós.*

**Uliana Gomes:** *Eu acho de extrema importância, principalmente porque o sistema brasileiro, eu não sei se isso acontece em outros lugares, mas o sistema brasileiro é doutor em criar fraudes e o tempo inteiro a gente traz uma política pública para beneficiar uma determinada parcela da sociedade, aí vem a estrutura, as relações e fraudam aquele processo. [...] Eu penso que as bancas são uma forma de garantia de que essa política seja efetiva, porque é uma política que deu certo, deu tão certo que quem não faz parte dela está criando fraudes pra entrar por ela. Precisa sim, cada vez mais de bancas e mais do que as bancas as universidades têm que passar por um processo de investigação. [...] A partir do momento que as pessoas fraudam as cotas elas estão nos deixando de fora. Criticam a política, mas fraudam pra poder ter acesso. [...] Claro que a gente vai ouvir pessoas dizendo “isso é uma humilhação”, não, isso é uma garantia de direitos [...] quem é negro não tem medo de ser negro numa banca de identificação, não há humilhação nenhuma.*

**João Vítor Velame:** *Eu fico entre os dois, ao mesmo tempo eu acho importante, a gente sabe questões de pessoas que utilizam desse lugar talvez de ter uma banca, mas muitas vezes ela não realmente existe, aí só depois que vai ser analisado. Quando vai ver a pessoa já está formada, vai ver não era negro, era um estudante que só se aproveitou de um lugar que não era dele [...] é necessário, mas, ao mesmo tempo, eu sinto que é um pouco, um pouco não, ele é agressivo e invasivo, pelas fotografias que você tem que tirar.*

**Marcelo de Jesus:** *Eu acho necessária porque identificação racial aqui no Brasil, especialmente a autoidentificação é muito confusa, uma coisa até meio esquizofrênica. [...] A gente tem esse problema com a autoidentificação. Eu acho que realmente nesse processo de cota é necessário essa heteroidentificação pensando no fenótipo porque dá muita margem para erro, percebo muita gente de má fé que vai lá utilizar as cotas, mas também gente que não tem noção de onde está.*

**Larissa Papa:** *Eu entendo o porquê de existir, até porque a gente tem notícias de fraude que são vergonhosas, absurdas, mas eu acho um processo humilhante. Se temos as cotas e se tem essa possibilidade de fraude como já tivemos casos aí, é necessário uma verificação, um rigor pra que de fato seja um processo justo, mas eu acho que falha na ética, porque eu acho que é um processo humilhante. E acho difícil também a gente considerar a forma como acontece ali a banca de verificação que de fato é verificação num país como o Brasil. [...] Por essa questão ética que envolve, quem tá avaliando, o que tá olhando, o que tá considerando [...] bancas que na maioria das vezes são de pessoas brancas dizendo se você é negro suficiente pra tá ali, então de novo a gente na mão, dependendo da visão, da percepção de uma pessoa branca, uma pessoa branca dizendo se eu tenho direito ou não de estar ali, se eu sou preta suficiente pra tá ali. Então eu acho que é um processo humilhante, da forma como acontece hoje, da forma como eu já ouvi dizer que acontece.*

Existem discordâncias acerca dos critérios utilizados pelas bancas, entretanto, a experiência de Marcelo de Jesus, ao passar pela banca, foi positiva e, de acordo com seu relato, isto se deve ao seu fenótipo:

*Passei! Eu achei bem simples. Eu cheguei lá, eles olharam para mim “Ah tá bom!”. Porque eu, muito contraditório dizer isso, mas a gente tem um fenótipo negro que é inconfundível, não dá margem para dúvida como outras pessoas. A experiência que a gente teve lá não deu margem para dúvida, pra alguma investigação mais... não foi necessário.*

Ele relata ainda que a passagem pela banca não foi algo determinante dentro de sua experiência como indivíduo negro, mas que foi mais uma experiência somada às suas demais. A partir daí, podemos pensar também uma construção de uma identidade étnico-racial a partir da academia como explica a professora Eugênia Portela S. Marques:

As experiências vividas pelos acadêmicos em um novo espaço cultural podem contribuir para que os diferentes grupos sociais, particularmente os negros subalternizados, redescubram o valor positivo de sua cultura e das experiências específicas, a fim de ressignificá-las (MARQUES, 2018, p. 15).

E, como também relatam os entrevistados ao serem indagados se o processo de ingresso por cota racial teve contribuição para a construção de uma identidade racial:

**Weverson Bezerra:** *Eu entrei na universidade nem me vendo como aluno negro, primeiramente, eu entrei me vendo como um mulato, um moreno, essa coisa que a gente constrói no nosso cotidiano, no nosso processo de socialização, essas nomenclaturas que fazem cada vez mais com que você se distancie da identidade negra. Eu sempre me identifiquei como um negro claro, um negro de nariz não tão negro. [...] Eu sempre era careca... sempre fazia com que cada vez mais eu me distanciasse dessas características negras que eu tinha... e quando eu me vi como negro, foi basicamente no meio do processo da graduação, foi um choque de realidade muito grande, porque eu acabei vendo que algumas coisas que aconteciam no meu cotidiano não eram pelo fato de eu criar essas situações, foi pelo fato de eu ser negro.*

**Uliana Gomes:** *Quando eu fui me reconhecendo e isso foi um processo de muita construção, pra aceitar, pra hoje me olhar no espelho e conseguir me achar bonita, porque eu aprendi a me odiar, o sonho da minha vida era fazer uma plástica no nariz. [...] No mestrado eu me reconheço enquanto mulher negra, é quando eu entro no movimento de mulheres negras, e aí eu vou me reestruturando dentro disso e é quando eu tomo ciência de todo racismo que eu sofri e de todas as diferenças que eu passei na questão da graduação.*

**João Vítor Velame:** *Sim, com certeza, eu acho que ainda mais o curso, vindo da antropologia te coloca alguns questionamentos, mas também eu acho que não só a universidade, a instituição em si como todo, mas também os próprios problemas que acontecem dentro do universo acadêmico nos faz nos, pelo menos me fez refletir sobre meu lugar; sobre a minha posição, como eu era tratado pelas outras pessoas também. Então a gente acaba sofrendo na pele também pra aprender; não é só chegar nas leituras e tudo mais, a gente até chega nas leituras, a gente lê tudo isso mas as pessoas durante o próprio curso tratam a gente de formas que acabam fazendo com que a gente reconheça e queira lutar cada vez mais reafirmando esse nosso lugar. Mas acho que a universidade sim, traz essa contribuição em todos os seus sentidos mais libertários, a própria descoberta de si mesmo.*

**Marcelo de Jesus:** *Apesar de não ser retinto por exemplo, mas sou uma pessoa inconfundivelmente negra o que pode ter acontecido comigo é ter tido uma consciência negra mais politizada, a partir de determinado ponto, mas só que eu sempre me vi como negro, para o bem e para o mal, nunca tive a possibilidade de me enganar.*

**Larissa Papa:** *Eu sempre me considerei negra, minha é negra, então eu sempre me considerei negra. Por uma questão burocrática, achando que eu estava de repente pegando o lugar de alguém, me declarava como branca, por uma questão burocrática “vou me declarar como branca pra não ser privilegiada pelas cotas”, [...] Cada vez que você vai estudando mais, cada vez mais você vai se apropriando dessa identidade.*

Para alguns dos entrevistados, essa construção de identidade racial já vinha sendo formada antes de ingressarem à universidade. Já, para os demais, a academia teve papel preponderante para esta construção, ao passo que todos têm sua identidade étnico-racial fortalecida.

Outra característica identitária que podemos destacar é o cabelo que pode ser entendido como um elemento muito importante na construção desta identidade. Assim, dois dos entrevistados relataram que, ao adquirirem uma maior consciência, deixaram os cabelos naturais, e isto fez com que seu sentimento de pertencimento ao grupo se elevasse.

**Weverson Bezerra:** *Não foi um processo fácil, foi um processo muito difícil, eu ver meu cabelo crescendo, e eu sentir a fibra dele, que eu não conhecia a fibra do meu cabelo, de eu me assustar, de não ser aquela mesma pessoa, de não ter o mesmo pensamento, de não aceitar alguns comentários, isso foi um processo muito difícil, da minha construção como aluno negro e posteriormente aluno cotista. [...] Mas agora me aceitar como essa pessoa negra fez com que processos dolorosos que eu fazia no meu corpo fosse melhor; que eu me sentisse melhor, me sentisse bem, hoje eu consigo acordar, sentir meu cabelo, saber que meu cabelo não tá assanhado, saber que eu não preciso*

*cortar, passar uma gilette na minha cabeça de 3 em 3 dias, que às vezes sangrava, tinha que ficar com alergia e agora eu cresci, é como uma flor que floresceu. E é tão importante eu saber que uma coisa tão simples que foi o cabelo... eu senti que eu floresci, que eu passei pra outra estação, então isso faz com que eu me empodere muito sobre essas políticas e que eu permaneça nessas políticas em si.*

**João Vítor Velame:** *pra mim tem a questão pensando assim do cabelo por exemplo, de sentir essa liberdade de se expressar em si, seja lá o que você usa o seu estilo e você conseguir estar ali presente da forma que você quer se mostrar para o mundo.*

Sobre a questão do cabelo trazida por Weverson Bezerra e por João Vítor, constitui uma questão de identidade, um signo que se lê no sentido de pertença. Identidades são questões marcadas por tensões e negociações, colocando-as sempre como realidades construídas mediante as subjetividades das pessoas e do contexto social (VALLE, 1999). Nesse contexto, “identidade” apresenta-se também como um elemento político e organizativo, podendo ser estrategicamente negada ou afirmada de acordo com a conjuntura social e política, na qual está inserida num dado momento histórico (BARTH, 2000). [...] A identidade negra, como todas as etnicidades, é relacional e contingente. Branco e negro existem, em larga medida, em relação um aos outros; as “diferenças” entre negros e brancos variam conforme o contexto e precisam ser definidas em relação a sistemas nacionais específicos e a hierarquias globais de poder, que foram legitimados em termos raciais e que legitimam os termos raciais (SANSONE, 2003, p. 24). O cabelo consiste em um sinal diacrítico que marca um grupo social, assim, como o grupo a que pertence os entrevistados.

Acredito que para a população negra, primordialmente, aos indivíduos de cabelo crespo, se sentirem bem para usar o cabelo como bem entende é mais que pertencimento, é questão de poder ser você mesmo, sem ter que seguir padrões estéticos inatingíveis, sem ter que se encaixar numa convenção de que cabelo liso que é “cabelo bom”, um padrão, portanto, de homem e mulher brancos. Sobre sentimento de pertencimento, Marques expõe:

Diferentes elementos têm sido utilizados pela população negra para a marcação identitária, e o cabelo tem sido um desses elementos que indicam o “pertencimento”, a escolha de uma estética que rompe e que se contrapõe às imposições culturais relacionadas ao cabelo “bonito”, “bom”, “liso”, impostas pela cultura eurocêntrica, de ética e estética ditas superiores (MARQUES, 2018, p. 16).

Assim, mesmo tendo poucos professores em quem nos espelhar dentro do processo, mesmo muitas vezes sendo um ambiente hostil, muitos alunos acabam enxergando a universidade como crucial no processo identitário. Sendo também fundamental para a ascensão socioeconômica do grupo.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou compreender um pouco das percepções de alguns alunos que ingressaram na pós-graduação através das cotas raciais. Foram entrevistados alunos de duas universidades federais do país, e através de suas memórias e narrativas o intuito foi produzir conhecimento com a finalidade de contribuir com a comunidade acadêmica e não acadêmica. Construir um consciente coletivo a partir da memória individual de cada participante, mesmo que cada interlocutor seja diferente, suas histórias convergem em certa medida, e são atravessadas por diversos marcadores sociais, dentre eles a raça, que é o principal marcador aqui presente.

Foram trazidas diversas questões caras à população negra como políticas públicas, ações afirmativas, racismo estrutural, decolonialidade, interseccionalidade etc. O processo de heteroidentificação ou verificação fenotípica também foi explorado, não só no que tange a banca de heteroidentificação, mas no sentido da confirmação de autodeclaração étnico-racial. As narrativas dos entrevistados assumem protagonismo, abrindo uma gama de possibilidades interpretativas, fazendo refletir sobre diversas questões como: racismo, capital cultural, representatividade, identidade, sistema de cotas, diversidade dentro da população negra, sistema carcerário no país, interseccionalidade, permanência dentro da universidade, sobre os espaços de saber, dentre outras.

Inicialmente o trabalho se centralizava nas bancas de heteroidentificação, a motivação principal para o desenvolvimento da pesquisa era o combate às fraudes no sistema de cotas. Com o passar do tempo, com as leituras e discussões dentro e fora do curso, foi percebido o que vou chamar de equívoco, por mais que as bancas sejam importantes, o processo deve se concentrar no candidato e nos movimentos e experiências que o levaram até ali, a banca torna-se uma formalidade, mais uma etapa desse processo que irá garantir direitos e acesso ao público a que se destina.

Com a pandemia de COVID-19 algumas questões foram repensadas, não houve atuação de banca de heteroidentificação, as aulas remotas se tornaram um espaço crucial de aprendizagem, mas restringiu o contato humano, como era necessário na época. Este espaço possibilitou que a internet se tornasse um viabilizador de encontros, como se deu os encontros com os entrevistados neste trabalho. A maior das limitações deste período foi o que deu um pontapé diferente na pesquisa, fazendo com que outras estratégias fossem avaliadas.

As narrativas dos alunos mexeram comigo de maneira muito particular, pois muitas de suas experiências se entrelaçam nas minhas, culminando num misto de emoções. Junto a este sentimento surgiram sentimentos de incapacidade e frustração, porque mesmo já habituada com as questões raciais me deparei com outras diversas questões, o que me fez duvidar do trabalho que eu buscava desenvolver. Pensava no decolonial, mas não descolonizava minha mente, e assim percebi que nada conhecia sobre ser negro no Brasil, conhecia na prática, mas não conhecia teoria nacional suficiente, esta literatura que é tão rica e que dá conta de todo um arcabouço teórico que buscamos em outros autores internacionais, o que revela muitas coisas acerca da educação no país. Mesmo quando é proposto um ensino decolonial, os autores brasileiros ficam esquecidos. Nomes de mulheres como o de Lélia Gonzalez, Neuza Santos Souza, Sueli Carneiro, Djamila Ribeiro já eram conhecidos por mim, mas não o suficiente, e dentro desta pesquisa a importância destas mulheres não era notada, ao passo que categorias discutidas por autores estrangeiros poderiam ser tratados seguramente com base em seus textos. Ao me dar conta de que tinha abandonado tais mulheres senti um profundo vazio, não sabia nada, ou tinha (e ainda tenho) um conhecimento muito superficial sobre a história de luta do povo tão plural e diverso que é o negro, que é múltiplo em sua cultura e seu fenótipo. O que pontuo como mais um limitador, aqui me insiro na pesquisa como mais uma estudante negra cujo capital cultural foi deficitário, causando impactos na vida acadêmica e no desenvolvimento da pesquisa.

Retomo aqui a hipótese de que haveria um impacto significativo da heteroidentificação na formação das identidades, quando na verdade foi verificado que outros processos foram mais relevantes para esta construção, como a vivência acadêmica e as experiências de vida, evidenciando o processo como uma questão mais procedimental do que subjetiva. Outra hipótese que é importante lembrar, é a relacionada à questão da renda dos entrevistados, onde havia uma pré noção de que boa parte dos candidatos enfrentava ou enfrentou dificuldades financeiras ao longo do curso, o que não foi verificado. Abrindo assim mais uma questão que acredito ser de suma importância: Quem é que ingressa na pós-graduação por cota? Quais negros conseguem atingir tal grau de formação? Me arrisco a dizer que a maioria possui mais que condições financeiras, mas também capital cultural necessário para se garantirem dentro do processo de formação acadêmica. Mas esta questão merece muito mais

desdobramentos, o que não será possível completar aqui, pois não temos ferramentas suficientes, no entanto, pode ser um caminho de pesquisa a ser recuperado no futuro.

## REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Polém, 2019.
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. Cota racial e estado: abolição do racismo ou direitos de raça? **Cadernos de Pesquisa**, Campinas, v. 34, n. 121, p. 213-239, jan. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n121/a10n121.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- AZEVEDO, Sérgio de. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando A. Dos (et. al.). **Políticas públicas e gestão local**: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais. Rio de Janeiro: FASE, 2003.
- BARROS, Surya Pombo de. Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do XIX. **Educação e Pesquisa**, [S.L.], v. 42, n. 3, p. 591-605, set. 2016. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1517-9702201609141039>.
- BECKER, Howard. **OUTSIDERS. Estudos da sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- BOCKORNI, B. R. S.; GOMES, A. F. A amostragem em snowball (bola de neve) em uma pesquisa qualitativa no campo da administração. **Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR**, Umuarama, v. 22, n. 1, p. 105-117, jan./jun. 2021.
- BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. Feminismos Plurais. Coordenação Djamila Ribeiro. São Paulo: Pólen, 2019.
- BOURDIEU, Pierre. **A Distinção. Crítica social do julgamento**. Porto Alegre: Zouk, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. **Usos e abusos da história oral**. Cap: A ilusão biográfica. 1986.
- BOURDIEU, Pierre. **Poder simbólico**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil LTDA, 1989, v. único.
- BRASIL. Lei nº 10.639, de 10 de janeiro de 2003. **Atos do Poder Legislativo**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1-56, 10 jan. 2003.
- BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Atos do Poder Legislativo**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1-120, 29 ago. 2012.
- BRASIL. **Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p.

BRASIL. Portaria Normativa nº13, de 11 de maio de 2016. **Atos do Poder Legislativo**. Diário Oficial da União: seção 1. Brasília, DF, p.47, 12 maio 2016.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: SELO NEGRO, 2011.

CARVALHO, Mateus. **Servidora teria se pintado para ocupar vaga de negros na PF**. Entenda! Folha Dirigida, Rio de Janeiro, 18 de set. de 2020. Disponível em: <<https://folhadirigida.com.br/concursos/noticias/policia-federal/servidora-teria-se-pinta-do-para-pegar-vaga-de-negros-na-pf-entenda>> Acesso em 28 de jun. de 2021.

COLLINS, Patricia Hill. **Se perdeu na tradução?** Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória Tradução: Bianca Santana. Revista Parágrafo. Jan/Jun. 2017 V. 5, N.1 (2017) – ISSN: 2317-4919.

CONTINS, Marcia; SANT'ANA, Luiz Carlos. O movimento negro e a questão da ação afirmativa. **Estudos Feministas**, [S.l.], p. 209-220, jan. 1996. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16670/15239>>. Acesso em: 27 abr. 2020.

COSTA, Bárbara Regina Lopes. Bola de neve virtual: O uso das redes sociais virtuais no processo de coleta de dados de uma pesquisa científica. **Revista Interdisciplinar De Gestão Social**, 7(1). 2018.

D'ASCENZI, Luciano; LIMA, Luciana Leite. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 48, p. 101-110, dez. 2013.

DJOKIC, Aline. **Colorismo: o que é, como funciona**. Geledés, 2015. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/colorismo-o-que-e-como-funciona/>>. Acesso em 15 jul. 2020.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Paulinas, 1989.

FERREIRA, Renato; HERINGUER, Rosana. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. **Observatório da jurisdição constitucional**. Brasília: IDP, Ano 5, 2011/2012.

FANON, Franz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Edufba, 2008.

FLAUZINA, Ana Luíza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Dissertação de Mestrado, Brasília: UNB, 2006.

FONTOURA, Maria Conceição Lopes. **Tirando a vovó e o vovô do armário**. Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos, Canoas-RS, p. 107-139, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo, Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. Curso dado no Collège de France. 1978. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GELEDÉS. Missão Institucional. **Geledés**, 2016. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/geledes-missao-institucional/>>. Acesso em: 17 jul. 2020.

GIRARD, René. **A violência e o sagrado**. Tradução de Martha Conceição Gambini. São Paulo: Ed. UNESP, 1990.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, n.º 92/93.(jan.jun.), p. 69-82.1988.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GUEDES, Núbia. **Necromaternidade: da dor à resistência pelos afetos [bio] políticos**. Trabalho de Conclusão e Curso em Licenciatura em Ciências Sociais. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022.

HARKOT-DE-LA-TAILLE, Elizabeth; SANTOS, Adriano Rodrigues. Sobre escravos e escravizados: percursos discursivos da conquista da liberdade. **Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade**, 3., 2012, Campinas. Anais [...]. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2012.

HORDGE-FREEMAN, Elizabeth. **The color of love: racial features, stigma & socialization in black Brazilian families**. 1. ed. Austin: University of Texas Press, 2015. 311 p.

IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua** (PNAD contínua) 2019. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf)> . Acesso em: 18 jul. 2020 .

**Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** (INFOPEN). Departamento Penitenciário Nacional, Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Acesso em: 04 mar. 2022.

INSS demite servidor que se pintou de negro para disputar vaga por cota. **Folha Dirigida**, Rio de Janeiro, 7 de jun. de 2019. Disponível em: <<https://folhadirigida.com.br/noticias/concurso/inss/inss-demite-servidor-que-se-pintou-de-negro-para-disputar-vaga-por-cota>> . Acesso em 28 de jun. de 2021.

LÔBO, Irene. Índia foi o primeiro país a implantar o sistema de cotas. **Geledés**, 2016. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/india-foi-o-primeiro-pais-implantar-o-sistema-de-cotas/>>. Acesso em 21 jan. 2022.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 22(3): 320, setembro-dezembro/2014, p. 935-952.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, S. e GROSFUGUEL, R. (Eds.). El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores. p. 127-168, 2007. Disponível em: <<http://www.unsa.edu.ar/histocat/hamoderna/grosfuguelcastrogomez.pdf>>. Acesso em: 01/04/2021.

MAUSS, Marcel. A expressão obrigatória dos sentimentos. In: FIGUEIRA, S. (org.). **Psicanálise e ciências sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980. p. 56-63. Graal Ltda, 1980.

MARQUES, Eugenia Portela de Siqueira. “O acesso à educação superior e o fortalecimento da identidade negra”. **Revista Brasileira de Educação**, vol. 23, 2018, p. e230098. DOI.org (Crossref), <https://doi.org/10.1590/s1413-24782018230098>.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Arte & Ensaios. Revista do PPGAV-EBA-UFRJ, n. 32, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>, acesso em 20/06/2022.

MILTÃO. Movimento Negro Unificado. **Geledés**, 2010. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/movimento-negro-unificado-miltao/>>. Acesso em: 20/10/2022.

MOUTINHO, Laura. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes. **Cadernos Pagu**, 2014, n. 42, p. 201-248. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/CYYSSfmdHWTGNcBqYQKQ9Rw/?lang=pt#>>. Acesso em 15/10/2022.

Movimento Negro Unificado (MNU). **Programa de Ação**. Belo Horizonte, IX Congresso Nacional do MNU, mimeo, 1990.

MUNANGA, Kabengele. A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil; Entrevista de Kabengele Munanga. **Estudos Avançados**, p. 51-56, 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142004000100005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100005)>.

NASCIMENTO, Giovana Xavier da Conceição. Os perigos dos Negros Brancos: cultura mulata, classe e beleza eugênica no pós-emancipação (EUA, 1900-1920). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 35, nº 69, p.155-176, 2015.

NEABI/UFPB. **Dossiê ações afirmativas na UFPB: a longa década da democratização inconclusa no ensino superior (1999-2012)**. João Pessoa: NEABI/CCHLA, 2013.

OLIVEIRA, Fátima. Ser negro no Brasil: alcances e limites. **Estudos Avançados**, [S.L.], v. 18, n. 50, p. 57-60, abr. 2004. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142004000100006>.

PINTO, Márcia C. C; FERREIRA, Ricardo F. Relações raciais no Brasil e a construção da identidade da pessoa negra. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**. São João del-Rei, v. 9, n. 2, p. 257-266, jul.-dez. 2014.

Proposta transfere de 2022 para 2042 a revisão da Lei de Cotas no ensino superior. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, 7 de jul. de 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/781991-proposta-transfere-de-2022-para-2042-a-revisao-da-lei-de-cotas-no-ensino-superior/>>. Acesso em 26 jul. de 2021.

REIS, Dyane B., TENÓRIO, Robinson M. Cotas e estratégias de permanência no ensino superior. In TENÓRIO, RM. and VIEIRA, M.A., orgs. **Avaliação e sociedade: a negociação como caminho** [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. pp. 47-66. ISBN 978-85-2320-934-6. Available from SciELO Books .

RIOS, Roger Raupp. Pretos e pardos nas ações afirmativas: desafios e respostas da autodeclaração e da heteroidentificação. **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. Canoas-RS, p. 215-249, 2018.

ROSA, Aline Anjos da, et al. “COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO CENTRO-OESTE: O CASO DA UFMS E DA UFGD”. **Repecult - Revista Ensaios e Pesquisas em Educação e Cultura**, vol. 5, no 9, 2020. DOI.org (Crossref), <https://doi.org/10.29327/211303.5.9-10>.

ROSALDO, Michele. **Toward an anthropology of self and feeling**. In: SHWEDER, R.; LEVINE, R. (ed.). *Culture theory: essays on mind, self, and emotion*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984. p. 137-157.

SANSONE, Lívio. **Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil**. Salvador: Edufba; Pallas, 2003

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Zahar. p. 171. 2021.

SUESS, Rodrigo Capelle; SILVA, Alcinéia de Souza. A perspectiva decolonial e a (re)leitura dos conceitos geográficos no ensino de geografia. **Geografia Ensino & Pesquisa**, [S.L.], v. 23, p. 7, 11 out. 2019. Universidade Federal de Santa Maria.

TOMÁS, Maria Carolina. Relações raciais nas famílias brasileiras. **Revista Brasileira de Estudos de População**, [S. l.], v. 33, n. 3, p. 703–710, 2016. DOI: 10.20947/S0102-30982016c0013. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/897>. Acesso em: 02 jul. 2021.

**UFPB cria comissão para apurar irregularidades em autodeclarações étnico-raciais**. João Pessoa - PB: Pedro Paz, 20 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.ufpb.br/ufpb/contents/noticias/ufpb-cria-comissao-para-apurar-irregularidades-em-autodeclaracoes-etnico-raciais>>. Acesso em: 8 fev. 2022.

VAZ, Livia Maria Santana e Sant'Anna. As comissões de verificação e o direito à (dever de) proteção contra a falsidade de autodeclarações raciais. **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. Canoas-RS, p. 32-78, 2018.

VIANA, Nildo. Raça e etnia. In: SANTOS, Cleito Pereira dos; VIANA, Nildo. **Capitalismo e questão racial**. Rio de Janeiro: Corifeu, 2007, 128 p.

VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. **A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional**. Cadernos Pagu, [S.l.], v. 37, p. 79-116, jul./dez. 2011.

## APÊNDICE

### ROTEIRO DE ENTREVISTA

1) Nome:

2) Faixa etária:

( ) de 18 a 23 anos

( ) de 24 a 29 anos

( ) de 30 a 35 anos

( ) 36 anos ou mais

3) Sexo:

( ) Feminino

( ) Masculino

Outro:

4) Estado Civil

( ) Solteiro (a)

( ) Casado (a)

( ) Vivendo com um (a) companheiro (a)

( ) Divorciado (a)/ Separado (a)

( ) Viúvo (a)

5) Você tem filhos?

( ) Sim

( ) Não

6) Qual a sua opinião acerca do sistema de cotas?

7) Você tem o hábito de utilizar as cotas raciais? Sempre foi assim?

8) Você sabe como funciona a Lei de cotas de 2012 (Lei nº 12.711/2012)?

9) O que você acha sobre cotas raciais na pós-graduação?

10) Seu ingresso na pós-graduação se deu pelo sistema de cotas?

11) Você passou por banca de heteroidentificação?

12) Qual sua opinião a respeito da banca de heteroidentificação? Ela é importante?

13) Que tipo de perguntas foram feitas pela banca?

14) Você concorda com o critério fenotípico como principal fator para a confirmação da autodeclaração? Logo, como um pré-requisito para ocupação de vaga destinada às ações afirmativas?

- 15) Você sofreu algum tipo de constrangimento? Seja pela banca ou após a entrada na universidade?
- 16) Você sentiu diferença de tratamento entre os colegas e professores por ter ingressado através de política de ações afirmativas?
- 17) Sua percepção sobre cotas raciais mudou depois do ingresso na universidade?
- 18) A entrada por cota teve alguma influência na sua percepção das políticas públicas para a educação da população negra?
- 19) A passagem pela banca te impactou de alguma forma, seja no âmbito pessoal ou profissional?
- 20) Você acredita que o processo de ingresso por cota racial e a passagem pela banca contribuíram para a construção de uma identidade racial? Como você se enxergava antes do processo e como se vê agora?
- 21) Você teve acesso à alguma política de permanência na universidade? Qual?
- 22) Você acredita no papel das cotas como fundamentais para ascensão social do grupo?
- 23) Você teve alguma dificuldade financeira ao longo do curso? Ou de qualquer natureza?
- 24) Você acredita que a bolsa de mestrado/doutorado deveria acompanhar o aluno cotista?
- 25) Você teve algum professor negro na graduação ou na pós-graduação?